



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO - CEASA-PE/O.S.

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PERNAMBUCO

PLANO DE TRABALHO

Recife, Março de 2020.

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. JUSTIFICATIVA.....	04
3. ANTECEDENTES A RECOMENDAREM A AÇÃO.....	06
4. OBJETIVOS.....	09
5. METAS / INDICADORES.....	11
5.1 MACROPROCESSO 1.....	12
5.2 MACROPROCESSO 2	14
5.3 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES.....	15
6. ESTRATÉGIA DE AÇÃO.....	16
6.1 Do Caráter Institucional	17
6.2 Do Processo Organizacional	18
6.3 Do Processo do Controle, Fiscalização e Monitoramento	19
6.4 Da Estratégia Operacional de Monitoramento Nutricional.....	20
6.5 Do Processo de Controle através da Emissão de Relatórios.....	22
6.6 Do processo de recursos humanos	22
6.7 Da Administração dos Recursos Financeiros	27
6.8 Do Plano de Cargos e Carreira.....	31
6.9. Cronograma de Implantação	31
7. ENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	32
8. ATRIBUIÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS	34
9. DO PÚBLICO	40
10. DO FORNECIMENTO	42
11. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	45
12. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	47
13. ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	54
14. ANEXO II ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS Sv TÉCNICO NUTRICIONAL	76
15. ANEXO III – RELAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS ATENDIDAS	79

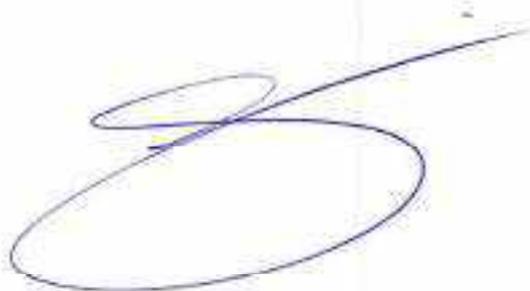
1. APRESENTAÇÃO

Considerando que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, segundo a Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013; as refeições produzidas e distribuídas em unidades escolares devem ser adequadas quanto aos aspectos nutricionais, sensoriais e higiênico-sanitários, a fim de contribuir para a proteção e promoção da saúde dos escolares.

À vista disso, o presente **PLANO DE TRABALHO** tem como finalidade o apoio à gestão do Programa de Alimentação Escolar da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco, compreendendo os serviços técnico e operacional, visando propiciar a Secretaria de Educação e Esportes – SEE, suporte no gerenciamento organizacional, dinâmico e proativo, contribuindo assim para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto no §2º, do Decreto Estadual nº 44.351/2017, Lei Estadual nº 11.743/2000 e Lei Federal nº 11.346/2006, em atendimento a 475.957 estudantes, matriculados em 983 unidades escolares incluindo os anexos da rede pública estadual.



2. Justificativa



2. JUSTIFICATIVA

É dever do poder público respeitar, proteger e promover a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade, a fim de garantir a segurança alimentar e nutricional definida na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que determina a alimentação adequada como direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a **segurança alimentar e nutricional da população**.

Assim sendo, o objeto contratual tem como foco central, à melhoria nutricional da dieta alimentar dos alunos da rede estadual de ensino e o fortalecimento da economia local; e possui a finalidade de propiciar a SEE condições organizacionais, compreendendo o serviço técnico e operacional, para oferecer aos alunos matriculados na rede estadual de ensino, o acesso regular aos insumos perecíveis, destinados à produção e distribuição de uma alimentação diária, com qualidade nutricional de alto teor nutritivo, bem como o monitoramento sistemático dessas ações.

Tendo como aporte, o gerenciamento da Secretaria de Educação e Esportes do Estado, através do Programa de Alimentação Escolar - PAE/PE.

Nesse esteio será promovida a oferta de alimentos variados, regionalizados e de qualidade, por meio da contratação da Organização Social com o objetivo de propiciar Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto no §2º, do Decreto Estadual nº 44.351/2017, Lei Estadual nº 11.743/2000 e Lei Federal nº 11.346/2006, tornando-a responsável pela aquisição e distribuição de gêneros alimentícios perecíveis contidos nos cardápios elaborados pela equipe de nutrição da Secretaria Estadual de Educação, refletindo positivamente no processo de otimização da gestão pública voltada para resultados.

Diante do exposto a contratação de O.S tem o objetivo de garantir a entrega de alimentos dentro do alto padrão de qualidade de segurança alimentar e nutricional, em conformidade com as especificações técnicas dos produtos (ANEXO 1), discriminado: tipos, características, aspectos, padrões e variedades do que será entregue nas escolas, sobre os quais deverá ser exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores, contribuindo positivamente na otimização da gestão pública voltada para a racionalização dos recursos públicos empregados.



[Handwritten signature]

3. Antecedentes a Recomendarem a Ação

000000



3. Antecedentes a Recomendarem a Ação

Ao longo de quase 12 anos, o CEASA-PE/OS aperfeiçoou sua metodologia de trabalho, tornando possível entregar um serviço de qualidade aos seus demandantes, entendendo que o grau de satisfação do público alvo pode ser aferido pela ausência de ocorrências causadas pela má prestação dos serviços, seja do ponto de vista gerencial ou operacional ou pela descontinuidade causada por fatores internos e externos.

O CEASA-PE/OS é uma instituição sucedânea da antiga CAGEPE – Companhia de Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco, que atuava na área de logística integrada para armazenagem, transporte e distribuição de alimentos, que em 1988 fundiu-se a CEASA – Central de Abastecimento do Recife, até então instituição federal, com a fusão passou a ser denominada de CEAGEPE – Companhia de Abastecimento e Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco, passando a encampar as atividades da GAGEPE e CEASA.

Com a promulgação do Decreto Estadual nº 27.511, datado de 28 de janeiro de 2004, fora autorizada a extinção da Companhia de Abastecimento e de Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco - CEAGEPE, sendo, então, instituída, nos moldes da Lei nº 11.743/2000, a Organização Social, CEASA-PE/OS, conforme qualificação concedida por meio do Decreto Estadual de nº 26.296, de 08 de janeiro de 2004, com renovação bienal, sendo, a última por meio do Decreto Estadual nº 47.524, de 30 de maio de 2019.

A expertise nos ramos de atuação da extinta CEAGEPE foram mantidas e ampliadas a partir do desenvolvimento de atividades públicas não exclusivas conferidas a esta Organização Social, considerando, sobretudo, a essência do Programa Pernambucano de Modernização da Gestão Pública – PROGESTÃO, responsável por colocar em prática as novas tecnologias de gestão introduzidas pela Reforma do Estado (Lei Complementar nº 049/2003 e Lei Estadual nº 12.636/2004), sendo fator preponderante para contratação da CEASA-PE/OS por parte do Governo do Estado, a capilaridade de atuação em ações com abrangência simultânea em todos os Municípios do Estado, e dispor de quadro técnico com larga experiência na área de competência.

Destarte, utilizaremos da infraestrutura e experiência do CEASA/PE-OS

- Controle e fiscalização da qualidade dos gêneros alimentícios perecíveis fornecidos às escolas para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar com flexibilidade gerencial, e utilização do sistema operacional informatizado;
- Infraestrutura específica, com monitoramento dinâmico "online" favoráveis ao aperfeiçoamento e racionalização das ações do Programa de Alimentação Escolar de Pernambuco;
- Conhecimento pontual dos segmentos produtivos do Estado e suas potencialidades no atendimento ao programa;
- Alto grau de credibilidade institucional, respaldado pela ampla área agrícola de abrangência operacional, devido às atividades próprias da organização, com reconhecimento nacional, no setor;
- Elevado nível de transparência e conhecimento no processo de compras, considerando ser o Ceasa/PE-O.S. um órgão com referencial em pesquisa de preços agrícolas, por integrar o Sistema Nacional de Informação Agrícola - SIMA, sob a responsabilidade do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

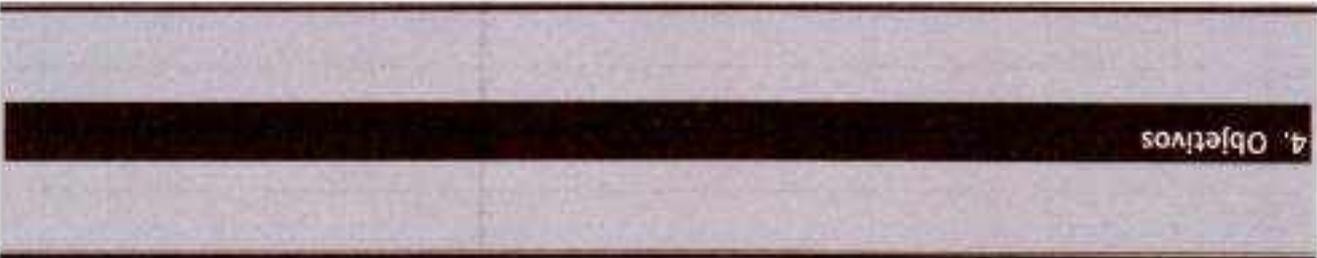


Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O/S
BR 101 km 10 no 550 - 2a Andar - Edifício Centro - Camaragibe - PE - CEP - 50.790-642
Fone: (81) 3025-8000 - FAX: (81) 3025-6010 - CNPJ: 06.003.250/0103 - INSC. EST.: 02.0075307
E-mail: www.ceasa-pe.com.br - www.ceasa.com.br



SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PESQUISA RURAL

[Handwritten signature]



4. Objetivos

000009



4. OBJETIVOS:

4.1 GERAL

Propiciar a Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco, o apoio à gestão do Programa de Alimentação Escolar da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco, compreendendo os serviços técnico e operacional, visando proporcionar a Secretaria de Educação e Esportes – SEE, o suporte no gerenciamento organizacional, dinâmico e proativo, contribuindo assim para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto no §2º, do Decreto Estadual nº 44.351/2017, Lei Estadual nº 11.743/2000 e Lei Federal nº 11.346/2006, em atendimento a 475.957 estudantes, matriculados em 983 unidades escolares incluindo os anexos da rede pública estadual.

4.2 ESPECÍFICOS

1. Garantir o abastecimento 100% das escolas regulares, semi-integrais, integrais, indígenas, quilombolas e programas especiais, atendidos pela Secretaria Estadual de Educação de forma centralizada;
2. Adotar ações em consonância com as normas e diretrizes definidas pela Portaria Interministerial nº 1.010/2006, de 08.05.2006, Lei 11.947/2009 de 16.06.2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 de 17.06.2013; RDC n. 216/2003 (ANVISA);
3. Fortalecer as diretrizes da SEE, voltadas para a promoção de um atendimento alimentar saudável e equitativo aos estudantes da rede estadual de ensino;
4. Cumprir as diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado;
5. Otimizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis;
6. Valorizar as vocações regionais e os hábitos alimentares dos beneficiados;
7. Fortalecer a economia local;
8. Monitorar através de controle efetivo a qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos e distribuídos nas unidades escolares contempladas por esta ação;
9. Garantir o alto padrão de qualidade de segurança alimentar e nutricional quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades, sobre os quais deverá ser exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores, através de análises laboratoriais para os gêneros fornecidos pela O.S.
10. Mensurar e encaminhar para a SEE um relatório técnico com os resultados da inspeção da qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos pela O.S. e garantidos pelas plantas industriais, delineando a avaliação da segurança de alimentos.

5. Metas/Indicadores

5 METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

A prestação de serviços objetiva primordialmente o apoio à gestão do Programa de Alimentação Escolar do Estado de Pernambuco, compreendendo o serviço técnico e operacional, com o fornecimento e distribuição de gêneros alimentícios perecíveis voltados para atendimento aos alunos matriculados nas 983 (novecentos e oitenta e três) unidades escolares incluindo os anexos, pertencentes à rede estadual de Ensino.

Para a prestação dos serviços contratados, é necessário a proposição de ações e metas, a serem executadas para um exitoso cumprimento das atividades do Contrato de Gestão.

Assim, a Organização Social a ser contratada deverá cumprir com as seguintes ações, metas desempenhos e objetivos traçados:

5.1 MACROPROCESSO 1 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DISTRIBUI-LOS NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

META 1	OBJETIVOS	PRAZO	VALOR ESTIMADO R\$
Garantir o fornecimento e a distribuição dos gêneros alimentícios dispostos no quadro (1), nas escolas estaduais, com alto padrão de qualidade de segurança alimentar e nutricional, priorizando que os alimentos utilizados nos cardápios sejam adquiridos no Estado de Pernambuco, para fomento a economia local.	<ol style="list-style-type: none"> Fornecer gêneros alimentícios perecíveis; Garantir o abastecimento 100% das escolas regulares, semi-integrais, integrais, indígenas, quilombolas e programas especiais, atendidos pela Secretaria Estadual de Educação de forma centralizada. Adotar ações em consonância com as normas e diretrizes definidas pela Portaria Interministerial nº 1.010/2006, de 08.05.2006, Lei 11.947/2009 de 16.06.2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 de 17.06.2013; RDC n. 216/2003 (ANVISA); Fortalecer as diretrizes da SEE, voltadas para a promoção de um 	12 MESES	51.950.433,20

	<p>atendimento alimentar saudável e equitativo aos estudantes da rede estadual de ensino.</p> <p>5. Cumprir as diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado</p> <p>6. Otimizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis;</p> <p>7. Valorizar as vocações regionais e os hábitos alimentares dos beneficiados;</p> <p>8. Fortalecer a economia local</p>		
--	--	--	--

SUBMETAS	INDICADOR	PESO
<p>1.1 Realizar o fornecimento dos gêneros alimentícios, nas escolas estaduais, de acordo com cronograma pré estabelecido entre as partes</p>	<p>Indicador: Número de Distribuições Previstas (NDP) 200 dias letivos</p> <p>NDP : (Número de Escolas previstas / Número de Escolas que receberam dentro do Prazo) x 100</p>	<p>30</p>
<p>1.2 Garantir o alto padrão de qualidade de segurança alimentar e nutricional, em conformidade com as especificações técnicas previstas no anexo A do presente termo de referência, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades, sobre os quais deverá ser exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores, através de análises laboratoriais para os gêneros fornecidos pela O.S. de modo que atinja o Índice de Qualidade Nutricional – IQN de 100% (cem por cento).</p>	<p>Indicador: Índice de Qualidade Nutricional (IQN):</p> <p>IQN: (Número de análises realizadas // Quantidade de Gêneros adquiridos em cada distribuição) x 100</p>	<p>30</p>

5.2. MACROPROCESSO 2 - REALIZAR MONITORAMENTO TÉCNICO DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

META 02*	OBJETIVOS	PRAZO	VALOR ESTIMADO R\$
Promover o efetivo monitoramento, controle e fiscalização dos gêneros alimentícios fornecidos pela O.S	<p>1. Monitorar através de controle efetivo a qualidade dos gêneros alimentícios a serem distribuídos nas unidades escolares;</p> <p>2. Mensurar e encaminhar para a SEE um relatório técnico com os resultados da inspeção da qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos pela O.S. e garantidos pelas plantas industriais, delineando a avaliação da segurança de alimentos;</p>	12 meses	3.823.144,03
SUBMETA	INDICADOR	PESO	
2.1 Realizar no mínimo 01 (uma) visita técnica por fornecedores de cada produto (planta industrial) e/ou distribuidores (centro de distribuição) dentro do prazo de cada distribuição, gerando relatórios técnicos, evidenciando a qualidade dos gêneros perecíveis, em conformidade com as especificações técnicas prevista no anexo A do presente termo de referência, assim como das condições higiênico-sanitária dos entregadores e veículos de transportes.	<p>Indicador: Índice de visitas Técnicas Realizadas (IVTR)</p> <p>IVTR = (Número de Relatórios das Visitas Técnica Realizadas / Número de Relatórios das Visitas Técnicas previstas) x 100.</p>	40	

5.3 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

5.3.1 Conforme dispõe o Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 001/2019.SEE, a metodologia de aferição utilizará a seguinte sistema de avaliação

QUADRO DEMONSTRATIVO DA FÓRMULA DE CÁLCULO DO SCORE TOTAL

META	PESO	SOMA DAS SUBMETAS – CÁLCULO
1	60	$\{(NDP*30) + (IQN*30)\}/10$
2	40	$\{(IVTR*40)\}/10$
SCORE TOTAL		

5.3.2 Sistema de Avaliação das Metas/Indicadores Quantitativos

Tomando como parâmetro o conceito estabelecido no Edital e o Termo de Referência, o Escore Total- ET, será resultante da avaliação individual de cada meta, aplicado o seu respectivo peso para posterior determinação do ET, em percentual, com posterior aplicação do índice no respectivo intervalo estabelecido no quadro que determina o **Índice de cumprimento das metas**, para o qual é estabelecido uma nota correspondente.

Quadro A

Índice de cumprimento das metas	Nota atribuída
90 A 100%	10
80 A 89,9%	9
70 A 79,9%	8
60 A 69,9%	7
50 A 59,9%	6
ABAIXO DE 50%	0

A partir da obtenção da nota final ET, avaliação final sobre o desempenho quantitativo da instituição quanto ao cumprimento das metas estabelecidas será determinado pelo quadro de avaliação de desempenho a seguir.

Quadro B

Pontuação Global	CONCEITO
80 A 100 PONTOS	ATINGIU PLENAMENTE AS METAS
ENTRE 60 A 79,9 PONTOS	ATINGIU PARCIALMENTE AS METAS
ABAIXO DE 60 PONTOS	NÃO ATENDIMENTO AS METAS

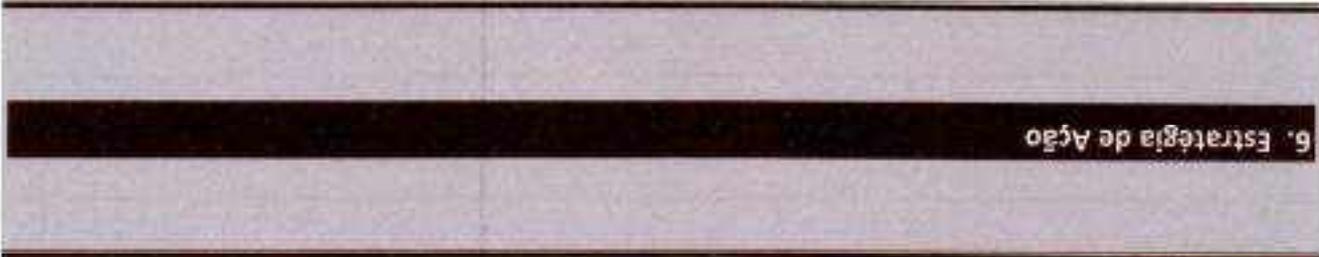


Centro de Assessoramento e Logística de Pernambuco - CEASA-PE - O 5
BR 101 S/N, Km 10, N.º 550, Jd. André, Edif. Adm. Central, Estado Perna-PE - CEP 50.790-600
Fone: (51) 3036-6000 - FAX: (51) 3036-6010 - CNPJ: 06.053.000/0001-03 - INSC. EST.: 03.0875307
E-mail: www.ceasa-pe.org.br - https://www.facebook.com/ceasa.pe



GOVERNO DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

[Handwritten signature]



6. Estratégia de Ação

6. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A metodologia operacional a ser adotada na estratégia de ação, tendo como maior respaldo para o sucesso do processo gestor será a interatividade institucional, através de atividades sincronizadas e intercomplementares que resultará no dinamismo do Programa, com reflexos para todos os agentes envolvidos.

Mesmo sendo uma prestação de serviços públicos não exclusivos do Estado, cabe a Secretaria de Educação e Esportes, coordenar e implementar as ações relacionadas a Política de Alimentação Escolar do Estado.

Assim, toda estratégia foi concebida dentro de um plano cartesiano, orientado para inserção de um processo onde fique evidenciado o caráter complementar e interativo entre as instituições e o público envolvido, objetivando valorizar a atuação institucional.

Isto posto, descrevemos em sequência, as principais linhas de ação do modelo a ser adotado no exercício de 2020.

6.1 Do Caráter Institucional

Consciente dos trâmites legais necessários, e buscando ratificar as prerrogativas do Programa, será celebrada o Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social – Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – O.S. e o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação, tendo como intervenientes as Secretarias da Fazenda – SEFAZ, de Desenvolvimento Agrário – SDA e da Agência dos Serviços Públicos Delegados em Pernambuco – ARPE.

A escolha pelo Ceasa, deve-se entre outros aspectos, a notória especialização neste tipo de ação, bem como, o nível de comprometimento da Organização com os resultados em prol de uma Política de Abastecimento Alimentar do Estado, permanentemente.

A infraestrutura da Organização Social do CEASA-PE, vem respaldando de modo eficaz, os Programas voltados para o Abastecimento Alimentar, desenvolvido pelas estâncias governamentais, Conforme disposto na Lei nº 11.346/2006, a segurança alimentar e nutricional da

população "consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável". (Art. 3º); valendo nesta oportunidade registrar, o êxito na execução do Programa de Alimentação Prisional de Pernambuco desde 2015, assim como na execução do Programa de Restruturação Técnica e Operacional da Alimentação Escolar e Monitoramento do abastecimento de material escolar, fardamentos e outros materiais e suprimentos da Secretaria de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife, assim como Serviços de gerenciamento técnico e operacional dos Abatedouros Regionais das Cidades de Escada, Itambé, Paudalho e Ribeirão.

6.2 Do Processo Organizacional

Como em anos anteriores, o processo organizacional empregado na garantia do fornecimento e da distribuição dos gêneros perecíveis, ocorrerá de forma interativa, através de um planejamento sistemático entre a SEE e o CEASA, identificando na oportunidade, o padrão qualitativo nutricional dos alimentos perecíveis que serão fornecidos junto às unidades educacionais, tendo como foco central a regionalização dos produtos, os hábitos alimentares dos alunatos, o alto padrão de qualidade e de segurança alimentar e nutricional correspondente às especificações técnicas previstas e, por conseguinte promover o fortalecimento da economia de base local, entre outras benesses correlatas.

Caberá a Secretaria de Educação de Pernambuco – SEE/PE, a definição do planejamento nutricional dos cardápios a serem adotados através da definição dos per capita e incidências por insumo alimentar, como também, a dimensão espacial geográfica das escolas, tendo como base os dados do Sistema de Informações da Educação de Pernambuco - SIEPE.

Assente a elaboração dos cardápios pela SEE, automaticamente ocorrerá à definição dos gêneros perecíveis e seus quantitativos, sendo a partir daí, deflagrado através deste CEASA-PE/O.S., o processo de seleção de fornecedores para aquisição sistemática dos mencionados gêneros alimentícios, para posterior distribuição as escolas conforme cronograma de ação preestabelecido. Os fornecedores selecionados por meio de modalidade constante do seu Regulamento próprio de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienações do CEASA-PE/O.S, conforme disciplinado pelo Inciso VII artigo 7 Lei nº 11.743/2000.

Concluído os processos de seleção de fornecedores, serão formalizados junto aos fornecedores e produtores, os instrumentos para aquisição e distribuição dos produtos alimentícios perecíveis, e todo o processo de gestão operacional e administrativo que o Programa requer.

6.3 Do Processo do Controle, Fiscalização e Monitoramento

Respalçado por uma infraestrutura dinâmica, será procedido através do Ceasa, um rígido controle sistemático do padrão qualitativo e do cumprimento da programação estabelecida, tendo como instrumento normatizado o Contrato de Gestão e o Plano de Ação.

Para tanto, a execução administrativa, técnica e operacional do Programa estarão com suas ações voltadas nas seguintes atividades:

- Recepcionar da SEE, antecedente a cada distribuição, o quantitativo a ser distribuído por produto;
- Realizar o monitoramento sistemático dos fornecedores, na intenção:
 - a. De garantir o fornecimento e a distribuição de cada produto nos prazos pré definidos pela SEE;
 - b. Entregar os gêneros perecíveis ao número de escolas previstas pela SEE, dentro do prazo; e;
 - c. Assegurar o padrão qualitativo nutricional dos gêneros entregues.
- Encaminhar a cada distribuição as amostras dos gêneros perecíveis ao laboratório cadastrado a O.S., para a realização dos ensaios laboratoriais das análises microbiológicas e físico-químicas, a fim de investigar a qualidade alimentar e garantir o Índice de Qualidade Nutricional dos produtos entregues às unidades escolares estaduais;
- Garantir um rígido controle junto aos fornecedores/produtores, por meio das inspeções de qualidade aos produtos, antes de serem distribuídas as escolas, conforme o padrão de tipos, características, aspectos, padrões variedades, definidos por ocasião da publicação

dos editais, de acordo com as especificações técnicas dos produtos, que consubstanciam os padrões referenciais de qualidade dos produtos segundo as legislações brasileiras vigentes;

- Elaborar as especificações técnicas dos produtos a serem licitados pelo CEASA-PE/O.S.;
- Garantir o corpo técnico necessário, formado por nutricionista e técnico de nutrição, para a realização do efetivo monitoramento técnico de controle de qualidade dos gêneros alimentícios, contemplado na especificação técnica dos serviços técnico nutricional;
- Monitorar em tempo real todas as fases do Programa, através do Sistema Integrado de Gestão;
- Dentre outras atividades correlatas.

Não obstante, serão elaborados e enviados a SEE, sistematicamente, relatórios gerenciais de acompanhamento, avaliação e execução dos processos operacionais, os quais irão respaldar a programação financeira.

6.4 Da Estratégia Operacional de Monitoramento Nutricional

A estratégia de operacionalização será gerida pelo CEASA-PE/O.S, na vigência do ano de 2020, dentro da propositura de operacionalização que apresenta de forma pontual, o plano estratégico de controle e monitoramento do Programa de Alimentação da Rede de Ensino do Estado de Pernambuco; pois o controle e a fiscalização são os melhores mecanismos que os órgãos gestores dispõem para garantir e fazer cumprir os objetivos e metas de qualquer programa, e as normas das legislações no que tange a segurança alimentar.

O referido monitoramento será realizado através da equipe de nutrição (Nutricionistas e técnicos de nutrição) do CEASA-PE/O.S. ; formada para o efetivo monitoramento das ações do programa; em parceria com as nutricionistas disponibilizadas pela SEE para realizar o controle da Qualidade do Programa, visando proporcionar aos alunos o direito a um alimento com qualidade, regularidade e de alto valor nutricional, para suprir a sua dieta alimentar.

O objetivo do plano de operacionalização do monitoramento da Alimentação Escolar é fiscalizar sistematicamente as condições higiênico-sanitárias das áreas de beneficiamento e /ou armazenamento dos produtos, monitorar a regularidade de entrega dos insumos alimentares para garantir a distribuição das refeições diárias aos escolares, verificar a qualidade dos gêneros alimentícios segundo sua especificação técnica licitada e posteriormente apresentar os resultados mediante os achados que identificam o desempenho quanto ao atingimento do objetivo contratual pactuado.

Dentre as elencadas, as metas contratuais do Programa de Alimentação Escolar de Pernambuco, quais sejam: Número de Distribuições Previstas (NDP), Índice de Qualidade Nutricional (IQN) e o Índice de Visitas Técnicas Realizadas (IVTR), possuem uma matriz processual que desencadeia, norteia e controla suas ações e atividades técnicas nutricionais e operacionais na vigência do exercício contratual.

Em vista disso, a assessoria de apoio operacional para inspeção processual terá como propósito fundamental de assumir o papel na inspeção das normativas, dos procedimentos, dos sistemas operados e dos métodos adotados no tocante aos praticados.

Na intenção de auditar, propiciando mais acuracidade às informações concedidas, e validar as ações e práticas executadas durante a vigência contratual; apresentando adiante os achados como resultados alcançados, pela equipe técnica e/ou operacional de trabalho empregada pela O.S.; que reflete diretamente na atuação e performance de desempenho do CEASA-PE/O.S. no proferido Programa Estadual, o qual precisa se auditado por uma empresa especializada.

Noutra esteira, ao mesmo tempo em que se complementam, o controle estatístico de processo de qualidade é uma importante ferramenta gerencial e técnica, para controle da variação nos processos, pois tratam com precisão os desvios de qualidade que possam ocorrer nos produtos (gêneros perecíveis) adquiridos e nos processos da distribuição dos mesmos as escolas estaduais de Pernambuco; fazendo com que a atuação técnica, operacional e administrativa seja mais eficaz, ou seja, no momento certo para a correção dos desvios de qualidade identificados.

Este ação contempla como pano de fundo subsidiar a equipe técnica e operacional utilizada pelo CEASA-PE no Programa de Alimentação Escolar do Estado de Pernambuco, quanto à

assessoria na concepção de uma plataforma de controle estatístico de processo dos dados gerados na execução das Metas contratuais, objetivando monitorar o serviço prestado a Secretaria de Educação de Pernambuco, durante a sua execução processual regular. Frente a desvios de qualidade, pela envergadura do Programa, para que não haja descontinuidade das ações as falhas serão monitoradas e sanadas retornando a sua condição normal; além de oportunizar dados a serem auditados.

6.5 Do Processo de Controle através da Emissão de Relatórios

Não obstante, o leque de informações a serem emitidas a SEE, serão enviados sistematicamente, Relatórios Gerenciais de acompanhamento, avaliação e execução dos processos operacionais, os quais irão respaldar a Programação financeira, bem como servir de instrumento na tomada de decisão na gestão dos resultados.

6.6 Do Processo de Recursos Humanos

Os Recursos Humanos são compostos por uma equipe multidisciplinar matricada por um corpo técnico, operacional e administrativo, que executará as atividades previstas neste Plano de Ação. O referido quadro de pessoal disponibilizado pela O.S. encontra-se apresentado na Tabela seguir:

Tabela: Equipe de Trabalho: Composição das Equipes de Monitoramento Técnico e de Gestão Administrativa e Operacional

Categoria Profissional	Descrição	Quantidade	ATIVIDADES
Gerencial	Diretor de Programas Especiais	01	Desenvolver o planejamento estratégico, coordenando e avaliando os resultados dos Programas.
Gerencial	Gerente Financeiro	01	Responsável pela gestão de tributos, controle de contas a pagar, das aplicações financeiras, dos saldos bancários e administração do fluxo de caixa
Técnico	Responsável Técnico Nutricional	01	Responsável pelas ações realizadas nas atividades técnicas nutricionais no Centro de Distribuição, fornecedores e/ou produtores para monitorar a qualidade dos gêneros alimentícios entre outras
Gerencial	Gerente Contábil	01	Registrar os atos e fatos contábeis, controlam o ativo permanente, gerenciam os custos e preparam obrigações acessórias
Gerencial	Gerente Técnico	01	Atuar na gestão técnica-administrativa e na logística da atividade, analisando dados e à segurança da informação.
Técnico	Assessor Jurídico	01	Prestar assessoria jurídica no âmbito administrativo e jurisdicional, analisando todos os contratos administrativos e a legislação vigente, emitindo pareceres.
Administrativo	Analista de Informática	01	Administrar o ambiente informatizado, prestando suporte técnico, elaborando documentação técnica e oferecendo soluções.
Administrativo	Assistente de Controle	01	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar em atividades da área financeira de controle bancário e de contas, cuida do fluxo de caixa, das cobranças e investimentos, emissão de relatórios e de contas a pagar e receber e organização de documentos; - Efetuar levantamentos e controles de pouca complexidade relativos aos registros das transações financeiras necessárias à sua gestão, realizar conciliação bancária das contas, conferindo os lançamentos de tarifas, pagamentos e créditos; - Efetuar a baixa no sistema de controle bancário, verificando eventuais pendências, realizar os processos de recebimento, verificar casos de inadimplência, identificando formas de negociação para diminuir o passivo;

			<ul style="list-style-type: none"> - Conferir os protocolos de entrega de notas fiscais, boletos e documentos para pagamento, emitir as guias de recolhimento dos impostos, conferir os pagamentos realizados, organizando e arquivando os comprovantes, separar guias de pagamento e notas fiscais, baixar diariamente os pagamentos on-line e realizar arquivo da área financeira. - Preparar relatórios financeiros.
Gerencial	Assessor Especial / Controlador	01	<ul style="list-style-type: none"> - Responsável pelo planejamento, organização e desenvolvimento de estratégias econômicas e financeiras, elaboradas a partir da análise das informações contábeis do Projeto; - Verificar os indicadores de performance do Projeto com o intuito de reduzir perdas; - Dar suporte informacional e exercer o controle das atividades do Projeto em todas as etapas do processo de gestão, visando assegurar os interesses do Contrato de Gestão; - Realizar relatórios de despesas, controlar os pagamentos e negociar inadimplência, controlar vencimento e data de reajuste dos contratos, avaliar os prazos de pagamento, separar os documentos a serem pagos, requisitar e encaminhar mensageiro para os serviços de pagamento em bancos e órgãos externos, controlar todos os processos de pagamentos (fornecedores, folha de pagamento, impostos, encargos, etc.); - Instruir e analisar prestações de contas, conforme legislação vigente; e, - Responsável por responder a órgãos de controle interno e externo.
Técnico	Nutricionista	03	Monitorar, controlar e fiscalizar os gêneros perecíveis, quanto a avaliação da segurança dos alimentos, entre outras correlatas.
Técnico	Técnico de Nutrição	02	Acompanhar e apoiar a nutricionista nos trabalhos de campo e internos dando-lhe suporte e apoio na execução das atividades administrativas, Técnico nutricionais e operacionais.
Técnico	Analista de Licitação	01	Responsável por receber, analisar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.
Gerencial	Assessor Técnico de	01	- Responsável pela captação, análise e interpretação de Editais nas modalidades

	Licitações		<p>definidas no Regulamento próprio do CEASA-PE/O.S., em estrita obediência aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gerenciar e conduzir os procedimentos licitatórios; - Conduzir a elaboração e divulgação dos editais de licitação, os quais, antes de serem divulgados deverão ser assinados pelos ordenadores de despesa; - Solicitar, aos setores competentes, pareceres técnicos para auxiliar no julgamento dos processos licitatórios, quando for o caso; - Responsável pelo Controle e Gerenciamento das Licitações do Projeto; - Responsável pelo Controle dos Contratos e acompanhamento da execução contratual junto aos fornecedores; - Encaminhar os processos devidamente instruídos à autoridade competente, para apreciação e decisão, quando for o caso; e - Exercer outras atividades correlatas às suas atribuições e demais necessárias ao funcionamento e operacionalização das Licitações e Contratos do Projeto.
Administrativo	Analista de Desenvolvimento de Pessoal	01	Gerenciar atividades de pessoal, recrutamento e seleção dos cargos, salários e benefícios dos funcionários, agindo nas relações humanas e do trabalho
Administrativo	Analista Financeiro	02	Auxiliar em atividades da área financeira de controle bancário e de contas, cuidando do fluxo de caixa, lançamento de cheques e organização de documentos.
Administrativo	Técnico Contábil	02	Auxiliar na elaboração de balancetes e demonstrativos, realiza a execução e controle de planilhas e relatórios de contabilidade, fazer a classificação de despesas e registro de documentos.
Técnico	Analista de Abastecimento e Logística	01	Prestar suporte na área de gestão administrativa, técnica e operacional, gerenciando as tarefas de rotina como emissão de documentos, atualização de cadastro
Administrativo	Assistente Adm. Júnior	01	- Executar serviços de média complexidade, nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística;

			<ul style="list-style-type: none"> - Realizar atividades de controle administrativo (limpeza, pessoal e manutenção das unidades de abate); - Executar serviços gerais de escritórios; - Operar equipamentos de escritório; - Operar o sistema lógico de informações e cadastro do Programa; - Realizar outras atividades inerentes a sua área de atuação.
Administrativo	Assistente Administrativo	03	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a execução de serviços contratados; - Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; - Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente as rotinas; - Preparar relatórios e planilhas; - Providenciar o e acompanhamento das atividades administrativas; - Acompanhar o cronograma de desembolso em compatibilidade com a execução física e financeira do Programa; - Encaminhar os pedidos de compras e serviços;
Administrativo	Motoristas	03	<ul style="list-style-type: none"> - Transportar passageiros, cargas, documentos ou materiais a serviço exclusivo do Projeto, na Região Metropolitana do Recife/PE, conforme demanda. - Realizar verificações manutenções básicas, a ex: verificação do nível de óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. - Desempenhar demais atividades correlatas a função.
Administrativo	Motorista Intermunicipal	01	<ul style="list-style-type: none"> - Transportar passageiros, cargas, documentos ou materiais a serviço exclusivo do Projeto, no Município da sede do CEASA-PE/O.S. e fora dele, conforme demanda de viagens. - Realizar verificações manutenções básicas, a ex: verificação do nível de óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio

			ambiente. - Desempenhar demais atividades correlatas a função.
--	--	--	---

6.7 Da Administração dos Recursos Financeiros

Deverá a SEE, juntamente com a SEFAZ, estabelecer uma programação financeira que garanta efetivamente os recursos financeiros necessários, para atender o cronograma de ações para o exercício de 2020.

Os recursos financeiros necessários para a execução dos serviços são os constantes da planilha abaixo, sendo o valor final obtido a partir dos critérios especificados no Termo de Referência, parte integrante do PROCESSO de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001.2019.SEE.

RESUMO:		
DESCRIÇÃO:	VALOR: (R\$)	%
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ANUAL	51.929.733,20	92,64
DESPESA COM PESSOAL	3.151.264,20	5,62
DESPESA DE T.I.	44.400,00	0,08
DESPESA COM LABORATÓRIO	20.700,00	0,04
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	627.479,83	1,12
TAXA ARPE (0,5%)	278.867,89	0,50
TOTAL:	56.052.445,12	100

Detalhada da seguinte forma

DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS:

CÓDIGO E-FISCO:	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:	UNID.	PROGRAMAÇÃO ANUAL: QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO: (R\$)	VLR. TOTAL: (R\$)
415333-2	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO (EM CUBOS)	KG	517.997	22,00	11.395.934,00
421721-7	CARNE MOÍDA	KG	620.553	12,60	7.818.967,80
301943-8	CARNE DE FRANGO CONGELADO (COXA E SOBRE COXA)	KG	2.388.720	8,05	19.229.196,00
3750-8	OVO BRANCO MÉDIO (50G)*	UNID	12.142.470	0,38	4.614.138,60
504162-7	CARNE BOVINA – ACÉM	KG	441.368	20,10	8.871.496,80
TOTAL: (R\$)					51.929.733,20

DAS DESPESAS COM PESSOAL:

DESCRIÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL E CPF	UNID.	QUANT	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. MENSAL (R\$)	VLR. GLOBAL (R\$)
DIRETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE DEDICAÇÃO PARCIAL	01	18.931,65	18.931,65	227.179,80
GERENTE FINANCEIRO	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	01	15.992,98	15.992,98	191.915,76
RESPONSÁVEL TÉCNICO NUTRICIONAL	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	01	8.014,87	8.014,87	96.178,44
GERENTE CONTÁBIL	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	01	17.335,82	17.335,82	208.029,84
GERENTE TÉCNICO	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	01	14.388,70	14.388,70	172.664,40
ASSESSOR JURÍDICO	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	01	13.951,23	13.951,23	167.414,76
ANALISTA DE INFORMÁTICA	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	01	10.158,16	10.158,16	121.897,92
ASSISTENTE DE CONTROLE	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	01	8.114,57	8.114,57	97.374,84
ASSESSOR ESPECIAL / CONTROLADOR	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	01	16.318,89	16.318,89	195.826,68
NUTRICIONISTA	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	03	8.014,87	24.044,61	288.535,32
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	02	4.821,35	9.642,70	115.712,40
DESCRIÇÃO	NOME DO	UNID.	QUA	VLR. UNIT.	VLR.	VLR. GLOBAL

	PROFISSIONAL E CPF		NT	(R\$)	MENSAL (R\$)	(R\$)
ANALISTA DE LICITAÇÃO	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	01	14.681,23	14.681,23	176.174,76
ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÕES	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	01	13.951,23	13.951,23	167.414,76
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	01	9.731,21	9.731,21	116.774,52
ANALISTA FINANCEIRO	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	02	4.991,13	9.982,26	119.787,12
TÉCNICO CONTÁBIL	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	02	5.779,82	11.559,64	138.715,68
ANALISTA DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	01	8.014,87	8.014,87	96.178,44
ASSISTENTE ADM. JUNIOR	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	01	3.478,16	3.478,16	41.737,92
ASSISTENTE ADM.	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	03	5.043,72	15.131,16	181.573,92
MOTORISTA	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	03	4.416,38	13.249,14	158.989,68
MOTORISTA INTERMUNICIPAL	A SER INDICADO NA CELEBRAÇÃO DO CG.	HOMEM/MÊS REGIME DE EXCLUSIVA	01	5.932,27	5.932,27	71.187,24
TOTAL: (R\$)					3.151.264,20	

DAS DESPESAS COM TI:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. MENSAL (R\$)	VLR. GLOBAL (R\$)
SISTEMA E SUPORTE DE TI	UNID./MÊS	01	2.500,00	2.500,00	30.000,00
LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS	UNID./MÊS	05	150,00	1.200,00	14.400,00
TOTAL: (R\$)					44.400,00

DAS DESPESAS COM LABORATÓRIO:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. MENSAL (R\$)	VLR. GLOBAL (R\$)
ANÁLISES LABORATORIAIS	UNID./ANO	90	230,00	-	20.700,00
TOTAL: (R\$)					20.700,00

DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. MENSAL (R\$)	VLR. GLOBAL (R\$)
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH 1.6, BICOMBUSTÍVEL.	UNID./MÊS	02	1.580,00	3.160,00	87.920,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN 1.6, COMBUSTÍVEL.	UNID./MÊS	02	2.280,00	4.560,00	54.720,00
COMBUSTÍVEL.	LT / MÊS	932,40	4,29	4.000,00	47.999,95
MATERIAL DE CONSUMO	UNID./MÊS	DVS.	2.500,00	2.500,00	30.000,00
PUBLICAÇÃO	UNID./ANO	01	12.000,00	-	12.000,00
DESPESAS CARTORIAS	UNID./ANO	01	1.500,00	-	1.500,00
TELEFONIA FIXA	UNID./MÊS	00	00,00	00,00	00,00
TELEFONIA MÓVEL	UNID./MÊS	02	120,00	240,00	2.880,00
REPROGRAFIA	UNID./MÊS	08	562,50	4.900,00	54.000,00
DIÁRIAS	UNID./MÊS	16	200,00	3.200,00	38.400,00
PASSAGENS AÉREAS	UNID./MÊS	02	2.000,00	4.000,00	48.000,00
SUBTOTAL 01: (R\$)					327.419,95
OUTRAS DESPESAS					
SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	UNID./MÊS	02	2.754,52	5.509,04	66.108,48
ESTAGIÁRIOS VIA AGENTE DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	UNID./MÊS	03	979,65	2.938,95	35.267,40
SERVIÇOS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	UNID./MÊS	DVS.	200,00	200,00	2.400,00
ASSESSORIA DE APOIO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO PROCESSUAL	UNID./MÊS	01	10.000,00	10.000,00	120.000,00
ASSESSORIA DE CONTROLE ESTATÍSTICO DE PROCESSOS DE QUALIDADE.	UNID./MÊS	01	6.000,00	6.000,00	72.000,00
LOCAÇÃO DE SCANNER DE DOCUMENTOS	UNID./MÊS	03	119,00	357,00	4.284,00
SUBTOTAL 02: (R\$)					300.059,88
TOTAL: (R\$)					627.479,83

DAS DESPESAS COM TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ATIVIDADES PÚBLICAS NÃO EXCLUSIVAS – TFSI:

DESCRIÇÃO	VLR. GLOBAL (R\$)
ARPE 0,5% DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	278.867,89
TOTAL: (R\$)	278.867,89

6.8 do Plano de Cargos e Salários

Está apenso aos Documentos de Habilitação (item 9.8- Documentos complementares)

6.9 Cronograma de implantação e/ou execução das atividades previstas

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E/OU EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS												
ATIVIDADE	2020										2021	
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETE	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MARÇO
Disponibilização de Equipe e infraestrutura necessária para implantação do Projeto.	X											
Deflagração de Licitações e contratação dos gêneros alimentícios e serviços.	X											
Fornecimento e Distribuição dos Gêneros Alimentícios	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X
Controle de Segurança e Qualidade Nutricional junto aos fornecedores/produtos através de análise laboratoriais	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X
Realização de visitas técnicas por fornecedor de cada produto (planta industrial) e/ou distribuidores (centro de distribuição).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatório de Execução Contratual Trimestral			X			X			X			X
Elaboração de Relatório de Execução Contratual Semestral						X						X
Elaboração de Relatório de Execução Contratual Semestral												X
Elaboração de Relatório de Fechamento do Exercício									X			
Publicação de Extrato Físico Financeiro											X	

7. ENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

7. ENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

7.1. Órgãos Partícipes e Objetivos

- SEE → Identificar o público alvo a ser beneficiado.
- Repassar em tempo hábil ao CEASA-PE/O.S, os Recursos Financeiros necessários para atender todas as ações, administrativas e operacionais deste Plano de Ação.
- Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas deste Programa Especial.
- Realizar o Planejamento Executivo em conjunto com o CEASA-PE/O.S, para cumprimento e acompanhamento das metas.
- Capacitar, quando necessário, em parceria com o CEASA-PE/O.S, os atores envolvidos no Contrato de Gestão.
-
- SEFAZ → Viabilizar os recursos financeiros pertinentes
- SDA → Controlar o cumprimento das ações do CEASA-PE/O.S., relativas ao objeto do Contrato.
- ARPE → Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das ações por parte do Ceasa, relativas ao objeto do Contrato

8. ATRIBUIÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS

8. ATRIBUIÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS

8.1. À Secretaria Estadual de Educação, compete:

- Cumprir e fazer cumprir o presente instrumento em todos os seus termos;
- Repassar os recursos financeiros necessários para atender as ações, administrativas e operacionais do Contrato de Gestão conforme cronograma de desembolso previsto neste instrumento;
- Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento dos objetivos e metas aqui propostas;
- Acompanhar a execução do contrato de gestão;
- Controlar e monitorar a aplicação dos recursos financeiros;
- Publicar, no prazo da lei, o extrato do presente instrumento, no Diário Oficial do Estado;
- Registrar ocorrências na execução do objeto contratado;
- Realizar a conferência do quantitativo de gêneros alimentícios recebidos;
- Realizar através da equipe de nutrição da Secretaria de Educação e Esportes, acompanhamento técnico quanto ao controle da qualidade dos produtos entregues pela contratada nas escolas, registrando possíveis ocorrências, subsidiando a Comissão de Monitoramento e Fiscalização de execução do contrato;
- Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, no ato do recebimento, solicitando a substituição após notificação no prazo máximo de 72 horas úteis, daqueles que apresentarem condições impróprias para consumo.
- Instituir e publicar no Diário Oficial do Estado a Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Contrato de Gestão em ato concomitante com assinatura do contrato de gestão, para realizar e acompanhar as atividades previstas no Programa de Alimentação Escolar no Estado de Pernambuco durante a vigência do contrato, com as seguintes atribuições e atividades:
 - a) Receber os relatórios gerenciais, de execução-financeiro, de prestações de contas, emitidos pela Organização Social e outras informações;
 - b) Acompanhar o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, por meio de reuniões e recebimentos de informações, e circunstanciar em relatórios trimestrais, demonstrando a realização de análise comparativa entre as metas pactuadas e o realizado, bem como o cronograma de execução financeira e

aplicação dos recursos;

c) Requerer a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente a execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

d) Analisar os pedidos de alteração contratual e todas as medidas administrativas necessárias ao desenvolvimento do Contrato de Gestão;

e) Elaborar e encaminhar ao Secretário de Educação relatório conclusivo da avaliação procedida;

f) Comunicar ao Gestor do Contrato, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos público;

g) Realizar avaliação periódica das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, registrando em documento específico;

h) Aprovar, através de parecer específico, os relatórios trimestrais, elaborados pela Organização Social.

8.2. Ao CEASA-PE/O.S., compete:

- Garantir a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis conforme item 10.1 deste documento, diretamente para as escolas estaduais com alto padrão de qualidade de segurança alimentar e nutricional;
- Apresentar à Secretaria de Educação e Esportes relatórios mensais de evolução física e de previsão de custos financeiros por categorias, definidas pela SEE.
- Apresentar à Secretaria de Educação e Esportes através de ofício, relação dos fornecedores e/ou produtores responsáveis pelos gêneros alimentícios adquiridos pela O.S. antes do início de cada distribuição;
- Observar, na condução dos seus trabalhos, as diretrizes do Plano de trabalho a ser pactuado;
- Cumprir as ações e metas de modo a atingir os resultados e cronograma estabelecidos;
- Cumprir o regulamento para os procedimentos de compras e contratações a serem realizadas com recursos públicos, observando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, devendo a contratada apresentar o regulamento de compras próprio em um prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da celebração do contrato de gestão

conforme orientação do art. 14 § 2º da Lei Estadual n. 11.743/2000;

- Apresentar à Secretaria Estadual de Educação e Esportes os relatórios, aprovados pelo Conselho de Administração da Organização Social, sempre que requerido pelo Poder Público.
- Apresentar à SEE e ARPE, relatórios circunstanciados, trimestral, semestral e anual, de execução do Contrato, comparando os resultados alcançados com as metas previstas, em consonância com o Plano de trabalho em foco, acompanhado de demonstrativo da adequada utilização dos recursos públicos, da avaliação do desenvolvimento do CONTRATO, e de parecer técnico conclusivo sobre o período em questão, conforme legislação e normativos em vigor, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do período em questão;
- Atender aos dispositivos contidos em legislações específicas relativa a execução do objeto do contrato de gestão;
- Observar, durante a execução do Contrato de Gestão e de seus eventuais aditivos, o cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação;
- Implantar e disponibilizar infraestrutura no Estado de Pernambuco para o atendimento das demandas operacionais do Programa de Alimentação Escolar às escolas da rede pública estadual, contemplando a aquisição de gêneros alimentícios e fornecimento dos produtos.
- Realizar a aplicação dos recursos financeiros repassados pela Secretaria Estadual de Educação e Esportes, em conta específica, nas ações necessárias para a execução e desenvolvimento deste Programa Alimentar;
- Executar o processo de distribuição pelos fornecedores e controle no fornecimento dos produtos alimentícios às unidades educacionais;
- Primar pelo padrão de qualidade, conforme condições especificadas nos anexos deste documento;
- Executar o processo de controle de qualidade dos produtos adquiridos pela Organização

- Social mensalmente, e apresentar o laudo laboratorial específico, encaminhando-a a Secretaria Estadual de Educação para controle;
- Apresentar cópia de análise laboratorial (Microbiológica e físico-química) dos gêneros alimentícios adquiridos pela Organização Social em conformidade com as especificações técnicas;
 - Apresentar à Secretaria Estadual de Educação e Esportes, anualmente, cópia do CERTIFICADO DE VISTORIA emitido anualmente pela Vigilância Sanitária do Município ou Estado dos transportes utilizados na entrega dos gêneros alimentícios às unidades escolares;
 - Publicar, na imprensa oficial do Estado, extratos de execução física e financeira do Contrato de Gestão, conforme previsto na Lei nº 11.743/2000, sob pena de não-liberação dos recursos previstos;
 - Responsabilizar-se pelos pagamentos de quaisquer tributos sejam eles sociais, trabalhistas, 11 previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.
 - Arquivar os seguintes documentos:
 - a) Recibos de salários pagos;
 - b) Cópia da folha de pagamento;
 - c) Comprovação de pagamento de vale-transporte e vale-refeição;
 - d) Certidão de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal);
 - e) Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da união;
 - f) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
 - Comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas (em caso de rescisões contratuais ocorridas no mês anterior, observadas às formalidades legais, para atender solicitação de apresentação a Secretaria Estadual de Educação, quando necessário);
 - Custear com recursos oriundos do Contrato de Gestão as despesas relativas a concessão de diárias de mão de obra própria da CONTRATADA, empregados de empresas terceirizadas, servidor ou empregado público cedido, e, assessoria técnicas, desde que relacionados a execução dos serviços objeto do CG, conforme valores estabelecidos em normativa da entidade CONTRATADA;

- Responder, por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos ou a outros bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante o fornecimento e a prestação dos serviços;
- Comunicar de imediato a CONTRATANTE, por escrito, qualquer acidente ou ocorrência relacionada com os gêneros alimentícios sob sua responsabilidade;
- Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, por quaisquer danos ou prejuízos de qualquer ordem causados pela CONTRATADA ou seus prepostos à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade relativa a execução do Contrato de Gestão;
- Indenizar a CONTRATANTE em casos de danos, prejuízos, avarias ou subtração de seus bens, serviços ou valores, bem como por acesso indevido a informações sigilosas ou de uso restrito da CONTRATANTE, quando tais atos forem praticados por quem tenha sido alocado à execução do objeto do Contrato, desde que comprovada a ocorrência de dolo, sem prejuízos da aplicação das penalidades previstas contratualmente;
- Pagar multas, indenizações ou despesas que porventura venham a ser impostas por órgãos fiscalizadores da atividade da CONTRATADA, bem como o ônus decorrente de sua repercussão sobre o objeto deste Contrato, incidente especificamente naquilo que lhe couber tal responsabilidade, devidamente individualizada;
- Ressarcir a CONTRATANTE de todas as despesas decorrentes de indenização, em consequência de eventuais danos causados a CONTRATANTE, ou a terceiros, pela CONTRATADA ou seus prepostos na execução de suas atividades;
- Responder por quaisquer prejuízos que profissionais alocados aos serviços da contratação causar a CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus e responsabilidade decorrente;
- Corrigir falhas que porventura venham a ocorrer, no recebimento, monitoramento, garantindo grau de excelência, na execução das distribuições.
- Apresentar comprovação documental no que se refere à despesa de pessoal da O.S., com a devida memória do tempo de serviço proporcional efetivamente prestado por esses profissionais ao contrato de Gestão em tela.

9. DO PÚBLICO ENVOLVIDO

9. DO PÚBLICO ENVOLVIDO

Serão atendidos pelo CEASA-PE/O.S., dentro do Programa de Alimentação Escolar, os estudantes da educação básica, na ordem de 475.957 estudantes, matriculados em 983 unidades escolares incluindo os anexos (ANEXO 3) do ensino regular da rede estadual, nos três turnos de atendimento, incluindo as escolas estaduais de educação de jovens e adultos, das comunidades indígenas e quilombolas, e as escolas de tempo integrais e semi-integrais (escolarizadas).



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
BR 101 S/N Km 10,6 - 550 - 70 Anjos - Ed. 1001 - Centro - Recife - PE - CEP: 50.750-640
Fone: (51) 3035-6000 FAX: (51) 3035-8010 CNPJ: 08.035.073/0001-03 Insc. Est.: 03.0875307
Site: www.ceasa.pe.br - http://www.facebook.com/ceasa.pe



SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PESQUISA RURAL

[Handwritten signature]

10. DO FORNECIMENTO

000042



10. DO FORNECIMENTO

Serão atendidos no Programa de Alimentação Escolar os estudantes da educação básica e educação de jovens e adultos, matriculados nas escolas do ensino da rede estadual, nos três turnos de atendimento, incluindo as escolas estaduais situadas em comunidades indígenas e quilombolas, escolas integrais e semi-integrais com atendimento escolarizado.

Os quantitativos a serem adquiridos estarão em comum acordo com a adequação nutricional, seguindo as composições dos cardápios em conformidade com os parâmetros definidos pelo FNDE, em decorrência do per capita e da concepção do cardápio, construído pela equipe de Nutricionistas da SEE.

Visando a padronização dos cardápios, respeitando os hábitos alimentares dos estudantes, a vocação agrícola da região e, procurando atender o paladar dos alunos, os cardápios continuarão a servir como estímulo a participação desses nas refeições, fornecidas pelo Programa de Alimentação Escolar, no interior das escolas, evitando a ocorrência de desperdício. Nos cardápios planejados pela equipe de nutricionistas da SEE são primeiramente compostos de alimentos básicos, comuns ao paladar de todas as regiões do Estado, diferenciando-se em seus complementos e preparações. Os cardápios são planejados para atendimento as refeições por dia letivo, segundo o programa escolar que o estudante esteja inserido, sendo esses, portanto, distribuídos com as incidências para os 20 dias letivos cada, entregues nas escolas no momento da distribuição.

10.1. DOS ITENS PERECÍVEIS

Para as escolas incluídas no formato de gestão centralizado, serão fornecidos os produtos discriminados no Quadro (1) abaixo:

Quadro (1)

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	INCIDÊNCIA DAS ENTREGAS	QUANTIDADE TOTAL SEMESTRE
Charque Bovino Dianteira (em cubos)	Quilo	Mensal*	219.788
Carne de Frango (coxa e sobrecoxa)	Quilo	Mensal*	1.052.198
Ovo branco tipo médio	Unidade	Mensal*	5.714.550
Carne Moída de segunda homogeneizada de bovino congelada.	Quilo	Mensal *	535.719
Carne Bovina – Acém *	Quilo	Mensal*	441.368

* O fornecimento da Carne Bovina do tipo Acém, poderá excepcionalmente ser substituído por Carne Bovina do tipo Paleta ou Peixinho, considerando que todas possuem a mesma classificação do tipo de corte, finalidade de preparo, valor nutricional e econômico, contudo, face as variáveis de restrição de mercado, será admitida de modo alternativo a ocorrência de tal substituição, após análise do produto pela equipe técnica da SUPAE e da comprovação dos preços efetivamente praticados para fins de ajustes de repasses financeiros, considerando o previsto, o qual será avaliado pela equipe técnica da área de análise de mercado da SEE.

Os gêneros alimentícios e quantitativos acima são estimativos, podendo ser alterados de acordo com as necessidades da programação de distribuição da Alimentação Escolar, conforme demanda da SEE, mediante compensação, desde que não resulte em acréscimo financeiro sobre o valor global do contrato de gestão, devendo ao fim do exercício devolver eventuais excedentes financeiros.

Os itens da planilha acima serão entregues conforme incidência, respeitando o quantitativo total estimado para o semestre, limitando-se a no mínimo 05 (cinco) distribuições.

10.2 DA INFRAESTRUTURA DO CEASA/PEO.S.- GERENCIAMENTO OPERACIONAL

Para o desenvolvimento de atividades públicas não exclusivas, este Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA-PE/OS, disponibilizará sua infraestrutura física localizada no bairro do Curado, Recife-PE, incluindo as seguintes dependências e equipamentos: sala, banheiros, cozinha, birô, ar condicionado, cadeiras e demais utensílios e serviços (água e energia da sede). No que concerne aos meios funcionais serão empregados na consecução do objeto serviços de gestão de controle interno, execução financeira, aquisição de bens e contratação de serviços, licitação, gestão de transportes, serviços gerais de manutenção do ambiente de trabalho, incluindo manutenções preventivas e corretivas de máquinas equipamentos, suprimentos e material de expediente.

Todos os meios empregados visam elevar a qualidade dos serviços prestados e garantir um desempenho quantitativo e qualitativo dentro dos parâmetros estabelecidos na contratação.



CEASA/PE - Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE, O.S.
BR 101 S/N Km 70 Nº 550-29 Aq. I - Est. Ag. Capangá - Camoá - Recife - PE - CEP 50 790-640
FAX: (011) 3035-8000 FAX: (011) 3035-8000 - CNPJ: 06.935.013/0001-03 - Insc. Est.: 03.067934/7
www.ceasa.pe.br - www.ceasa.pe.com.br

Pernambuco



GOV. DO PERNAMBUCO

[Handwritten signature]

11. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

000025



Dessa forma, em caráter preliminar a Estrutura Organizacional a ser disponibilizada.

11. Estrutura Organizacional





Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
BR 101 S/N, Km 10, Edifício Agerpe, Centro, Recife - PE - CEP: 52.750-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8001 - CNPJ: 08.035.073/0001-03 - Insc. Est.: 03.0815307
E-mail: www.agerpe.org.br - site: www.facebook.com/agerpe



AGÊNCIA
DE DESENVOLVIMENTO
PERNAMBUCO

[Handwritten signature]

12. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

000047



12. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

12.1 DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS

- Responsabilizar-se pela execução do Programa;
- Responsabilizar-se juntamente com o Departamento de Programas Alimentares e Nutrição com o acompanhamento e controle operacional e Técnico Nutricional do Programa;
- Determinar as ações necessárias ao bom andamento do Programa;
- Subsidiar a interlocução entre a SEE e o CEASA-PE/O.S;
- Manter informada a Presidência do CEASA-PE/O.S, sobre as ações e o andamento do Programa;
- Entre outras funções correlatas.

12.2. COORDENAÇÃO TÉCNICA

- Garantir o abastecimento 100% das escolas regulares, semi-integrais, integrais, indígenas, quilomboas e programas especiais, atendidos pela Secretaria Estadual de Educação de forma centralizada;
- Adotar ações em consonância com as normas e diretrizes definidas pela Portaria Interministerial nº 1.010/2006, de 08.05.2006, Lei 11.947/2009 de 16.06.2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 de 17.06.2013; RDC n. 216/2003 (ANVISA);
- Fortalecer as diretrizes da SEE, voltadas para a promoção de um atendimento alimentar saudável e equitativo aos estudantes da rede estadual de ensino;
- Cumprir as diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado
- Otimizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis;
- Valorizar as vocações regionais e os hábitos alimentares dos beneficiados;
- Fortalecer a economia local;
- Receber, guardar e zelar todas as conferências realizadas pelo CEASA-PE/O.S e disponibilizar em tempo hábil a SEE;
- Acompanhar o controle operacional do programa;
- Responsabilizar-se por toda e qualquer ação logística operacional, a cargo do CEASA-PE/O.S.;
- Elaborar relatórios informativos e sistemáticos sobre a execução das metas, os encaminhando a Presidência do CEASA-PE/O.S.;

- Encaminhar à Diretoria Administrativa, relatórios de conferências rubricadas, vistas e assinadas para a devida liquidação, conforme estipulado em contrato;
- Criar rotinas de eficiência, capazes de maximizar os resultados do programa;
- Prover as decisões da Diretoria dos Programas Especiais do CEASA-PE/O.S.;
- Prover as decisões do Governo Estadual, através da SEE/SUPAE;
- Guardar e manter organizados cópias dos contratos celebrados entre o CEASA-PE/O.S./Diretoria de Programas e Secretarias bem como os contratos com os fornecedores dos Programas fins;
- Manter em ordem, com identificação, separadas por produtos, empresas, mês e ano todos os malotes contendo as Notas Fiscais de Simples Remessa emitidos por empresa encarregada de proceder à manipulação e a conferência dos dados contidos nas Ordens de Fornecimento e posterior envio a SEE; e,
- Encaminhar os relatórios técnicos rubricados à Diretoria de Programas Especiais, para posterior envio a SEE;
- Dar provimento as decisões da presidência, da Diretoria de Programas Especiais e do setor de Controle de Qualidade e segurança alimentar;
- Desenvolver ações de campo, de apoio a fiscalização, troca de produtos junto aos distribuidores, quando necessário;
- Outras atividades sugeridas de acordo com a demanda.

12.3 SUPERVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR

- Propor a elaboração de rotinas e cronogramas, visando o aperfeiçoamento dos resultados do programa;
- Monitorar, sistematicamente, a qualidade sanitária e dos produtos nas áreas de beneficemente/Centro de Distribuição dos gêneros alimentícios perecíveis destinados a alimentação escolar, através da Especificação Técnica dos Serviços Técnico Nutricionais ;
- Monitorar, controlar e fiscalizar os gêneros alimentícios perecíveis fornecidos pela O.S.;
- Promover o efetivo monitoramento, controle e fiscalização dos gêneros alimentícios adquiridos pela O.S. através da inspeção tempestiva da qualidade dos gêneros perecíveis garantidos pelas plantas industriais, delineando a avaliação da segurança de alimentos, a luz das especificações técnicas, assim como, dos resultados dos laudos laboratoriais empregados no IQN (Índice de Qualidade Nutricional) em consonância com a segurança alimentar e

segurança dos produtos em atendimento a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006,

- Realizar o aludido monitoramento, mensalmente, em cada fornecedor/distribuidor, através da aplicação do *checklist* de auditoria sanitária, objetivando o levantamento do nível praticado de boas práticas sanitárias nas áreas de beneficiamento e/ou armazenamento dos produtos;
- Determinar a classificação das condições higiênico-sanitárias dos fornecedores/distribuidores; segundo o nível de conformidade de segurança alimentar investigado;
- Monitorar o padrão de qualidade de segurança alimentar e nutricional, dos produtos concedidos em conformidade com as especificações técnicas quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades, sobre os quais deverá ser exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores, através de análises laboratoriais para os gêneros fornecidos pela O.S.;
- Acompanhar mensalmente a realização das análises laboratoriais;
- Analisar os resultados dos laudos laboratoriais, e se necessário tomar as tratativas quanto a resultados desfavoráveis aos produtos analisados;
- Manter atualizado os dados estatísticos com a finalidade de melhorar os resultados de eficiência;
- Mensurar e encaminhar regularmente, relatórios técnicos para a SEE com os resultados da inspeção da qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos pela O.S.;
- Participar das reuniões com a equipe da SUPAE- Superintendência do Programa de Alimentação Escolar, quando convocado;
- Outras atividades sugeridas e correlatas.

12.4 DO CONTROLE

- Garantir o abastecimento 100% das escolas regulares, semi-integrais, integrais, indígenas, quilombolas e programas especiais, atendidos pela Secretaria Estadual de Educação de forma centralizada;
- Adotar ações em consonância com as normas e diretrizes definidas pela Portaria Interministerial nº 1.010/2006, de 08.05.2006, Lei 11.947/2009 de 16.06.2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 de 17.06.2013; RDC n. 216/2003 (ANVISA);
- Fortalecer as diretrizes da SEE, voltadas para a promoção de um atendimento alimentar saudável e equitativo aos estudantes da rede estadual de ensino;
- Cumprir as diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado

- Otimizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis;
- Valorizar as vocações regionais e os hábitos alimentares dos beneficiados;
- Fortalecer a economia local;
- Receber, guardar e zelar todas as conferências realizadas pelo CEASA-PE/O.S e disponibilizar em tempo hábil a SEE;
- Acompanhar o controle operacional do programa;
- Responsabilizar-se por toda e qualquer ação logística operacional, a cargo do CEASA-PE/O.S.;
- Elaborar relatórios informativos e sistemáticos sobre a execução das metas, os encaminhando a Presidência do CEASA-PE/O.S.;
- Encaminhar a Diretoria Administrativa, relatórios de conferências rubricadas, vistas e assinadas para a devida liquidação, conforme estipulado em contrato;
- Criar rotinas de eficiência, capazes de maximizar os resultados do programa;
- Prover as decisões da Diretoria dos Programas Especiais do CEASA-PE/O.S.;
- Prover as decisões do Governo Estadual, através da SEE/SUPAE;
- Guardar e manter organizados cópias dos contratos celebrados entre o CEASA-PE/O.S/Diretoria de Programas e Secretarias bem como os contratos com os fornecedores dos Programas fins;
- Manter em ordem, com identificação, separadas por produtos, empresas, mês e ano todos os malotes contendo as Notas Fiscais de Simples Remessa emitidos por empresa encarregada de proceder a manipulação e a conferência dos dados contidos nas Ordens de Fornecimento e posterior envio a SEE, e;
- Encaminhar os relatórios técnicos rubricados à Diretoria de Programas Especiais, para posterior envio a SEE;
- Coordenar e realizar os processos de armazenagem e conservação nos depósitos dos nossos fornecedores / distribuidores;
- Solicitar da empresa especializada a realização de palestras e capacitações para os agentes envolvidos, no sentido de melhorar a armazenagem e com isso diminuir o desperdício e perecimento de produtos e gêneros alimentícios por falta de acomodações adequadas;
- Dar provimento as decisões da presidência, da Diretoria de Programas Especiais e do setor de Controle de Qualidade e segurança alimentar;
- Outras atividades sugeridas de acordo com a demanda;
- Desenvolver ações de campo, de apoio a fiscalização, troca de produtos junto aos distribuidores, quando necessário.

12.5 DA ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA DE APOIO

- Sistema de Rede integrada de informática;
- Disponibilização de Veículos para monitoramento às escolas de acordo com as orientações repassadas pela SEE/SUPAE;
- Dotação de profissionais capacitados, necessário para êxito no funcionamento do programa no que concerne às competências deste CEASA-PE/O.S;
- Execução das atividades específicas com infraestrutura administrativa e de logística adequada às exigências legais.

Recife, 09 de Março de 2020.



Gustavo Henrique de Andrade Melo
Diretor Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Município de Pernambuco - Estado de Pernambuco
Tribunal de Justiça

www.tabelionariogustavo.com.br
Fone: (81) 3073-0600

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
(0072151) -- GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO.....

Recife, 09 de Março de 2020 - Em test. da verdade.
AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO
Emol: R\$ 5,06; TSNR: 0,82; FERG: 0,11; FERM: 0,04;
FUNSEG: 0,08; ISS: 0,21; Total: 6,27
Selo digital 0073783.PDT02202009.01058



Consulte a Autenticidade em: www.tjpe.br/juiz/tabelionariodj



13. ANEXOS DO PLANO DE AÇÃO

ANEXO 1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ANEXO 2 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS TÉCNICO NUTRICIONAL

ANEXO 3 - RELAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS ATENDIDAS PELO PORGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO 1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

CARNE BOVINA SALGADA CURADA DESSECADA OU JERKED BEEF (CUBOS)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Entende-se por Jerked Beef ou Carne Bovina Salgada Curada Dessecada, o produto cárneo industrializado, obtido de carne bovina, adicionado de cloreto de sódio e sais de cura, submetido a um processo de maturação e dessecação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a **Instrução Normativa nº 22, de 31 de Julho de 2000 do Ministério da Agricultura - MA.**

2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

2.1. GERAIS

O Jerked Beef deverá ser da peça de carne bovina do tipo Acém, produto cru, curado e dessecado; não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação.

3. COMPOSIÇÃO

3.1.1. Ingredientes Obrigatórios: Carne bovina, água, sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio

3.1.2. Ingredientes Opcionais :

- Açúcares
- Aditivos intencionais
- Coadjuvantes de Tecnologia

4. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (SENSORIAIS)

- Textura: Característica e cubos com consistência firme
- Cor: Característica
- Sabor: Característico
- Odor: Característica
- Teor de gordura: o peso da gordura presente, não deve exceder 15% do total de peso do produto, em sua embalagem primária.

5. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

- Estaf. Coag. Positiva/g;
- Coliformes a 45°C/g;
- Samonella sp/25g

Segundo RESOLUÇÃO ANVISA – RDC N°12, 2 de janeiro de 2001.

6 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

- Atividade de água – Aw (max) 0,78
- Umidade (max) 55 %
- Matéria Mineral (max) 18,3 %

Segundo Instrução Normativa nº 22, de 31 de Julho de 2000 do Ministério da Agricultura - MA.

7. FATORES ESSENCIAIS DE QUALIDADE

7.1 Tempo de maturação/dessecação

Depende do processo tecnológico empregado

7.2 Acondicionamento

O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada.

8. ADITIVOS E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA/ELABORAÇÃO

Deverá estar de acordo com a legislação vigente (PORTARIA nº 1.004, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998).

9. CONTAMINANTES

Os contaminantes orgânicos e inorgânicos não devem estar presentes em quantidades superiores aos limites estabelecidos pelo regulamento vigente.

10. HIGIENE

As práticas de higiene para a elaboração do produto deverá está de acordo com o estabelecido no "Código Internacional Recomendado de Práticas de Higiene para os Produtos Cárnicos Elaborados" {(Ref. CAC/RCP 13 -1976 (rev. 1, 1985)} do "Código

Internacional Recomendado de Práticas de Higiene para a Carne Fresca {(CAC/RCP 11 -1976 (rev. 1,1993)}, do "Código Internacional Recomendado de Práticas - Princípios Gerais de Higiene dos Alimentos" {(Ref.: CAC/RCP 1 - 1969 (rev. 2 - 1985)} - Ref. Codex Alimentarius, vol. 10, 1994.

Portaria nº 368, de 04/09/97 – Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos- Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

Toda a carne usada para elaboração do Jerked Beef deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA - "Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal" - Decreto nº 30.691, de 29/03/1952.

11. PRAZO DE FABRICAÇÃO

O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação.

12. PRAZO DE VALIDADE

O produto deverá ter validade mínima de 06 meses.

13. EMBALAGEM

13.1 EMBALAGEM PRIMÁRIA

O produto deverá ser embalado a vácuo, a embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 5 Kg (cinco quilos). É proibido o fracionamento do produto no mercado varejista, por tanto, deve estar contemplado na sua embalagem primária, sem risco de sua remoção, a frase de **USO EXCLUSIVO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO**.

13.2 EMBALAGEM SECUNDÁRIA

A embalagem secundária deverá ser caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo, 6 embalagens primárias do produto, contendo peso líquido de 30Kg (trinta quilos). A embalagem deverá ser dimensionada de forma a não permitir a existência de espaços vazios entre as embalagens primárias e os limites da embalagem

secundária. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e / ou deterioração.

14. ROTULAGEM

O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, especialmente a Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS e a Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos -Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil).

No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar **principalmente**, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive a marca;
- Nome e endereço do fabricante;
- Lista de ingredientes;
- Conteúdos líquidos;
- Data de fabricação;
- Data de validade ou prazo máximo para consumo;
- Número do lote;
- Informação nutricional.

No rótulo da embalagem primária, para evitar a sua venda irregular, deverá ser impressa pelo mesmo processo de impressão das demais informações do conteúdo da embalagem, em área **não inferior a 15% (quinze por cento)** da área total na cor vermelho fogo a seguinte expressão:

ESTE PRODUTO É DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A SUA COMERCIALIZAÇÃO A QUALQUER TÍTULO.VEÍCULOS DE ENTREGA

15. VEÍCULOS DE ENTREGA

Os veículos para transporte e entrega dos gêneros alimentícios deverão apresentar **CERTIFICADO DE VISTORIA**, que deverá ser emitido no município ou Estado que o veículo esteja cadastrado, sendo o mesmo expedido pela respectiva autoridade da área de vigilância sanitária a nível municipal ou a nível estadual, em atendimento a Lei 6.437/77 e ao código sanitário do Estado de Pernambuco.

Os meios de transporte de alimentos destinados ao consumo humano, refrigerados ou não, devem garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a contaminação e deterioração do produto.

A entrega deverá ser efetuada em caminhão baú, estando cada caminhão equipado com uma balança tipo plataforma com capacidade para até 150kg, aferida de acordo com as normas do INMETRO (Portaria CVS - 15, de 07-11-91 - NORMAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS PARA CONSUMO HUMANO).

1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

CARNE MOÍDA DE SEGUNDA HOMOGEINIZADA DE BOVINO CONGELADA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Entende-se por Carne Moída o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento.

(Instrução Normativa N.º 83, de 21 de Novembro de 2003, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária).

2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

2.1 GERAIS

Trata-se de um produto cru, congelado.

Os ingredientes considerados obrigatórios para carne moída são: Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos.

A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc.

Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada - CMS;

Permiti-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escurridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento.

O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.

Não será permitida a adição de aditivos ao produto.

2.2 CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS

- Aspecto: característico de produto congelado.
- Cor: vermelho escuro opaco, característico de produtos congelados.
- Odor e sabor: característicos, ausência de ranço.

2.3 CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

- *Salmonella* sp/25g

Segundo RESOLUÇÃO ANVISA – RDC N°12, 2 de janeiro de 2001.

2.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

- Lipídio;
- Características organolépticas;
- Composição de água no produto.

Segundo a Instrução Normativa N.º 83, de 21 de Novembro de 2003, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária)

3. PRAZO DE FABRICAÇÃO

O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação.

4. PRAZO DE VALIDADE

O produto deverá ter validade de acordo com o fabricante.

5. EMBALAGEM

5.1 EMBALAGEM PRIMÁRIA

A carne moída deverá ser embalada imediatamente após a moagem, devendo cada tubete ser de plástico resistente e adequado para o produto. Cada tubete terá peso de 500 grs. É proibido. O fracionamento do produto no mercado varejista, por tanto, deve estar contemplado na sua embalagem primária, sem risco de sua remoção, a frase de **USO EXCLUSIVO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

5.2 EMBALAGEM SECUNDÁRIA

A embalagem secundária deverá ser caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e / ou deterioração.

6. ROTULAGEM

O produto deverá ser rotulado de acordo com o Regulamento vigente (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil).

O produto deverá ser rotulado de acordo com a **Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS.**

No rótulo da embalagem primária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive a marca;
- Nome e endereço do fabricante;
- Lista de ingredientes;
- Conteúdos líquidos;
- Data de fabricação;
- Data de validade ou prazo máximo para consumo;
- Número do lote;
- Informação nutricional.

7. VEÍCULOS DE ENTREGA

Os veículos para transporte e entrega dos gêneros alimentícios deverão apresentar **CERTIFICADO DE VISTORIA**, que deverá ser emitido no município ou Estado que o veículo esteja cadastrado, sendo o mesmo expedido pela respectiva autoridade da área de vigilância sanitária a nível municipal ou a nível estadual, em atendimento a Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, que aprova o regulamento do código sanitário do Estado de Pernambuco em seus dispositivos nos Art. 275 caput, § 1º e Art. 277.

Os meios de transporte de alimentos destinados ao consumo humano, refrigerados ou não, devem garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a contaminação e deterioração do produto.

(Portaria CVS – 15, de 07-11-91 – NORMAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS PARA CONSUMO HUMANO).

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

CARNE DE AVE CONGELADA COXA E SOBRE COXA

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Entende-se por carne de aves a parte muscular comestível das aves abatidas, declaradas aptas à alimentação humana por inspeção veterinária oficial antes e depois do abate. Deve atender as legislações em vigor especialmente a Portaria N° 210 de 10 de novembro de 1998 e a Instrução Normativa SDA nº 32 de 03/12/2010.

4. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

2.2. GERAIS

A carne de ave congelada deverá ser do gênero *Gallus* congelado (coxa e sobrecoxa), sem manchas e parasitas. Devendo o mesmo passar pelo processo de congelamento e manutenção da temperatura não maior que -12°C (menos doze graus centígrados) com tolerância de até 2°C (dois graus centígrados), medidos na intimidade dos mesmos.

2.3. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS

2.2.1. COMPOSIÇÃO:

2.2.1.1. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS

Coxa e sobrecoxa

2.2.2. REQUISITOS

2.2.2.1 CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:

- Textura: característica
- Cor: característico
- Sabor: característico
- odor característico.

2.2.2.2. CARACTERÍSTICA MICROBIOLÓGICA

- Coliformes a 45°C/g

Segundo RESOLUÇÃO ANVISA – RDC N°12, 2 de janeiro de 2001.

2.2.2.3. CARACTERÍSTICA FÍSICO-QUÍMICA

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO TEOR TOTAL DE ÁGUA CONTIDA EM COXA COM SOBRECOPA DE FRANGO

Parâmetros	Limite Inferior	Limite Superior
Umidade (%)	62,82	70,70
Proteína (%)	14,36	18,08
Relação Umidade/Proteína	3,59	4,67

Segundo a Instrução Normativa SDA nº 32 de 03/12/2010

2.2.3. ENVASE E ACONDICIONAMENTO

O produto deverá ser envasado com materiais previamente aprovados, adequados às condições de processamento e armazenagem, que lhe confirmam proteção durante o transporte e todo o período de armazenamento. **A embalagem deverá ser de saco plástico transparente, atóxico, com peso 1,2 a 1,8kg a peça.**

3. ADITIVOS E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA/ELABORAÇÃO

De acordo com o Regulamento específico vigente.

4. CONTAMINANTES

Os contaminantes orgânicos e inorgânicos não devem estar presentes em quantidades superiores aos limites estabelecidos pelo regulamento específico.

5. HIGIENE

5.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1.1. As práticas de higiene para a elaboração do produto estarão de acordo com o estabelecido no "Código Internacional Recomendado de Práticas de Higiene para os Produtos Cárnicos Elaborados" {(Ref. CAC/RCP 13 -1976 (rev. 1, 1985)), no "Código Internacional Recomendado de Práticas de Higiene para a Carne Fresca" {(CAC/RCP 11 -1976 (rev. 1,1993)) e no "Código Internacional Recomendado de Práticas - Princípios Gerais de Higiene dos Alimentos" {(Ref.: CAC/RCP 1 - 1969 (rev. 2 - 1985)) - Ref. Codex Alimentarius, vol. 10, 1994. Portaria nº 368, de 04/09/97 - Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.

5.2. CRITÉRIOS MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS

O produto não deverá conter substâncias ou matérias estranhas de qualquer natureza.

5.3. CRITÉRIOS MICROBIOLÓGICOS

Aplica-se a legislação vigente para esta categoria de produto.

6. PESOS E MEDIDAS

Aplica-se o regulamento vigente.

7. PRAZO DE FABRICAÇÃO

O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação.

8. PRAZO DE VALIDADE

O produto deverá ter validade 12 meses.

9. EMBALAGEM

9.1 EMBALAGEM PRIMÁRIA

O produto deverá ser embalado a vácuo, a embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica resistente. É proibido o fracionamento do produto no mercado varejista, por tanto, deve estar contemplado na sua embalagem primária, sem risco de sua remoção, a frase de **USO EXCLUSIVO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO**.

9.2. EMBALAGEM SECUNDÁRIA

A embalagem secundária deverá ser caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade com peso de 15 a 20 Kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e / ou deterioração.

10. ROTULAGEM

Aplica-se a regulamentação vigente (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos Embalados - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil) e demais legislações pertinentes.

No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar **principalmente**, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

1. Identificação do produto, inclusive a marca;
2. Nome e endereço do fabricante;
3. Lista de ingredientes e informação nutricional;
4. Conteúdos líquidos;
5. Data de fabricação;
6. Data de validade ou prazo máximo para consumo;
7. Número do lote;
8. Instrução sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
9. Informação nutricional.

No rótulo da embalagem primária, para evitar a sua venda irregular, deverá ser impressa pelo mesmo processo de impressão das demais informações do conteúdo da embalagem, em área **não inferior a 15% (quinze por cento)** da área total na cor vermelho fogo a seguinte expressão:

ESTE PRODUTO É DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A SUA COMERCIALIZAÇÃO A QUALQUER TÍTULO.

11. VEÍCULOS DE ENTREGA

5.1. Os veículos para transporte e entrega dos gêneros alimentícios deverão apresentar CERTIFICADO DE VISTORIA, que deverá ser emitido no município ou Estado que o veículo esteja cadastrado, sendo o mesmo expedido pela respectiva autoridade da área de vigilância sanitária a nível municipal ou a nível estadual, em atendimento a Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, que aprova o regulamento do código sanitário do Estado de Pernambuco em seus dispositivos nos Art. 275 caput, § 1º e Art. 277;

5.2. A entrega deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado de acordo com as normas do Decreto nº 31455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância Sanitária. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, congelados com tolerância de temperatura de -12°C;

5.3. É de responsabilidade da empresa fornecedora ter um acompanhante devidamente uniformizado (jaleco, sapatos fechados e boné) para o transporte dos produtos até o depósito;

5.4. A entrega deverá ser efetuada em caminhão baú, estando cada caminhão equipado com uma balança tipo plataforma com capacidade para até 150kg, aferida de acordo com as normas do INMETRO;

5.5. Os produtos deverão ser pesados na presença do responsável pelo recebimento.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

OVO BRANCO DE GALINHA (TAMANHO MÉDIO)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O ovo de galinha deverá ser de coloração branca, tamanho grande, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação. Deve atender as legislações em vigor, especialmente a **DECRETO 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017**.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O ovo deverá ter um peso de 50 gramas a 54 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes.

2.1 CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS

- Aspecto: característico
- Cor: característica
- Cheiro: característico
- Sabor: característico

2.2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

Deverá estar de acordo com a legislação vigente.

- *Salmonella* sp/25g

Segundo RESOLUÇÃO ANVISA – RDC N°12, 2 de janeiro de 2001.

2.3. ADITIVOS E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA

Deverá ser isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).

3. EMBALAGEM

3.1. EMBALAGEM PRIMÁRIA

Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 (trinta) unidades. É proibido o fracionamento do produto no mercado varejista, por tanto, deve estar contemplado na sua embalagem primária, sem risco de sua remoção, a frase de **USO EXCLUSIVO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO**.

A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, carimbo de registro do SIF.

3.2. EMBALAGEM SECUNDÁRIA

As embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias do tipo papelão, lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.

A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

4. ROTULAGEM

O produto deverá ser rotulado de acordo com as **legislações vigentes, especialmente a Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS.**

No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar **principalmente**, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive a marca;
- Tipo do ovo;
- Nome e endereço do fabricante;
- Informação nutricional;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Número do lote.

Cada unidade de ovo deverá está carimbada com a identificação da granja de origem e do número do ER.

5. VEÍCULOS DE ENTREGA

5.1. Os veículos para transporte e entrega dos gêneros alimentícios deverão apresentar CERTIFICADO DE VISTORIA, que deverá ser emitido no município ou Estado que o veículo esteja cadastrado, sendo o mesmo expedido pela respectiva autoridade da área de vigilância sanitária a nível municipal ou a nível estadual, em atendimento a Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, que aprova o regulamento do código sanitário do Estado de Pernambuco em seus dispositivos nos Art. 275 caput, § 1º e Art. 277.

5.2. É de responsabilidade da empresa fornecedora ter um acompanhante devidamente uniformizado (jaleco, sapatos fechados e boné) para o transporte dos produtos até o depósito;

5.3. Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

CARNE DE BOVINO - ACÉM CONGELADA (CUBOS)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Entende-se por CORTES PRIMÁRIOS os quartos de carcaças obtidos nos estabelecimentos de abate, resultantes da subdivisão da meia carcaça em dianteiro e traseiro, por separação entre a quinta e a sexta costelas, conforme descrito na PADRONIZAÇÃO DE CORTES DE CARNE BOVINA, aprovada pela Portaria SIPA n.º 5, de 08 de novembro de 1988.

O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Portaria 89, DE 15/07/1996 Secretaria de Defesa Agropecuária do estado de São Paulo, A Resolução RDC n.º 12, de 02 de janeiro de 2001, aprova o Regulamento Técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), legitimado pelo Decreto n.º 30.691/1952.

2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

2.1 GERAIS

De acordo com o RIISPOA, é classificada como carne vermelha apresentando grande importância nutricional, pois fornece os principais nutrientes necessários para dietas (proteína, lipídeos).

Proveniente de animais saudáveis, abatidos e processados higienicamente, sendo rica em nutrientes necessários a alimentação, possuindo uma aparência típica da espécie a que pertence e ainda bem palatável.

2.2 CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (SENSORIAIS)

- Aspecto: característicos de produto congelado
- Cor: característico
- Odor e sabor: característicos
- Textura: característica
- Teor de gordura: o peso da gordura presente deve ter no máximo 30% do total do peso do produto, em sua embalagem primária.

2.3 CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

- *Salmonella* sp/25g

Segundo RESOLUÇÃO ANVISA – RDC N°12, 2 de janeiro de 2001.

2.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

- Características sensoriais;
- Lipídios.

3. PRAZO DE FABRICAÇÃO

O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação.

4. PRAZO DE VALIDADE

O produto deverá ter validade 12 meses.

5. EMBALAGEM

5.1. EMBALAGEM PRIMÁRIA

A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo de plástico flexível, resistente, atóxico, adequado para acondicionar alimentos. Cada embalagem primária deverá apresentar peso de 05 Kg ou de acordo com o fabricante.

É proibido o fracionamento do produto no mercado varejista, por tanto, deve estar contemplado na sua embalagem primária, sem risco de sua remoção, a frase de **USO EXCLUSIVO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

5.2. EMBALAGEM SECUNDÁRIA

A embalagem secundária deverá ser caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e / ou deterioração.

6. ROTULAGEM

O produto deverá ser rotulado de acordo com o Regulamento vigente (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil).

O produto deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS.

No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

1. Identificação do produto, inclusive a marca;
2. Nome e endereço do fabricante;
3. Lista de ingredientes;
4. Data de fabricação;
5. Data de validade ou prazo máximo para consumo;
6. Número do lote;
7. Informação nutricional.

No rótulo da embalagem primária, para evitar a sua venda irregular, deverá ser impressa pelo mesmo processo de impressão das demais informações do conteúdo da embalagem, em área não inferior a 15% (quinze por cento) da área total na cor vermelho fogo a seguinte expressão:

ESTE PRODUTO É DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A SUA COMERCIALIZAÇÃO A QUALQUER TÍTULO.

7. VEÍCULOS DE ENTREGA

Os veículos para transporte e entrega dos gêneros alimentícios deverão apresentar CERTIFICADO DE VISTORIA, que deverá ser emitido no município ou Estado que o veículo esteja cadastrado, sendo o mesmo expedido pela respectiva autoridade da área de vigilância sanitária a nível municipal ou a nível estadual, em atendimento a Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, que aprova o regulamento do código sanitário do Estado de Pernambuco em seus dispositivos nos Art. 275 caput, § 1º e Art. 277.

Os meios de transporte de alimentos destinados ao consumo humano, refrigerados ou não, devem garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a contaminação e deterioração do produto.

(Portaria CVS - 15, de 07-11-91 - NORMAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS PARA CONSUMO HUMANO).

1



ANEXO 2 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS TÉCNICO NUTRICIONAL

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICO NUTRICIONAL

1. SÍNTESE DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS PELA O.S

A equipe de nutricionistas que realizar a Avaliação deve seguir os passos abaixo:

PASSO 1 – Promover o efetivo monitoramento, controle e fiscalização dos gêneros alimentícios adquiridos pela O.S. através da inspeção tempestiva da qualidade dos gêneros perecíveis garantidos pelas plantas industriais, delineando a avaliação da segurança de alimentos, a luz das especificações técnicas, assim como, dos resultados dos laudos laboratoriais empregados no IQN (Índice de Qualidade Nutricional) em consonância com a segurança alimentar e segurança dos produtos em atendimento a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, no que concerne:

"Estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, por meio do qual o Poder Público, com a participação da Sociedade Civil Organizada, formulará e implementará Políticas, Planos, Programas e Ações com vistas em assegurar o Direito Humano à alimentação adequada."

PASSO 2 – Coletar de forma aleatória, nos Centros de Distribuição (CDs), amostras dos gêneros a serem distribuídos (charque bovino dianteiro em cubos, carne moída e carne bovina-acém) e nas plantas industriais beneficiadoras da carne de frango congelado (coxa e sobrecoxa) e do ovo branco médio (50g), em vista de possíveis análises qualitativas e se tratando das características extrínsecas, sensoriais, presença de exsudatos entre outras, que apontam e determinam a qualidade percebida e aptidão de consumo humano aos produtos perecíveis; posteriormente encaminhar disponibilizando os achados técnicos a SUPAE;

PASSO 3 – Averiguar as condições de apresentação do(s) entregador(es), que deve(m) estar devidamente identificado(s) e paramentado(s) com uniforme e touca descartável higiênica;

PASSO 4 – Verificar os veículos de transporte e entrega dos gêneros alimentícios que deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias. O fornecedor deverá apresentar a LICENÇA SANITÁRIA referente a cada caminhão;

PASSO 5 – Compilar todo o trabalho no Relatório Técnico emitindo-o à SEE conforme itens acima de cada visita realizada, dispondo das informações: dados do Fornecedor, descrição do local visitado, laudo dos proferidos gêneros examinados, em anexo, e assinatura do responsável técnico e responsável pelo contrato.

/



**ANEXO 3 - RELAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS ATENDIDAS PELO
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO POR ESCOLA - QUANTIDADE POR DISTRIBUIÇÃO/MÊS

REGULAR								
Nº	CODIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
1	2601 8977	ESCOLA TOMÉ FRANCISCO DA SILVA	QUIXABA	CENTRO	RUA JOSÉ FRANCISCO NUNES	AFOGADOS DA INGAZEIRA	REGULAR	77 2
2	2601 6010	ESCOLA JOÃO GOMES DOS REIS	CARNAÍBA	Centro	Rua Mário Melo	AFOGADOS DA INGAZEIRA	REGULAR	33 8
3	2601 9949	ESCOLA PROFESSOR SEBASTIÃO FERREIRA RABELO SOBRINHO	SÃO JOSÉ DO EGITO	Planalto	Avenida Adalberto veras	AFOGADOS DA INGAZEIRA	REGULAR	48 1
4	2602 0572	ESCOLA MÁXIMA VIEIRA	SÃO JOSÉ DO EGITO	Centro	Rua José Leite Ferreira	AFOGADOS DA INGAZEIRA	REGULAR	19 8
5	2601 9370	ESCOLA SANTA CRUZ	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	Centro	Rua Boa Esperança	AFOGADOS DA INGAZEIRA	REGULAR	42 3
6	2602 3245	ESCOLA ARNALDO ALVES CAVALCANTI	TABIRA	Centro	Rua Gênésia Maissena Veras	AFOGADOS DA INGAZEIRA	REGULAR	91 6
7	2602 4047	ESCOLA MONS. LUIZ SAMPAIO	TRIUNFO	Liberdade	Av. Barbosa Lima	AFOGADOS DA INGAZEIRA	REGULAR	22 6
8	2602 4578	ESCOLA ERNESTO DE SOUZA LEITE	Tuparetama	Centro	Rua do Bom Jesus	AFOGADOS DA INGAZEIRA	REGULAR	39 7
9	2602 0882	ESCOLA METHODIO DE GODOY LIMA	SERRA TALHADA	SÃO CRISTOVÃO	BR. 232	AFOGADOS DA INGAZEIRA	REGULAR	10 92
10	2601 4572	ESCOLA CÔNEGO JOÃO LEITE GONÇALVES DE ANDRADE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	CENTRO	RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS	AFOGADOS DA INGAZEIRA	REGULAR	71 2
11	2601 7598	ESCOLA JOAQUIM ALVES DE FREITAS	IGUARACI	IGUARACI	RUA JOSÉ DE BARROS PEREIRA	AFOGADOS DA INGAZEIRA	REG/ESPECIAL	13 3
12	2613 3974	ESCOLA PEDRO SANTOS ESTIMA	FLORES	CENTRO	RUA PEDRO SANTOS ESTIMA	AFOGADOS DA INGAZEIRA	REGULAR	54 0
13	2602 0963	ESCOLA ANTÔNIO TIMÓTEO	SERRA TALHADA	ALTO DO BOM JESUS	AV. ANTÔNIO TIMÓTEO DE LIMA	AFOGADOS DA INGAZEIRA	REGULAR	97 7
14	2602 0998	ESCOLA IRMÃ ELIZABETH ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	SERRA TALHADA	CENTRO	AV. AFONSO MAGALHÃES	AFOGADOS DA INGAZEIRA	REGULAR	60 6
15	2602 1820	ESCOLA MANOEL PEREIRA LINS	SERRA TALHADA	ALTO DA CONCEIÇÃO	RUA SEVERINO PEREIRA	AFOGADOS DA INGAZEIRA	REGULAR	74 1
16	2602 3334	ESCOLA PEDRO PIRES FERREIRA	TABIRA	CENTRO	RUA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	AFOGADOS DA INGAZEIRA	REGULAR	55 4
17	2600 1900	ESCOLA JOAO CARLOS LOCIO DE ALMEIDA	BODOCÓ	CENTRO	RUA ALVARO CAMPOS	ARARIPINA	REGULAR	11 93
18	2600 0261	ESCOLA DA INDEPENDÊNCIA	ARARIPINA	CENTRO	RUA JOSÉ ARNALDO CAMPOS	ARARIPINA	REGULAR	13 04
19	2600 0636	ESCOLA MANOEL RIBEIRO DAMASCENO	ARARIPINA	GERGELIM	TRAVESSA CASTELO BRANCO	ARARIPINA	REGULAR	537 AR

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
20	2600 1594	ESCOLA MOISÉS BOM DE OLIVEIRA	ARARIPINA	DISTRITO DE MORAIS	RUA PROJETADA	ARARIPINA	REGUL AR	60 5
21	2600 1225	ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA	ARARIPINA	LOGGA DO BARRO	RUA GENUÍNO DE ALBUQUERQUE	ARARIPINA	REGUL AR	35 2
22	2600 1896	ESCOLA VITALINA MARIA DE JESUS	ARARIPINA	BOM JARDIM DO ARARIPE	RUA DUQUE DE CAXIAS	ARARIPINA	REGUL AR	28 2
23	2600 3082	ESCOLA PADRE MEDEIROS	EXU	CENTRO	RUA CORONEL ROMÃO SAMPAIO	ARARIPINA	REGUL AR	78 6
24	2600 3521	ESCOLA NELSON ARAÚJO	EXU	TIMORANTE	RUA CORONEL ROMÃO SAMPAIO	ARARIPINA	REGUL AR	43 6
25	2600 3710	ESCOLA SÃO VICENTE DE PAULA	EXU	CENTRO	RUA ANALIA SOARES	ARARIPINA	REGUL AR	10 11
26	2600 4453	ESCOLA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	GRANITO	CENTRO	AVENIDA JOSÉ SARAIVA XAVIER	ARARIPINA	REGUL AR	25 6
27	2600 4488	ESCOLA NOSSA SENHORA DO SOCORRO	IPUBI	CENTRO	RUA AMÉRICO PEREIRA DE SÁ	ARARIPINA	REGUL AR	45 6
28	2600 6138	ESCOLA DOM IDALDO JOSÉ SOARES	OURICURI	CENTRO	AVENIDA FERNANDO BEZERRA	ARARIPINA	REGUL AR	14 58
29	2600 5468	ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	OURICURI	CENTRO	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	ARARIPINA	REGUL AR	43 7
30	2600 5689	ESCOLA SÃO VICENTE DE PAULA	OURICURI	CENTRO	PRAÇA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA	ARARIPINA	REGUL AR	42 4
31	2600 8548	ESCOLA HORTÊNIO PEREIRA LIMA	TRINDADE	CENTRO	RUA 29 DE JANEIRO	ARARIPINA	REGUL AR	88 3
32	2600 8882	ESCOLA PROFESSORA ANTÔNIA MARINHO APOLINÁRIO	TRINDADE	CENTRO	RUA PRUDENTE DE MORAIS	ARARIPINA	REGUL AR	11 42
33	2600 8467	ESCOLA CORONEL CHICO ROMÃO	MOREILÂN DIA	CENTRO	RUA SANTA TEREZA	ARARIPINA	REGUL AR	34 5
34	2600 8505	ESCOLA MARIA LUIZA DE BRITO FERREIRA	MOREILÂN DIA	CENTRO	RUA SANTA LUZIA	ARARIPINA	REGUL AR	36 0
35	2600 4593	ESCOLA JOAQUIM EUGENIO SILVA	IPUBI	CENTRO	RUA FERNANDO BEZERRA	ARARIPINA	REGUL AR	84 5
36	2600 8499	ESCOLA PROFESSOR TELÉFORO DE SIQUEIRA	OURICURI	CENTRO	RUA CORONEL ANISIO COELHO	ARARIPINA	REGUL AR	88 2
37	2618 5725	ESCOLA ESTADUAL LUIZ GOMES DINIZ	BODOCÓ	SIPAÚBA	RUA PROJETADA	ARARIPINA	REGUL AR	26 2
38	2618 1975	ESCOLA DJALMA MACEDO GOMES	SANTA FILOMENA	FAZENDA RIACHO	POVOADO SOCORRO	ARARIPINA	REGUL AR	44 3
39	2618 5059	ESCOLA ESTADUAL GÊNIPA FELISBELA NOBRE	IPUBI	SERROLÂNDIA	RUA PROJETADA	ARARIPINA	REGUL AR	44 8
40	2600 0792	ESCOLA MANOEL BONIFÁCIO COSTA	ARARIPINA	Vila Santa Izabel	Josefa Soares	ARARIPINA	REGUL AR	93 8
41	2602 4659	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE ARCOVERDE	ARCOVERD E	SUCUPIRA	RUA JOÃO PESSOA	ARCOVERDE	REGUL AR	16 6
42	2602 4667	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CÍCERO FRANKLIN CORDEIRO	ARCOVERD E	SAO CRISTOVÃO	RUA GUMERONDO CAVALCANTI	ARCOVERDE	REGUL AR	80 5
43	2602 4721	ESCOLA ANTONIO JAPIASSU	ARCOVERD E	CENTRO	RUA PADRE ROMA	ARCOVERDE	REGUL AR	65 6
44	2602 5256	ESCOLA IMACULADA CONCEIÇÃO	ARCOVERD E	CENTRO	AV. PEDRO II	ARCOVERDE	REGUL AR	48 1
45	2602 4756	ESCOLA INDUSTRIAL DE ARCOVERDE	ARCOVERD E	SÃO CRISTOVÃO	RUA SÃO PEDRO	ARCOVERDE	REGUL AR	57 7
46	2602 4764	ESCOLA JORNALISTA EDSON RÉGIS	ARCOVERD E	SÃO CRISTOVÃO	RUA CASTRO ALVES	ARCOVERDE	REGUL AR	68 1

47	2602 4780	ESCOLA LIONS ANTONIO MORENO	ARCOVERDE E	BOA VISTA	RUA L	ARCOVERDE	REGUL AR	29 9
48	2602 5175	ESCOLA NOE NUNES FERRAZ	ARCOVERDE E	SÃO CRISTOVÃO	VILA DA COHAB II	ARCOVERDE	REGUL AR	31 3
49	2602 5280	ESCOLA SANTA CECILIA	ARCOVERDE E	CENTRO	AV. PINTO DE CAMPOS	ARCOVERDE	REGUL AR	20 0
50	2604 8040	ESCOLA VIGARIO JOAO INACIO	BUÍQUE	CENTRO	RUA AURORA LAERTE CAVALCANTI	ARCOVERDE	REGUL AR	10 31
51	2602 9981	ESCOLA GENERAL JOAQUIM INÁCIO	CUSTÓDIA	CENTRO	AV. DR. MANOEL BORASA	ARCOVERDE	REGUL AR	11 89

Nº	CODIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
52	2602 6902	ESCOLA APOLONIO ALVES DA SILVA	IBIMIRIM	AGROVILA IV	RUA A	ARCOVERDE	REGULAR	327
53	2602 6910	ESCOLA CICERO AUGUSTO GOMES	IBIMIRIM		AV. ALEXANDRE EMERENCIO	ARCOVERDE	REGULAR	210
54	2602 7836	ESCOLA INOCÊNCIO CORREIA LIMA	IBIMIRIM	CENTRO	AV. CASTRO ALVES	ARCOVERDE	REGULAR	593
55	2602 7635	ESCOLA IRACEMA MOURA DE MORAES VERAS	IBIMIRIM	LAJES	RUA PROJETADA	ARCOVERDE	REGULAR	329
56	2602 7488	ESCOLA JOAQUIM GUEDES CORREIA GONDIM NETO	IBIMIRIM	AGROVILA I	RUA B	ARCOVERDE	REGULAR	427
57	2602 8573	ESCOLA JOEL PEDRO DA SILVA	INAJÁ	ALTO DO JORRO	AV. SANTOS DUMONT	ARCOVERDE	REGULAR	754
58	2604 8078	ESCOLA AMÁLIA CAVALCANTI DA COSTA LIMA	PEDRA	CENTRO	RUA ALICE JAPIASSU SIMÕES	ARCOVERDE	REGULAR	525
59	2604 7845	ESCOLA ANETE VALE DE OLIVEIRA	PEDRA	CENTRO	AVENIDA MARECHAL RONDON	ARCOVERDE	REGULAR	469
60	2605 8910	ESCOLA CAÍLLA ALMEIDA	PESQUEIRA	CENTRO	RUA ANÍSIO GALVÃO	ARCOVERDE	REGULAR	468
61	2605 8860	ESCOLA CRISTO REI	PESQUEIRA	PITANGA	AV. COMENDADOR JOSÉ DIDIER	ARCOVERDE	REGULAR	448
62	2605 8936	ESCOLA DOM ADELMO CAVALCANTI MAHADO	PESQUEIRA	SÃO SEBASTIÃO	RUA CONSELHEIRO PAES BARRETO	ARCOVERDE	REGULAR	493
63	2605 8952	ESCOLA ELIZEU ARAUJO	PESQUEIRA	CENTENÁRIO	RUA GLICÉRIO DE A. MACIEL	ARCOVERDE	REGULAR	485
64	2605 8812	ESCOLA PROFª DE ARRUDA MARINHO	PESQUEIRA	PRADO	AV. DR JOAQUIM DE BRITO	ARCOVERDE	REGULAR	422
65	2606 1112	ESCOLA ESTADUAL DR. BENJAMIM CARACIOLLO	SANHARÓ	CENTRO	RUA JOÃO ALVES LEITE	ARCOVERDE	REGULAR	729
66	2602 9936	ESCOLA PROFESSOR JORGE DE MENEZES	SERTÂNIA	CENTRO	AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES	ARCOVERDE	REGULAR	834
67	2604 9422	ESCOLA CÔNEGO EMANUEL VASCONCELOS	VENTUROS A	CENTRO	AVENIDA CAPITÃO JUSTINO ALVES	ARCOVERDE	REGULAR	358
68	2618 1657	ESCOLA ESTADUAL DIRCELIO FERREIRA DE PAIVA JR.	ARCOVERDE	NOVO ARCOVERDE	RUA HILDA PACHECO MAGALHÃES	ARCOVERDE	REGULAR	379
69	2618 6985	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ODETE DE ANDRADA ALVES - PRESÍDIO DESEMBARGADOR AUGUSTO DUQUE	PESQUEIRA	PRADO	LOTEAMENTO PORTAL	ARCOVERDE	REGULAR	252
70	1357 1113	ESCOLA MARIA CÂNDIDA DE QUEIROZ	INAJÁ		ALDEIA INGÁ - POVO KAMBIWA	ARCOVERDE	INDIGENA	51
71	2602 9812	ESCOLA AMARO LAFAYETTE	SERTÂNIA	CENTRO	RUA RAUL ARAUJO GUIMARÃES	ARCOVERDE	REGULAR	506
72	2604 6210	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	BUIQUE		SÍTIO PONTA DA VÁRZEA	ARCOVERDE	REGULAR	323
73	2604 7365	ESCOLA FREI JOÃO PEREIRA DE SOUZA	ITAÍBA	DISTRITO DE NEGRAS	AVENIDA MAJOR ANTÔNIO INÁCIO	ARCOVERDE	REGULAR	264
74	2602 4802	Escola Monsenhor José Kehrlé	ARCOVERDE	Boa Esperança	Antônio Tenório Cavalcanti	ARCOVERDE	REGULAR	1079
75	2605 0064	ESCOLA FREI CASSIANO COMACCHIO	BELO JARDIM	BOA VISTA	RUA AMELIA SOARES PAES	CARUARU	REGULAR	820
76	2605 0188	ESCOLA PADRE GIOVANI TONILUTTI	BELO JARDIM	BOM CONSELHO	RUA DA SAUDADE	CARUARU	REGULAR	134
77	2605 0137	ESCOLA MINISTRO MARCOS DE BARRCS FREIRE	BELO JARDIM	JARDIM SANTO ANTONIO	RUA SILVESTRE PACHECO LINS	CARUARU	REGULAR	609
78	2605 0196	ESCOLA PROFESSOR DONINO	BELO JARDIM	BOA VISTA	RUA CEL. ANTONIO MARINHO	CARUARU	REGULAR	400
79	2605 0331	ESCOLA TOMAS ALVES	BELO JARDIM	SÃO PEDRO	RUA AGAMENON RODRIGUES CARACIOLLO	CARUARU	REGULAR	315
80	2605 2792	ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY	CACHOEIRINHA	CENTRO	PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY	CARUARU	REGULAR	868
81	2605 3756	CENTRO DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY CLUB	CARUARU	MAURICIO DE NASSAU	AVENIDA DOM BOSCO	CARUARU	REGULAR	150

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
82	2605 4094	ESCOLA FELISBERTO CARVALHO	CARUARU	VASSOURAL	AVENIDA RUI LIMEIRA ROSAL	CARUARU	REGULAR	84 9
83	2605 5368	ESCOLA IRMÃ SÔNIA	CARUARU	MAURICIO DE NASSAU	AVENIDA PROFESSOR JOSE LEÃO	CARUARU	REGULAR	20 6
84	2605 5210	ESCOLA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO	CARUARU	DIVINÓPOLIS	RUA ZENEIDE MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS	CARUARU	REGULAR	73 9
85	2605 5473	ESCOLA PAULINA MONTEIRO	CARUARU	CEDRO	RUA JOSÉ CARLOS COUTINHO	CARUARU	REGULAR	61 5
86	2605 4965	ESCOLA PROFESSOR JOSÉ BIONE DE ARAÚJO	CARUARU	SALGADO	RUA ANTONIO CARLOS	CARUARU	REGULAR	97 3
87	2605 4949	ESCOLA PROFESSORA ROSILDA MACIEL VIEIRA	CARUARU	AGAMENON MAGALHÃES	RUA GUSTAVO BEZERRA	CARUARU	REGULAR	26 3
88	2605 5040	ESCOLA SANTO AMARO	CARUARU	PRESIDENTE KENNEDY	RUA AS	CARUARU	REGULAR	72 4
89	2608 4040	ESCOLA EZEQUIEL BERTINO DE ALMEIDA	CUPIRA	NOVO HORIZONTE	AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO	CARUARU	REGULAR	81 1
90	2606 3891	ESCOLA JOSÉ FRANCELINO ARAGÃO	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	NOVO	AVENIDA 29 DE DEZEMBRO	CARUARU	REGULAR	41 0
91	2606 4030	ESCOLA MALAQUIAS CARDOSO ARAGÃO	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	MALAQUIAS	AVENIDA PREFEITO F T FILHO	CARUARU	REGULAR	22 7
92	2606 4006	ESCOLA PROFESSORA MARIA LÚCIA ALVES	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	NOVA SANTA CRUZ	RUA PROFESSORA IVANI BATISTA DA SILVA	CARUARU	REGULAR	68 9
93	2606 2836	ESCOLA JOAQUIM RIBEIRO DA ROCHA	SÃO CAETANO	CABUSÁ	RUA RODOLFO TORRES	CARUARU	REGULAR	16 1
94	2606 2585	ESCOLA PIO XII	SÃO CAETANO	CENTRO	AVENIDA LUIZ COIMBRA	CARUARU	REGULAR	66 4
95	2606 3280	ESCOLA FRANCISCO DE ASSIS BARROS	TACAIMBÓ	CENTRO	RUA MAJOR JOÃO GOMES	CARUARU	REGULAR	41 9
96	2606 5606	ESCOLA JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE	TAQUARITINGA DO NORTE	BRASILIA	RUA LUCAS EVANGELISCA	CARUARU	REGULAR	54 1
97	2606 6181	ESCOLA ESTELITA TIMÓTEO	TORITAMA	CENTRO	RUA ISIAS SOARES	CARUARU	REGULAR	86 8
98	2618 2637	ESCOLA GREGÓRIO BEZERRA	CARUARU	VASSOURAL	AV ESPÍRITO SANTO	CARUARU	REGULAR	23 6
99	2608 2020	ESCOLA JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO	ALTINHO	CENTRO	RUA SIQUEIRA CAMPOS	CARUARU	REGULAR	67 8
100	2605 0200	ESCOLA PROFESSORA MARIA GALVÃO	BELO JARDIM	CENTRO	AV PAULO PESSOA GURRA	CARUARU	REGULAR	47 7
101	2605 14019	ESCOLA ANTÔNIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	CARUARU	SÃO FRANCISCO	RUA MANAUS	CARUARU	REGULAR	61 0
102	2605 4060	ESCOLA DOM VITAL	CARUARU	DIVINÓPOLIS	PRAÇA DOM VITAL	CARUARU	REGULAR	44 7
103	2608 34850	ESCOLA PROFESSOR MÁRIO SETTE	CARUARU	VASSOURAL	AVENIDA RUI LIMEIRA ROSAL	CARUARU	REGULAR	11 58
104	2605 4914	ESCOLA PROFESSORA ELIETE LOPES DE LIMA PIRES	CARUARU	CAIÇA	RUA CRISTO REDENTOR	CARUARU	REGULAR	19 66
105	2605 54825	ESCOLA PROFESSORA JESUÍNA PEREIRA RÊGO	CARUARU	SALGADO	LOTE SÃO JOÃO DA ESCÓCIA	CARUARU	REGULAR	84 0
106	2614 68447	ESCOLA DOUTOR ADILSON BEZERRA DE SOUZA	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	NOVA SANTA CRUZ	AVENIDA BRASIL	CARUARU	REGULAR	83 1
107	2606 3999	ESCOLA PADRE ZUZINHA	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	CENTRO	AVENIDA 29 DE DEZEMBRO	CARUARU	REGULAR	13 31
108	2614 88021	ESCOLA ESTADUAL GREGÓRIO BEZERRA	PANELAS	CENTRO	Trav. João Timóteo de Andrade	CARUARU	REGULAR	62 0
109	2604 0948	EREM Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho	FLORESTA	Centro	Av. Dep. Aldomar Ferraz	FLORESTA	REGULAR	23 9
110	2604 01910	EREM PROFESSORA MARIA DE MENEZES GUIMARÃES	ITACURUBA		Rua Antônio Cabral Campos	FLORESTA	REGULAR	20 4

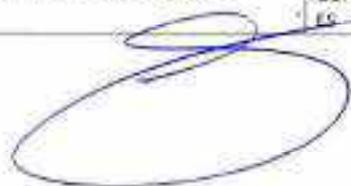
Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
11 1	2604 0220	ESCOLA CELESTINO NUNES	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	RIACHO PEQUENO	AV TEN DOMINGOS NOGUEIRA DE SA	FLORESTA	REGUL AR	83
11 2	2613 9120	ESCOLA ESTADUAL HONÓRIO BERNARDES DA SILVA - antigo anexo da Terceira Rortz	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	IBÓ	AV. HONORIO BERNARDO	FLORESTA	REGUL AR	13 2
11 3	2613 9081	ESCOLA JOÃO RODRIGUES LEITE	CARNAUBEI RA DA PENHA		DISTRITO DE BARRA DO SILVA	FLORESTA	REGUL AR	76
11 4	2604 0972	ESCOLA JÚLIO DE MELO	FLORESTA	CENTRO	PRAÇA MAJOR JOÃO NOVAES	FLORESTA	REGUL AR	64 4
11 5	2641 9823	ESCOLA TEREZINHA DE SOUZA LIRA	FLORESTA	NAZARÉ DO RICO	ESTRADA DE SERRA TALHADA	FLORESTA	REGUL AR	74
11 6	2604 2525	ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	JATOBÁ	VILA DE JATOBÁ	RUA BUIQUE	FLORESTA	REGUL AR	19 0
11 7	2604 2045	ESCOLA DELMIRO GOUVEIA	PETROLAN DIA	CENTRO	AV. AUSPÍCIO VALGUEIRO BARROS	FLORESTA	REGUL AR	61 6
11 8	2604 2312	ESCOLA SÃO FRANCISCO	PETROLAN DIA	ZONA RURAL	PROJETO APOLÔNIO SALES	FLORESTA	REGUL AR	20 0
11 9	2614 9907	ESCOLA JUAZEIRO	TACARATU	BLOCO 3	AGROVILA 9	FLORESTA	REGUL AR	18 7
12 0	2604 3130	ESCOLA SERGIO MAGALHAES	TACARATU	CENTRO	RUA DA MATRIZ	FLORESTA	REGUL AR	22 4
12 1	2603 8935	ESCOLA MONSENHOR JOÃO PIRES	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	NOVO HORIZONTE	RUA AGMÊNON MAGALHÃES	FLORESTA	REGUL AR	89 6
12 2	2604 1200	ESCOLA TRÊS MARIAS	FLORESTA	COHAB	RUA 07	FLORESTA	REGUL AR	56 9
12 3	2617 1600	ESCOLA ESTADUAL RURAL MANOEL GOMES DE SÁ	JATOBÁ	ITAPARICA	AV. ELETROBRAS SUL	FLORESTA	REGUL AR	20 3
12 4	2617 1600 .1	ESCOLA ESTADUAL RURAL MANOEL GOMES DE SÁ - ALTERNÂNCIA	JATOBÁ	ITAPARICA	AV. ELETROBRAS SUL	FLORESTA	ALTER NÂNCIA	50
12 5	2618 4710	ESCOLA INDÍGENA VÓ SALU - ANTIGO ANEJO DA ESCOLA EMILIANO QUIRINO	CARNAUBEI RA DA PENHA		ALDEIA CACHOEIRA I	FLORESTA	REGUL AR	87
12 6	2618 6411	ESCOLA INDÍGENA JOSEFA ALICE DA CONCEIÇÃO	ITACURUBA		ALDEIA SERROTE DOS CAMPOS	FLORESTA	INDÍG ENA	96
12 7	2618 6420	ESCOLA INDÍGENA NSRA CONCEIÇÃO - ANTIGO ANEXO DA ESC. NOSSA SENHORA APARECIDA	CARNAUBEI RA DA PENHA		Aldeia Riacho Olho D'água	FLORESTA	REGUL AR	8
12 8	2618 6438	ESCOLA INDÍGENA MESTRE OTAVIANO - ANTIGO ANEXO DA ESC. ANA NUNES DA SILVA	CARNAUBEI RA DA PENHA		Aldeia São Gonçalo	FLORESTA	REGUL AR	21
12 9	2617 3719	ESCOLA VÓ OLINDINA	CARNAUBEI RA DA PENHA		ALDEIA CACARIA	FLORESTA	REGUL AR	9
13 0	2600 9544	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTONIO HONÓRIO SOBRINHO	CARNAUBEI RA DA PENHA		ALDEIA QUIXABA	FLORESTA	REGUL AR	70
13 1	2604 0727	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	CARNAUBEI RA DA PENHA		ALDEIA BREJO DA GAMA	FLORESTA	REGUL AR	68
13 2	2604 0301	ESCOLA ROSILDA SABAS DE SOUZA (BENJAMIM CONSTANT)	CARNAUBEI RA DA PENHA		ALDEIA SERRA ARAPUA	FLORESTA	REGUL AR	10
13 3	2604 0441	ESCOLA MANOEL JOÃO DE SOUZA	CARNAUBEI RA DA PENHA		ALDEIA TRAVESSA DA PEDRA	FLORESTA	REGUL AR	14
13 4	2617 3689	ESCOLA SANTO EXPEDITO	CARNAUBEI RA DA PENHA		ALDEIA PITOMBEIRA	FLORESTA	REGUL AR	9
13 5	2617 3697	ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	CARNAUBEI RA DA PENHA		ALDEIA LADEIRA	FLORESTA	REGUL AR	23

NR	CODIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
136	26146991	ESCOLA JÚLIO JOSÉ DA SILVA	CARNAUBEIRA DA PENHA		FAZENDA RIACHO GRANDE	FLORESTA	REGULAR	42
137	26040476	ESCOLA OLÍPIO PEREIRA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA MINGU	FLORESTA	REGULAR	35
138	26040743	ESCOLA MILTON PEREIRA NETO	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA OTI	FLORESTA	REGULAR	12
139	26040780	ESCOLA ODILON NUNES	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA POÇO DO MATO	FLORESTA	REGULAR	25
140	26040794	ESCOLA NOSSA SENHORA DE FATIMA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ENGEITADO	FLORESTA	REGULAR	10
141	20640808	ESCOLA ANA NUNES DA SILVA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ENGEITADO	FLORESTA	REGULAR	53
142	26158582	ESCOLA SIMÃO CÍCERO DA SILVA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ENGEITADO	FLORESTA	REGULAR	23
143	26173700	ESCOLA JOSÉ JERONIMO BARBOSA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA MINGU DE OMA	FLORESTA	REGULAR	17
144	26040549	ESCOLA SANTA ANA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA BAIXÃO ETINIA ETIKUM	FLORESTA	REGULAR	27
145	26419831	ESCOLA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	FLORESTA	SERRA NEGRA	BR 232 - ASSENTAMENTO SERRA NEGRA	FLORESTA	REGULAR	63
146	26169746	ESCOLA CACHOEIRA II	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA CACHOEIRA II	FLORESTA	REGULAR	15
147	26169754	ESCOLA CAXUÁ	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA CAXUÁ	FLORESTA	REGULAR	18
148	26040786	ESCOLA MANOEL MIGUEL DO NASCIMENTO - ANTIGO ANEXO ESCOLA QUINTINO DE MENEZES	CARNAUBEIRA DA PENHA		QUILOMBO INDÍGENA TIRIRICA	FLORESTA	REGULAR	27
149	26043505	ESCOLA JULIA GOMES DE ARAUJO	TACARATU	CENTRO	LARGO PEDRO PEREIRA DE ARAUJO	FLORESTA	REGULAR	285
150	26044412	ESCOLA JOÃO RODRIGUES CARDOSO	ÁGUAS BELAS	CENTRO	AVENIDA CORONEL ALFREDO DUARTE	GARANHUNS	REGULAR	1237
151	26072149	ESCOLA CORONEL JOSÉ ABÍLIO	BOM CONSELHO	CENTRO	AVENIDA 15 DE NOVEMBRO	GARANHUNS	REGULAR	1071
152	26074362	ESCOLA PADRE ANTÔNIO CALLOU DE ALENCAR	CANHOTINHO	CENTRO	RUA ALTO DA PARAZITA	GARANHUNS	REGULAR	572
153	26074923	ESCOLA PROFESSORA CLARICE GODOY ENS. FUND. E MÉDIO	CORRENTES	CENTRO	RUA JOAQUIM NABUCO	GARANHUNS	REGULAR	294
154	26075709	ESCOLA DOM JUVÊNCIO BRITO	GARANHUNS	HELIOPOUS	RUA PEDRO ROCHA	GARANHUNS	REGULAR	645
155	26075733	ESCOLA DUQUE DE CAXIAS ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	GARANHUNS	VILA DO QUARTEL	RUA CAETÉS	GARANHUNS	REGULAR	374
156	26075911	ESCOLA PROFESSORA ELISA COELHO	GARANHUNS	SÃO JOSÉ	RUA MANOEL OURO PRETO	GARANHUNS	REGULAR	821
157	26076047	ESCOLA SIMOIA GOMES	GARANHUNS	COHAS II	RUA JOSÉ DIALETIERI	GARANHUNS	REGULAR	1335
158	26072637	ESCOLA MESTRA BEATRIZ	BOM CONSELHO	CENTRO	AVENIDA SÃO SEBASTIÃO	GARANHUNS	REGULAR	390
159	26078872	ESCOLA JORNALISTA MANOEL AMARAL	LAJEDO	CENTRO	AVENIDA 19 DE MAIO	GARANHUNS	REGULAR	1158
160	26061724	ESCOLA ELPIDIO BARBOSA MACIEL	SÃO BENTO DO UNA	CENTRO	AV. BENTO CRESPO	GARANHUNS	REGULAR	783
161	26182173	ESCOLA MONSIEHOR ADEMAR DA MOTA VALENÇA	CANHOTINHO	ZONA RURAL	FAZENDA NASCIMENTO	GARANHUNS	REGULAR	555

NR	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRU	MODALIDADE	ALUNOS
16	2607	ESCOLA PROFESSORA ELVIRA VIANA	GARANHUNS	HELIOPOLIS	RUA SANTA QUITERIA	GARANHUNS	REGULAR	28
2	5920	ENSINO FUNDAMENTAL						5
16	2607	ESCOLA SÃO CRISTOVÃO	GARANHUNS	HELIOPOLIS	RUA DA LIBERDADE	GARANHUNS	REGULAR	51
3	5970							1
16	2607	Escola Henrique Dias Ensino Fundamental	Garanhuns	Heliopolis	RUA PEDRO ROCHA	GARANHUNS	REGULAR	53
4	576B							4
16	2607	Escola Instituto Presbiteriano de Helioholes	Garanhuns	Helioholes	AVENIDA FREI CANECA	GARANHUNS	REGULAR	27
5	6357							3
16	2607	Escola Senador Aderbal Jurema	Garanhuns	Helioholes	RUA PADRE AGOBAR VALENÇA	GARANHUNS	REGULAR	53
6	5997							0
16	2614	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SUZEL GALIZA	LIMOEIRO	SÃO SEBASTIÃO	TRAVESSA AUSTRO COSTA	LIMOEIRO	REGULAR	26
7	0187							9
16	2652	ESCOLA PAULO FREIRE (PRESÍDIO)	LIMOEIRO		PE 90, KM 23	LIMOEIRO	REGULAR	39
8	5879							8
16	2606	ESCOLA ANTÔNIO INÁCIO	FEIRA NOVA	CENTRO	RUA SEBASTIÃO DA ROCHA	LIMOEIRO	REGULAR	48
9	8508							7
17	2607	ESCOLA PROF ANTÔNIO PEDRO DE AGUIAR	OROBO	VILA MATINADAS	RUA GOVERNADOR NILO COELHO	LIMOEIRO	REGULAR	12
0	0628							4
17	2606	ESCOLA RAIMUNDO HONÓRIO	BOM JARDIM	Centro	RUA ALTO DO CARMO	LIMOEIRO	REGULAR	47
1	7552							5
17	2606	Escola Teófilo Severino de Arruda	FREI MIGUELINHO	Centro	POVOADO - LAGOA DE JOÃO CARLOS	LIMOEIRO	REGULAR	41
2	3522							6
17	2606	ESCOLA SERÁFICO RICARDO	Limoelro	Centro	RUA DOUTOR JOSÉ CORDEIRO	LIMOEIRO	REGULAR	56
3	9555							4
17	2607	ESCOLA CÔNEGO FERNANDO PASSOS	PASSIRA	Alto Santa Inês	RUA OTAVIANO SOARES DE ALBUQUERQUE	LIMOEIRO	REGULAR	81
4	0782							8
17	2613	ESCOLA PROFESSORA MARIZA JOSÉ DA SILVA	PASSIRA	Zona Rural	VILA BENGALAS	LIMOEIRO	REGULAR	26
5	5400							8
17	2606	Escola Maria Cecília Barbosa Leal	SURUBIM	CENTRO	AVENIDA SÃO SEBASTIÃO	LIMOEIRO	REGULAR	10
6	4642							92
17	2606	Escola Ana Faustina	Surubim	Centro	Agamenon Magalhães	LIMOEIRO	REGULAR	60
7	5401							6
17	2611	ESCOLA AUREA DE MOURA CAVALCANTI	OUINDA	OURO PRETO	AV. JOAQUIM NABUCCO	METRO NORTE	REGULAR	15
8	3236							39
17	2610	ESCOLA DE ABREU E LIMA	ABREU E LIMA	MATINHA	RUA CEDRO	METRO NORTE	REGULAR	63
9	7104							6
18	2610	ESCOLA GENERAL ABREU E LIMA	ABREU E LIMA	CENTRO	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	METRO NORTE	REGULAR	98
0	6582							1
18	2610	ESCOLA MARECHAL COSTA E SILVA	ABREU E LIMA	CAETES	AV. MARECHAL COSTA E SILVA	METRO NORTE	REGULAR	77
1	6612							7
18	2610	ESCOLA ORFANATO ESTRELA DE BETHEL	ABREU E LIMA	PLANALTO	RUA MISSIONÁRIA SIGNER CARLISON	METRO NORTE	REGULAR	52
2	6698							7
18	2610	ESCOLA PASTOR AMARO DE SENA	ABREU E LIMA	CAETES II	RUA SETE	METRO NORTE	REGULAR	51
3	6701							5
18	2610	ESCOLA PROFESSORA AZINETE RAMOS CARNEIRO	ABREU E LIMA	CAETES III	RUA QUARENTA E TRÊS	METRO NORTE	REGULAR	64
4	7074							4
18	2613	ESCOLA STELA MARIA DOS SANTOS P BARROS	ABREU E LIMA	TIMBO	AVENIDA MONJOPE	METRO NORTE	REGULAR	82
5	7149							8
18	2610	ESCOLA BARÃO DE VERA CRUZ	IGARASSU	CRUZ DE REBOUÇAS	PRIMEIRA TRAVESSA JACOB PINTO FREITAS	METRO NORTE	REGULAR	88
6	5187							3
18	2610	ESCOLA PROFESSOR ADERBAL JUREMA	IGARASSU	CENTRO	RUA JOSÉ LACERDA LEITE	METRO NORTE	REGULAR	45
7	5730							6
18	2610	ESCOLA DE JAQUARIBE	ITAMARACÁ	JAQUARIBE	RUA ERNESTO JOSÉ DE ALBUQUERQUE	METRO NORTE	REGULAR	37
8	6213							5
18	2613	ESCOLA JUIZ ANTONIO LUIS LINS DE BARROS	ITAMARACÁ	ENGENHO SAO JOAO	RUA ENGENHO SAO JOAO	METRO NORTE	REGULAR	36
9	4839							9
19	2613	ESCOLA MEDICO RUY DO REGO BARROS	ITAMARACÁ	ENGENHO SAO JOAO	RUA ENGENHO SAO JOAO	METRO NORTE	REGULAR	28
0	4857							9
19	2610	ESCOLA SENADOR PAULO PESSOA GUERRA	ITAMARACÁ	PILAR	AV. JOÃO PESSOA GUERRA	METRO NORTE	REGULAR	10
1	6159							43
19	2610	ESCOLA PROFESSORA GERCINA FERNANDES RODRIGUES	ITAPISSUMA	CENTRO	RUA SÃO JOÃO	METRO NORTE	REGULAR	90
2	6997							7

NR	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
19	2610 3 6353	ESCOLA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAIS	ITAPISSUMA	CENTRO	AGROVILA BOTAFOGO	METRO-NORTE	REGULAR	987
19	2611 4 3198	ESCOLA ANTONIO SOUTO FILHO	OLINDA	RIO DOCE	PRAÇA DO MERCADO	METRO-NORTE	REGULAR	592
19	2611 5 4488	ESCOLA CAPITÃO ANDRÉ PEREIRA TEMUDO	OLINDA	OURO PRETO	RUA GOLFINHO	METRO-NORTE	REGULAR	250
19	2611 6 3260	ESCOLA CARLOS GONÇALVES	OLINDA	SALGADINHO	AV. PROFESSOR ANDRADE BEZERRA	METRO-NORTE	REGULAR	380
19	2611 7 3333	ESCOLA CONEGO JONAS TAURINO	OLINDA	AGUÁZINHA	LOTEAMENTO TAMANDARÉ	METRO-NORTE	REGULAR	643
19	2611 8 3449	ESCOLA DOM PEDRO BANDEIRA DE MELO	OLINDA	RIO DOCE	RUA DO PÊSEGO	METRO-NORTE	REGULAR	517
19	2611 9 3552	ESCOLA JERONIMO ALBUQUERQUE	OLINDA	RIO DOCE	AV. NAPOLES	METRO-NORTE	REGULAR	754
20	2611 0 4607	ESCOLA JOÃO MATOS GUIMARÃES	OLINDA	RIO DOCE	AVENIDA DAS GARÇAS - COHAB	METRO-NORTE	REGULAR	611
20	2611 1 5050	ESCOLA JOAQUIM NABUCO	OLINDA	SÃO BENEDITO	AV. PRESIDENTE KENEDY	METRO-NORTE	REGULAR	562
20	2611 2 3660	ESCOLA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	OLINDA	OURO PRETO	RUA A	METRO-NORTE	REGULAR	528
20	2611 3 3724	ESCOLA MONSENHOR ARRUDA CAMARA	OLINDA	PEIXINHOS	AV. NACIONAL	METRO-NORTE	REGULAR	745
20	2611 4 5069	ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO	OLINDA	BEBERIBE	ESTRADA DO CAENGA	METRO-NORTE	REGULAR	202
20	2611 5 3830	ESCOLA PROFESSOR CÂNDIDO PESSOA	OLINDA	PEIXINHOS	RUA LAURO DINIZ	METRO-NORTE	REGULAR	1987
20	2615 6 0131	ESCOLA PROFESSOR PAULO FREIRE	OLINDA	JARDIM FRAGOSO	AV. CEL. JOÃO DE MELO MORAIS	METRO-NORTE	REGULAR	233
20	2611 7 3880	ESCOLA PROFESSORA INÊS BORBA	OLINDA	RIO DOCE	RUA SANTANA	METRO-NORTE	REGULAR	773
20	2611 8 3929	ESCOLA RAIMUNDO DINIZ	OLINDA	ÁGUAS COMPRIDAS	ESTRADA DE ÁGUA COMPRIDA	METRO-NORTE	REGULAR	2178
20	2611 9 4054	ESCOLA SÃO LUCAS	OLINDA	CASA CAIADA	RUA CATARINA BATISTA DE ALENCAR	METRO-NORTE	REGULAR	234
21	2611 0 5085	ESCOLA THEMISTOCLES DE ANDRADE	OLINDA	ROSARIO	BARREIRA DO ROSÁRIO	METRO-NORTE	REGULAR	305
21	2611 1 7010	ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ	PAULISTA	JANGA	AVENIDA DA FLORESTA	METRO-NORTE	REGULAR	461
21	2611 2 5964	ESCOLA GOVERNADOR ERALDO GUEIROS LEITE	PAULISTA	ARTHUR LUNDGREN II	RUA SERRA TALHADA	METRO-NORTE	REGULAR	452
21	2611 3 7274	ESCOLA MANUEL BASTOS TIGRE	PAULISTA	ARTHUR LUNDGREN I	AVENIDA PALMARES	METRO-NORTE	REGULAR	565
21	2611 4 6359	ESCOLA PROF. JOSÉ BRASILEIRO VILA NOVA	PAULISTA	JANGA	RUA HONORATO FERNANDES DA PAZ	METRO-NORTE	REGULAR	1296
21	2611 5 6367	ESCOLA PROFESSORA GENEROSA GIL PERES	PAULISTA	PAU AMARELO	RUA TENENTE AGNALDO LIMA	METRO-NORTE	REGULAR	1023
21	2611 6 6391	ESCOLA PROFESSORA ZULMIRA DE PAULA ALMEIDA	PAULISTA	JARDIM PAULISTA	RUA 29	METRO-NORTE	REGULAR	987
21	2649 7 7724	ESCOLA DOM HELDER CAMARA	IGARASSU	TABATINGA	BR 101 - KM 32,5	METRO-NORTE	REGULAR	697
21	2611 8 3210	Escola Argentina Castelo Branco	Olinda	JATOBÁ	AV. DR. JOAQUIM NABUCO	METRO-NORTE	REGULAR	1111
21	2611 9 3279	Escola Cel Valeriano Eugênio de Melo	Olinda	Casa D'água	RUA FRANCISCO GOMES	METRO-NORTE	REGULAR	780
22	2611 0 4852	Escola Sigismundo Gonçalves	Olinda	Carmo	AV. SIGISMUNDO GONÇALVES	METRO-NORTE	REGULAR	528
22	2611 1 3813	ESCOLA COMPOSITOR ANTÔNIO MARIA	OLINDA	RIO DOCE	AV. DA ACÁCIAS	METRO-NORTE	REGULAR	811
22	2610 2 6728	ESCOLA POLIVALENTE DE ABREU E LIMA	ABREU E LIMA	CENTRO	PRAÇA DA BANDEIRA	METRO-NORTE	REGULAR	1518
22	2611 3 3325	ESCOLA CLÍDIO DE LIMA NIGRO	Olinda	Salgadinho	RUA DO CACIMBÃO	METRO-NORTE	REGULAR	595
22	2611 4 4860	ESCOLA TABAJARA	OLINDA	Cidade Tabajara	AV. TABAJARA	METRO-NORTE	REGULAR	790

NR	CODIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
225	2611	ESCOLA CUSTÓDIO PESSOA	Paulista	Paratibe	RUA LINDOLFO COLLOR	METRO NORTE	REGULAR	1073
226	2617807	ESCOLA FERNANDO SOARES LYRA (ANTIGA ESCOLA DE GAIBU)	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GAIBU	RODOV. PE 28 KM 17	METRO SUL	REGULAR	827
227	2618051	ESCOLA DE PONTEZINHA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PONTEZINHA	RUA ORLANDO FERREIRA DE SOUZA	METRO SUL	REGULAR	253
228	2615374	ESCOLA ESTADUAL MADRE IVA BEZERRA DE ARAÚJO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CENTRO	RUA TENENTE MANOEL B. DA SILVA	METRO SUL	REGULAR	1310
229	2613088	ESCOLA JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	COHAB	RUA 52	METRO SUL	REGULAR	1052
230	2617119	ESCOLA MARIA EUGÊNIA LOPES GOMES	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PONTE DOS CARVALHOS	RUA PETRINILO CAPSTRAND DOS SANTOS	METRO SUL	REGULAR	581
231	2613018	ESCOLA PONTE DOS CARVALHOS	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PONTE DOS CARVALHOS	RUA 05	METRO SUL	REGULAR	366
232	2619091	ESCOLA PROFESSOR NATANAEL BARBOSA MEDRADO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CHARNECA	LOTEAMENTO ROSA DOS VENTOS	METRO SUL	REGULAR	622
233	2610	ESCOLA ANTÔNIO CORREIA DE ARAÚJO	CAMARAGIBE	ESTADOS	AV. PERNAMBUCO	METRO SUL	REGULAR	825
234	2610	ESCOLA CONSELHEIRO SAMUEL MACDOWEL	CAMARAGIBE	JARDIM PRIMAVERA	AV. TIRADENTES	METRO SUL	REGULAR	1046
235	2610	ESCOLA FREI CANECA	CAMARAGIBE	BAIRRO NOVO	AV. BELMIRO CORREIA	METRO SUL	REGULAR	1587
236	2610	ESCOLA JOAQUIM AMAZONAS	CAMARAGIBE	NOVO CARMELO	RUA TEÓFILO DE MELO	METRO SUL	REGULAR	780
237	2610	ESCOLA MAJOR LÉLIO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	CAMARAGIBE	PAU FERRO	ESTRADA DE ALDEIA	METRO SUL	REGULAR	604
238	2610	ESCOLA MARIA DA CONCEIÇÃO DO RÉGO BARROS LACERDA	CAMARAGIBE	NOVO CARMELO	RUA VALE DO JAGUARIBE	METRO SUL	REGULAR	1473
239	2617	ESCOLA PIO XII	CAMARAGIBE	BAIRRO NOVO	RUA PIO XII	METRO SUL	REGULAR	442
240	2610	ESCOLA PROFESSOR NELSON CHAVES	CAMARAGIBE	TABATINGA	AV. ELIZA DE MEDEIROS DOS SANTOS	METRO SUL	REGULAR	1060
241	2610	ESCOLA SANTA APOLÔNIA	CAMARAGIBE	TABATINGA	AV. NEWTON CAVALCANTI	METRO SUL	REGULAR	373
242	2616	ESCOLA SANTA SOFIA	CAMARAGIBE	CENTRO	AV. BELMIRO CORREIA	METRO SUL	REGULAR	924
243	2610	ESCOLA TIMBI	CAMARAGIBE	TIMBI	RUA OSCAR DE ALBUQUERQUE	METRO SUL	REGULAR	1172
244	2641	ESCOLA TORQUATO DE CASTRO	CAMARAGIBE	VERA CRUZ	RUA PEDRO LÊSSA	METRO SUL	REGULAR	779
245	2611014	ESCOLA ALFREDO TENÓRIO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CAVALEIRO	TRAVESSA BERNADINO FONSECA UMA	METRO SUL	REGULAR	180
246	2611085	ESCOLA ALZIRA DA FONSECA BREVEL	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CAJUEIRO SECO	RUA ONZE	METRO SUL	REGULAR	1571



NR	CODIG	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
247	26111411	ESCOLA AMOR DIVINO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	JARDIM JORDÃO	RUA SÃO BENTO	METRO SUL	REGULAR	966
248	2611001	ESCOLA FREI JABOATÃO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	VISTA ALEGRE	RUA FREI JABOATÃO	METRO SUL	REGULAR	314
249	2610950	ESCOLA HENRIQUETA DE OLIVEIRA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	SANTO ALEXO	ESTRADA DA LUZ	METRO SUL	REGULAR	579
250	2611126	ESCOLA JOÃO PAULO I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PAZES	14 TRAVESSA FABIO MARANHÃO	METRO SUL	REGULAR	724
251	2611107	ESCOLA JOSÉ GUCÉRIO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	RIO DAS VELHAS	RUA SETE DE SETEMBRO	METRO SUL	REGULAR	662
252	2611018	ESCOLA MINISTRO JOÃO ALBERTO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	JANGADINHA	RUA JANGADINHA	METRO SUL	REGULAR	147
253	2610892	ESCOLA NESTOR GOMES DE MOURA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	VILA RICA	RUA BOA ESPERANÇA	METRO SUL	REGULAR	672
254	2611119	ESCOLA PEDRO BARROS FILHO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PIEIDADE	ROSINE ROOSEVELT ALBUQUERQUE	METRO SUL	REGULAR	1049
255	2611022	ESCOLA PROFESSORA ODETE ANTUNES	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CAVALEIRO	RUA LAGOA DO ABRIGO	METRO SUL	REGULAR	720
256	2611023	ESCOLA SENADOR PETRÔNIO PORTELA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	SUCUPIRA	LOTEAMENTO GRANDE RECIFE	METRO SUL	REGULAR	998
257	2610911	ESCOLA SOUZA BRANDÃO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CENTRO	AV. GENERAL MANUEL RABELO	METRO SUL	REGULAR	849
258	2611134	ESCOLA SUPERVISORA MIRIAM SEIXAS	JABOATÃO DOS GUARARAPES	JARDIM PRAZERES	14 PARALELA JULIO MARANHÃO	METRO SUL	REGULAR	993
259	2611128	ESCOLA VILA JOÃO DE DEUS	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PAZES	RUA 03	METRO SUL	REGULAR	631
260	2611135	ESCOLA ZEQUINHA BARRETO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PIEIDADE	CONJUNTO RESIDENCIAL DON HELDER CÂMARA	METRO SUL	REGULAR	985
261	2611111	ESCOLA ARTHUR MENDONÇA	MORENO	CENTRO	RUA DJALMA MONTENEGRO	METRO SUL	REGULAR	780
262	2611000	ESCOLA 10 DE AGOSTO	SÃO LOURENÇO DA MATA	CENTRO	RUA ARMANDO BRAGA	METRO SUL	REGULAR	600
263	2611000	ESCOLA DONA LEONOR PORTO	SÃO LOURENÇO DA MATA	PARQUE CAPIBARIBE	AVENIDA 14 RUA 37 A	METRO SUL	REGULAR	637



Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BARRIO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
264	2612	ESCOLA DOUTOR LEÔNICIO GOMES DE ARAÚJO	SÃO LOURENÇO DA MATA	LOTEAMENTO BELA VISTA	RUA FELINTO ALVES	METRO SUL	REGULAR	266
265	2618303	ESCOLA ESTADUAL MATRIZ DA LUZ - ANTIGO ANEXO DA PROFESSOR AGAMENOM MAGALHAES	SÃO LOURENÇO DA MATA	MATRIZ DA LUZ	RUA DAS PEDREIRAS	METRO SUL	REGULAR	320
266	2612060	ESCOLA VÁRZEA FRIA	SÃO LOURENÇO DA MATA	VÁRZEA FRIA	RUA TABELIÃO JOÃO LAGO	METRO SUL	REGULAR	721
267	2610	Escola Vale das Pedreiras	Camaragibe	Vale das Pedreiras	RUA PÉROLA	METRO SUL	REGULAR	554
268	2611000	Escola Edmur Arindo de Oliveira	Jaboatão dos Guararapes	Curado IV	AV. 08 QUADRA 23	METRO SUL	REGULAR	874
269	2613014	ESCOLA EMÍDIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PONTE DOS CARVALHOS	RUA PETRÔNIO CAPISTRANO DOS SANTOS	METRO SUL	REGULAR	1385
270	2618469	ESCOLA ESTADUAL COLETTECATTA (ESCOLA DE JUSSARAL)	CABO DE SANTO AGOSTINHO	JUSSARAL	ESTRADA DA VITÓRIA	METRO SUL	REGULAR	135
271	2610936	ESCOLA BERNARDO VIEIRA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CENTRO	RUA BARÃO DE LUCENA	METRO SUL	REGULAR	1050
272	2610	ESCOLA FRANCISCO DE PAULA CORREIA DE ARAÚJO	CAMARAGIBE	TIMBO	RUA TEODORO BORGES	METRO SUL	REGULAR	1682
273	2610	ESCOLA MINISTRO JARBAS PASSARINHO	Camaragibe	Centro	Rua dos Jasmins	METRO SUL	REGULAR	1252
274	2608	ESCOLA CORONEL LUIZ IGNÁCIO PESSOA DE MELO	ALIANÇA	USINA ALIANÇA	AUTO SANTA LUZIA	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	882
275	2608	ESCOLA LAURINDO GOMES	BUENOS AIRES	CENTRO	AV. CARLOS GOMES PEREIRA	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	289
276	2608	ESCOLA LIONS CLUBE DE CARPINA	CARPINA	SANTO ANTÔNIO	RUA JOSÉ MACHADO FERREIRA	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	307
277	2608	ESCOLA PAULA FRASSINETTI	CARPINA	BAIRRO NOVO	RUA JOSÉ NAZÁRIO COLTINHO	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	395
278	2608	ESCOLA JÚLIO CORREIA DE OLIVEIRA	CONDADO	CENTRO	RUA JOSÉ GAÍÃO	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	695
279	2608	ESCOLA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIRO	GOIANA	CENTRO	AVENIDA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	750
280	2608	ESCOLA CORONEL JOSÉ PINTO DE ABREU	GOIANA	CENTRO	AVENIDA NUNES MACHADO	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	722
281	2608	ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA DE MENEZES	ITAMBÉ	CENTRO	RUA SÃO PEDRO	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	433
282	2608	ESCOLA SEVERINO GOUVEIA DE LIMA	ITAQUITINGA	CENTRO	AV ANTONIO CARLOS ALMEIDA	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	572
283	2609	ESCOLA ANTÔNIO COUTINHO	MACAPARANA	CENTRO	RUA DOUTOR MANOEL COUTINHO	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	326
284	2609	ESCOLA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	MACAPARANA	CENTRO	RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	401
285	2609	ESCOLA CAPITÃO PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	NAZARÉ DA MATA	JUÁ	RUA JOÃO ANTÔNIO PESSOA GUERRA	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	310
286	2609	ESCOLA DOM CARLOS COELHO	NAZARÉ DA MATA	CENTRO	RUA BARÃO DE TAMANDARÉ	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	987
287	2609	ESCOLA DOM RICARDO VILELA	NAZARÉ DA MATA	SERTÃOZINHO	RUA ODILON ESTEVÃO DA PAZ	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	300
288	2609	ESCOLA JOÃO CAVALCANTI PETRIBU	PAUDALHO	ALTO DO CRUZEIRO	TRAVESSA DOIS IRMÃOS-A	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	953
289	2616	ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO FAGUNDES	PAUDALHO	CHÃ DA CRUZ	RUA PILOTO AYRTON SENNA	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	653
290	2609	ESCOLA ANA EUFRÁSIA CABRAL DE MOURA	TIMBAÚBA	CENTRO	AVENIDA DOUTOR FERREIRA LIMA	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	542
291	2609	ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL CLÓVIS SALGADO	TIMBAÚBA	JARDIM GUARANI	RUA PROFª DIONIZIO DIAS DE OLIVEIRA	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	159

Nº	CÓDI	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODA LIDADE	ALUNOS
29	260	ESCOLA MARIANA FERREIRA LIMA	TIMBAÚBA	CENTRO	RUA ZULMIRA DE ANDRADE BORBA	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	37
29	260	ESCOLA PROFESSOR JOÃO ROBERTO MOREIRA	TIMBAÚBA	CORONEL MARANHÃO	SEGUNDA TRAVESSA CORONEL MARANHÃO	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	10
29	260	ESCOLA AGAMENON MAGALHÃES	TRACUNHA EM	CENTRO	RUA JOAQUIM PEREIRA BORBA	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	54
29	260	ESCOLA DOM BOSCO	ALIANÇA	CENTRO	RUA JOÃO HILÁRIO	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	68
29	260	ESCOLA ALUÍSIO GERMANO	CARPINA	TEXACO	VILA DA UFRPE	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	65
29	260	ESCOLA SÃO JOSÉ	CARPINA	SANTO ANTONIO	AV. FRANCISCO MONTENEGRO	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	79
29	260	ESCOLA DOUTOR JOÃO ALFREDO	GOIANA	CENTRO	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	79
29	260	ESCOLA ARRUDA CÂMARA	ITAMBÉ	CENTRO	PRAÇA GETÚLIO VARGAS	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	91
30	260	ESCOLA DE APLICAÇÃO PROFESSOR CHAVES	NAZARÉ DA MATA	CENTRO	RUA PROFESSOR AMÉRICO BRANDÃO	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	61
30	260	ESCOLA PROFESSOR JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA	SÃO VICENTE FERRER	CENTRO	RUA JOÃO DE ARAÚJO	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	43
30	260	ESCOLA PROFESSORA ELISABETH LYRA	Timbaúba	Centro	RUA DOUTOR JOÃO VEIGA	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	71
30	261	ESCOLA PADRE ANDRÉ ALBERT COOPMAN - PRESÍDIO DR ROSENILDO DA ROCHA LEÃO	PALMARES		PE 96 KM 01	PALMARES	REGULAR	36
30	261	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES DE BARROS - MESTRE ZUZA	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	DISTRITO DE VÁRZEA DO UMA	RUA CAUIEIRO	PALMARES	REGULAR	16
30	260	ESCOLA JOÃO VICENTE DE QUEIROZ	ÁGUA PRETA	ENTRONCAMENTO	RUA DA PRAÇA	PALMARES	REGULAR	24
30	260	ESCOLA DOM LUIZ DE BRITO	AMARAÍ		PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO	PALMARES	REGULAR	32
30	260	ESCOLA TOBIAS BARRETO	CATENDÉ	CATENDÉ	RUA DA BALANÇA	PALMARES	REGULAR	18
30	261	ESCOLA DOUTOR PEDRO AFONSO DE MEDEIROS	PALMARES	SÃO JOSÉ	AV ABEL FRAGA	PALMARES	REGULAR	51
30	261	ESCOLA JOAQUIM NABUCO	RIBEIRÃO	CENTRO	RUA DA IGREJA	PALMARES	REGULAR	49
31	260	ESCOLA CRISTIANO BARBOSA E SILVA	BARREIROS	LOTES	PRAÇA ANTÔNIO FERREIRA DE MIRANDA	PALMARES	REGULAR	25
31	260	ESCOLA HÉLIO SANTIAGO RAMOS	BARREIROS	ITAPERIBU	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	PALMARES	REGULAR	37
31	261	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PENHA	GAMELEIRA	GAMELEIRA	RUA JOSÉ BARRADAS	PALMARES	REGULAR	39
31	261	ESCOLA ESTADUAL DR. CAETANO MONTEIRO	RIO FORMOSO	USINA CUCAU	RUA PROF. QUIRINO NICÉAS	PALMARES	REGULAR	34
31	261	ESCOLA JOAQUIM SILVERIO PIMENTEL	RIO FORMOSO	CENTRO	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	PALMARES	REGULAR	40
31	261	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	CENTRO	BAIRRO LÍVIO TENÓRIO	PALMARES	REGULAR	44
31	261	ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO CORREIA DA SILVA	SIRINHAEM	CENTRO	RUA DO COMÉRCIO	PALMARES	REGULAR	18
31	260	Escola Sofia Feijo Sampaio	Catende	Nova Catende	AV. JOÃO CLEMENTINO	PALMARES	REGULAR	56
31	261	Escola Professor Eliseu Pereira de Melo	Palmares	São José	RUA MANGEL LEANDRO	PALMARES	REGULAR	31
31	261	ESCOLA PROFESSORA GALTEMIR LINS	PALMARES	CENTRO	TRAVESSA NOSSA SENHORA DE LOURDES	PALMARES	REGULAR	48
32	261	ESCOLA ESTADUAL ESCRITOR MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS	SIRINHAEM	CENTRO	RUA SÃO JOSÉ	PALMARES	REGULAR	39
32	261	ESCOLA MAQUINISTA AMARO MONTEIRO	PALMARES	NOVA PALMARES	AV. JOÃO OLAVO DA SILVA	PALMARES	REGULAR	27

NR	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRUPO	MODALIDADE	ALUNOS
322	2610	Escola Padre Américo Novais	Ribeirão	Centro	RUA JOAQUIM NABUCO	PALMARES	REGULAR	774
323	2610	ESCOLA BARRA DE SIRINHAEM	SIRINHAÉM		RUA ANTONIO RIBEIRO	PALMARES	REGULAR	174
324	2609	ESCOLA MINIMA MIRANDOLINA PESSOA DE QUEIROZ	XEXÉU	CENTRO	AV. LUIS DOMINGOS	PALMARES	REGULAR	272
325	2609	ESCOLA PROFESSOR JOAQUIM AUGUSTO NORONHA FILHO	BARREIROS	CENTRO	RUA MANOEL NOGUEIRA MENDES	PALMARES	REGULAR	839
326	2603	ESCOLA ANTÔNIO DE AMORIM COELHO	LAGOA GRANDE	CENTRO	RUA VASCO DA GAMA	PETROLINA	REGULAR	968
327	2603	EREM Senador Nilo Coelho	Dormentes		Rua Agostinho Jubilino de Macedo	PETROLINA	REGULAR	72
328	2603	ESCOLA MINISTRO MARCOS FREIRE	CABROBÓ	CENTRO	RUA MARIA DO CARMO NOVAES	PETROLINA	REGULAR	843
329	2603	ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	DORMENTE 5		POVDADO DE LAGOAS	PETROLINA	REGULAR	197
330	2615	EREM Dom Helder Câmara	Lagoa Grande	Vermelhos	Avenida Principal	PETROLINA	REGULAR	493
331	2615	ESCOLA PROFESSORA JOSEFINA GOMES ARAUJO	LAGOA GRANDE		RUA DA PISTA	PETROLINA	REGULAR	141
332	2603	ESCOLA SANTA MARIA	LAGOA GRANDE	CENTRO	RUA DOS ESTUDANTES	PETROLINA	REGULAR	499
333	2603	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOÃO BARRACÃO	PETROLINA		AV DA INTEGRACAO KM2	PETROLINA	REGULAR	808
334	2613	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO	PETROLINA	VILA EDUARDO	ESTRADA DAS PEDRINHAS	PETROLINA	REGULAR	514
335	2603	ESCOLA ANTÔNIO CASSIMIRO	PETROLINA	CENTRO	RUA OS	PETROLINA	REGULAR	801
336	2603	ESCOLA ANTONIO NUNES DOS SANTOS	PETROLINA	VILA NS 1	PROJETO DE IRRIGACAO DE BEBEDOURO	PETROLINA	REGULAR	578
337	2603	ESCOLA ANTÔNIO PADILHA	PETROLINA	JOSÉ E MARIA	AVENIDA PROJETADA	PETROLINA	REGULAR	1235
338	2617	ESCOLA BENTO XVI - PRESÍDIO DR. EDVALDO GOMES	PETROLINA	HENRIQUE LEITE	AV. JAYOBÁ	PETROLINA	REGULAR	425
339	2603	ESCOLA DR. DIEGO REGO BARROS	PETROLINA	PROJETO SENADOR NILO COELHO	PROJETO IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO C2	PETROLINA	REGULAR	277
340	2603	ESCOLA EDUARDO COELHO	PETROLINA	SÃO JOSÉ	RUA PROFESSORA ZELIA MATIAS	PETROLINA	REGULAR	877
341	2614	ESCOLA ENEIDE COELHO PAIXÃO CAVALCANTI	PETROLINA	JOÃO DE DEUS	RUA PROJETADA	PETROLINA	REGULAR	1274
342	2603	ESCOLA ERICA THAYNARA DA SILVA LEITE	PETROLINA	CENTRO	PROJETO SENADOR NILO COELHO	PETROLINA	REGULAR	485
343	2603	ESCOLA ESTADUAL DE ALTERNÂNCIA (DOS PEQUENOS TRABALHADORES DE PETROLINA)	PETROLINA	GESSINO COELHO	ESTRADA DAS PEDRINHAS, KM 20	PETROLINA	REGULAR	306
344	2603	ESCOLA FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS	PETROLINA	CENTRO	PROJETO SENADOR NILO COELHO	PETROLINA	REGULAR	475
345	2603	ESCOLA JOÃO BATISTA DO SANTOS	PETROLINA	SÃO GONÇALO	RUA 28	PETROLINA	REGULAR	911
346	2603	ESCOLA JOAQUIM ANDRE CAVALCANTI	PETROLINA	JOSÉ E MARIA	AV. FRANCISCO COELHO DE AMORIM	PETROLINA	REGULAR	1382
347	2603	ESCOLA MANOEL MARINHO	PETROLINA	NILO COELHO	PERÍMETRO IRRIGADO SENADOR NILO COELHO	PETROLINA	REGULAR	474
348	2621	ESCOLA MANOEL MESSIAS BARBOSA	PETROLINA		AGROVILA MASSANGANO	PETROLINA	REGULAR	373
349	2603	ESCOLA MOYSES BARBOSA	PETROLINA	AREIA BRANCA	AV. SÃO FRANCISCO	PETROLINA	REGULAR	1122
350	2603	ESCOLA NM 9	PETROLINA	PROJETO SENADOR NILO COELHO	PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	PETROLINA	REGULAR	376



Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
35 1	260 3	ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	PETROLINA	CENTRO	PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	PETROLINA	REGULAR	980
35 2	260 613 4	ESCOLA NÚCLEO DE MORADORES 11	PETROLINA	NILO COELHO	RUA A - PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	PETROLINA	REGULAR	674
35 3	260 3	ESCOLA NÚCLEO DE MORADORES 6	PETROLINA	CENTRO	PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	PETROLINA	REGULAR	531
35 4	260 3	ESCOLA NÚCLEO DE MORADORES 7	PETROLINA	CENTRO	PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	PETROLINA	REGULAR	687
35 5	260 3	ESCOLA POETA JOSÉ RAULINO SAMPAIO	PETROLINA	VALE DO GRANDE RIO	AVENIDA DEZESSETE	PETROLINA	REGULAR	491
35 6	260 3	ESCOLA PROFESSOR MANOEL XAVIER PAES BARRETO	PETROLINA	GERCINO COELHO	TRAV. MAURÍCIO DE NASSAU	PETROLINA	REGULAR	523
35 7	260 3	ESCOLA PROFESSOR SIMÃO AMORIM DURANDO	PETROLINA	RIO CORRENTE	AVENIDA 2	PETROLINA	REGULAR	1321
35 8	260 3	ESCOLA PROFESSORA WILMA WZELY C. COELHO AMORIM	PETROLINA	CENTRO	PROJETO IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	PETROLINA	REGULAR	555
35 9	260 3	ESCOLA SÃO JOSÉ	PETROLINA	NM2	PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	PETROLINA	REGULAR	263
36 0	260 3	ESCOLA PROF. JUDITH GOMES DE BARROS	SANTA MARIA DA BOA VISTA	COHAB	VILA DA COHAB	PETROLINA	REGULAR	746
36 1	260 3	ESCOLAS REUNIDAS PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	SANTA MARIA DA BOA VISTA	CENTRO	RUA PREFEITO ELESÉO COELHO AMORIM	PETROLINA	REGULAR	467
36 2	260 85 00	ESCOLA ESTADUAL CLÁUDIO RODRIGUES GALINDO	AFRANIO	ZONA RURAL	POVOADO DE CACHOEIRA DO ROBERTO	PETROLINA	REGULAR	101
36 3	260 3	ESCOLA ANTONIO CAVALCANTI FILHO	AFRANIO	CENTRO	AV. FRANCISCO RODRIGUES	PETROLINA	REGULAR	493
36 4	261 4	ESCOLA BEM-TE-VI	DROCO	ZONA RURAL	PROJETO BRIGIDA-AGROVILA DA	PETROLINA	REGULAR	226
36 5	260 3	ESCOLA DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	PETROLINA	VILA COS	PROJETO SENADOR NILO COELHO	PETROLINA	REGULAR	497
36 6	260 3	ESCOLA PADRE LUIZ CASSIANO	PETROLINA	LOTEAMENTO RECIFE	RUA 26	PETROLINA	REGULAR	1133
36 7	260 3	ESCOLA POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - NM 10	PETROLINA	NILO COELHO	PROJETO SENADOR NILO COELHO	PETROLINA	REGULAR	810
36 8	260 3	ESCOLA PROFESSOR HUMBERTO SOARES	PETROLINA	COHAB VI	QUADRA BE	PETROLINA	REGULAR	515
36 9	260 3	ESCOLA PROFESSORA ADELINA ALMEIDA	PETROLINA	ÁREA BRANCA	AV. MONSIEHOR ÂNGELO SAMPAIO	PETROLINA	REGULAR	1027
37 0	260 3	Escola Senador Paulo Guerra	Cabrobó	CENTRO	AV. DONA BRÍGIDA DE ALENCAR	PETROLINA	REGULAR	461
37 1	260 3	Escola Dom Antônio Campelo	Petrolina	QUATI I	AV. D3	PETROLINA	REGULAR	1067
37 2	261 4	ESCOLA FERNANDO IDALINO BEZERRA	Petrolina	Área Branca	RUA DA INGLATERRA	PETROLINA	REG/ESPECIAL	16
37 3	260 3	Escola Marechal Antônio Alves Filho	Petrolina	Gercino Coelho	AV. Honorato Viana	PETROLINA	REGULAR	865
37 4	260 3	ESCOLA DE APLICAÇÃO PROFESSORA VANDE DE SOUZA	PETROLINA	VILA EDUARDO	BR 203 KM 2 CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PETROLINA	REGULAR	564
37 5	261 7	ESTADUAL MALAQUIAS MENDES DA SILVA - SEDE	PETROLINA	POVOADO DE ATALHO	AV. PRINCIPAL	PETROLINA	REGULAR	54
37 6	260 3	ESCOLA PADRE MAURILIO SAMPAIO	SANTA MARIA DA BOA VISTA	CENTRO	AV. DR. OSCAR SAMPAIO	PETROLINA	REGULAR	605
37 7	260 3	ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO - ANTIGO ANEXO DA ESC. NMTI	PETROLINA	DISTRITO DE RAEDLANDIA		PETROLINA	REGULAR	763

NR	CO DI	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
378	2603	ESCOLA EDSON NOLASCO	PETROLINA		PROJETO SENADOR NILO COELHO	PETROLINA	REGULAR	600
379	2603	ESCOLA IND. MARTILIANO RIBEIRO DE SOUZA	CABROBO		FAZENDA UMBUZEIRO	PETROLINA	REGULAR	30
380	2612	CEJA VALDEMAR DE OLIVEIRA	RECIFE	SANTO AMARO	AV MARIO MELO	RECIFE NORTE	REGULAR	541
381	2612	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO	RECIFE	DERBY	RUA HENRIQUE DIAS	RECIFE NORTE	REGULAR	1272
382	2612	ESCOLA ANA MALTA DA COSTA AZEVEDO	RECIFE	CASA AMARELA	RUA PADRE OLIVEIRA	RECIFE NORTE	REGULAR	307
383	2612	ESCOLA COMANDANTE LUIZ GOMES	RECIFE	CASA AMARELA	AV. VEREADOR OTACÍLIO AZEVEDO	RECIFE NORTE	REGULAR	789
384	2612	ESCOLA CÔNEGO ROCHAEL DE MEDEIROS	RECIFE	SANTO AMARO	AV. MARIO MELO	RECIFE NORTE	REGULAR	796
385	2612	ESCOLA CORONEL OTHON	RECIFE	MACAXEIRA	RUA IDA	RECIFE NORTE	REGULAR	922
386	2612	ESCOLA DOM CARLOS COELHO	RECIFE	CAMPO GRANDE	RUA MARECHAL DEODORO	RECIFE NORTE	REGULAR	323
387	2612	ESCOLA DOUTOR FÁBIO CORRÊA	RECIFE	BEBERIBE	RUA ADALBERTO ELIAS DA COSTA	RECIFE NORTE	REGULAR	824
388	2612	ESCOLA EMBAIXADOR GILBERTO AMADO	RECIFE	HIPÓDROMO	RUA GASPAR REGUEIRA	RECIFE NORTE	REGULAR	671
389	2611	ESCOLA ESPECIAL ULISSES PERNAMBUCANO	RECIFE	SANTO AMARO	RUA GOUVEIA DE BARROS	RECIFE NORTE	REGULAR	122
390	2612	ESCOLA ESTACIO COIMBRA	RECIFE	SANTO AMARO	RUA MARQUES DO POMBAL	RECIFE NORTE	REGULAR	436
391	2612	ESCOLA GABRIELA MISTRAL	RECIFE	ÁGUA FRIA	RUA LADEIRA DE PEDRA	RECIFE NORTE	REGULAR	703
392	2612	ESCOLA IRMÃ MAGNA	RECIFE	CASA AMARELA	AV. VEREADOR OTACÍLIO DE AZEVEDO	RECIFE NORTE	REGULAR	543
393	2612	ESCOLA JOÃO BARBALHO	RECIFE	BOA VISTA	RUA DO HOSPICIO	RECIFE NORTE	REGULAR	1027
394	2612	ESCOLA JOSÉ MARIA	RECIFE	SANTO AMARO	RUA TREZE DE MAIO	RECIFE NORTE	REGULAR	354
395	2612	ESCOLA MATIAS DE ALBUQUERQUE	RECIFE	CASA AMARELA	RUA FERNANDO DE SOUZA CAETÉ	RECIFE NORTE	REGULAR	460
396	2612	ESCOLA MONSENHOR FRANCISCO SALLES	RECIFE	BOA VISTA	AV. OLIVEIRA LIMA	RECIFE NORTE	REGULAR	763
397	2612	ESCOLA MONSENHOR MANDEL MARQUES	RECIFE	CASA AMARELA	RUA DA MANGABEIRA	RECIFE NORTE	REGULAR	882
398	2613	ESCOLA PADRE DONINO	RECIFE	CASA FORTE	PRAÇA DE CASA FORTE	RECIFE NORTE	REGULAR	238
399	2612	ESCOLA PADRE JOAO BARBOSA	RECIFE	MORRO DA CONCEICAO	MORRO DA CONCEICAO	RECIFE NORTE	REGULAR	305
400	2612	ESCOLA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS	RECIFE	DOIS UNIDOS	AVENIDA HILDEBRANDO DE VASCONCELOS	RECIFE NORTE	REGULAR	1025
401	2612	ESCOLA PROFESSOR PEDRO AUGUSTO CARNEIRO LEÃO	RECIFE	FUNDÃO	AVENIDA BEBERIBE	RECIFE NORTE	REGULAR	889
402	2612	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RECIFE	ARRUDA	RUA SÃO BENTO	RECIFE NORTE	REGULAR	655
403	2612	ESCOLA CAIO PEREIRA	RECIFE	CASA AMARELA	ALTO JOSÉ BONIFACIO	RECIFE NORTE	REGULAR	1336
404	2612	ESCOLA DONA MARIA TERESA CORRÊA	RECIFE	CASA AMARELA	RUA MARAGOGI	RECIFE NORTE	REGULAR	747
405	2612	ESCOLA DOUTOR FRANCISCO PESSOA DE QUEIROZ	RECIFE	DOIS UNIDOS	AVENIDA HILDEBRANDO DE VASCONCELOS	RECIFE NORTE	REGULAR	1186
406	2612	ESCOLA ERUNDINA NEGREIROS DE ARAÚJO	RECIFE	CORREGO DO GENIAPAO	M	RECIFE NORTE	REGULAR	337
407	2612	ESCOLA GILBERTO FREYRE	RECIFE	CASA AMARELA	ALTO TREZE DE MAIO	RECIFE NORTE	REGULAR	551
408	2612	ESCOLA GOVERNADOR BARBOSA LIMA	RECIFE	GRAÇAS	RUA JOAQUIM NABUCO	RECIFE NORTE	REGULAR	1291



Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BARRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
409	2612001	ESCOLA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI	RECIFE	CASA AMARELA	RUA DESEMBARGADOR MOTA JÚNIOR	RECIFE NORTE	REGULAR	440
410	261209	ESCOLA LICEU DE ARTES E OFÍCIOS	RECIFE	BOA VISTA	AV OLIVEIRA LIMA	RECIFE NORTE	REGULAR	1015
411	2612	ESCOLA LIONS DE PARNAMIRIM	RECIFE	DOS IRMÃOS	AV. DOM MANOEL DE MEDEIROS	RECIFE NORTE	REGULAR	881
412	2612	ESCOLA LUIZ DELGADO	RECIFE	BOA VISTA	RUA DO HOSPICIO	RECIFE NORTE	REGULAR	1318
413	2612	ESCOLA MARIA AMÁLIA	RECIFE	CASA AMARELA	AVENIDA NORTE	RECIFE NORTE	REGULAR	611
414	2612	ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RECIFE	GUABIRABA	ESTRADA DE MUMBECA	RECIFE NORTE	REGULAR	315
415	2612	ESCOLA PEDRO CELSO	RECIFE	BEBERIBE	RUA URIEL DE HOLANDA	RECIFE NORTE	REGULAR	1479
416	2612	ESCOLA PROFESSOR MOTTA E ALBUQUERQUE	RECIFE	TAMARINEIRA	RUA SOARES MORENO	RECIFE NORTE	REGULAR	744
417	2612	ESCOLA ROTARY DE NOVA DESCOBERTA	RECIFE	NOVA DESCOBERTA	AV. OTACILIO DE AZEVEDO	RECIFE NORTE	REGULAR	1268
418	2612	ESCOLA ROTARY DO ALTO DO PASCOAL	RECIFE	ÁGUA FRIA	RUA DA LADEIRA DE PEDRA	RECIFE NORTE	REGULAR	3107
419	2612	ESCOLA SÃO JUDAS TADEU	RECIFE	CAMPINA DO BARRETO	RUA MARCÍLIO DIAS	RECIFE NORTE	REGULAR	1050
420	2612	ESCOLA SÃO MIGUEL	RECIFE	ALTO DO MANOÚ	SEGUNDA TRAVESSA DO SIRIGI	RECIFE NORTE	REGULAR	725
421	2612001	ESCOLA TOMÉ GIBSON	RECIFE	GUABIRABA	AV. VEREADOR OTACÍLIO DE AZEVEDO	RECIFE NORTE	REGULAR	865
422	2612	Escola SYLVIO RABELO	Recife	Santo Amaro	AVENIDA MARIO MELO	RECIFE NORTE	REGULAR	1023
423	2615001	Int de Educação Infantil Escola Bem Me Quer - CRECHE	FERNANDO DE NORONHA	Cordelro (Recife) - escritóri	Av. Casanga	RECIFE NORTE	REGULAR	216
424	2612	EREM QUINTO VICTOR	RECIFE	VÁRZEA	AVENIDA AFONSO OLINDENSE	RECIFE SUL	REGULAR	400
425	2612	ESCOLA BARROS CARVALHO	RECIFE	CORDEIRO	RUA HONÓRIO CORREIA	RECIFE SUL	REGULAR	576
426	2613	ESCOLA DE APLICAÇÃO DO REOFE	RECIFE	MADALENA	AV. SPORT CLUB DO RECIFE	RECIFE SUL	REGULAR	237
427	2612	ESCOLA CARMELA DUTRA	RECIFE	AFOGADOS	RUA GEL SOUZA DOCA	RECIFE SUL	REGULAR	672
428	2612	ESCOLA ELEONOR ROOSEVELT	RECIFE	IPSEP	AVENIDA JEAN EMILE FAVRE	RECIFE SUL	REGULAR	755
429	2612	ESCOLA GERCINO DE PONTES	RECIFE	IMBIRIBEIRA	RUA ALVARO AMORIM	RECIFE SUL	REGULAR	593
430	2611	CEJA POETA JOAQUIM CARDOZO	RECIFE	TEJIPIO	AV DR JOSE RUFINO	RECIFE SUL	REGULAR	776
431	2612	ESCOLA PROFESSOR MARCOS DE BARROS FREIRE	RECIFE	IBURA	AV. ENGENHO BABILONIA	RECIFE SUL	REGULAR	563
432	2612	ESCOLA VILA DOS MILAGRES	RECIFE	IBURA	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO	RECIFE SUL	REGULAR	358
433	2612	ESCOLA FERNANDES VIEIRA	RECIFE	IPUTINGA	AVENIDA CAXANGÁ	RECIFE SUL	REGULAR	373
434	2613	ESCOLA PROFESSOR JOEL PONTES - PRESÍDIO ANÍBAL BRUNO	RECIFE	CURADO	AVENIDA LIBERDADE	RECIFE SUL	REGULAR	338
435	2613	ESCOLA ESTADUAL OLGA BENÁRIO PRESTES	RECIFE	ENGENHO DO MEIO	RUA DOM PASTOR	RECIFE SUL	REGULAR	330
436	2612	ESCOLA PADRE LEBRET	RECIFE	IBURA	AV. ANGRA DOS REIS	RECIFE SUL	REGULAR	1188
437	2612	ESCOLA BARÃO DE BONITO	RECIFE	AREIAS	PRAÇA 4 DE OUTUBRO	RECIFE SUL	REGULAR	497
438	2612	ESCOLA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	RECIFE	BOA VIAGEM	RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO	RECIFE SUL	REGULAR	1428
439	2612	ESCOLA PROFESSOR CÂNDIDO DUARTE	RECIFE	VÁRZEA	PRAÇA PINTO DAMASO	RECIFE SUL	REGULAR	319

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
440	2612	ESCOLA CARLOS ALBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA	RECIFE	PRADO	RUA GOMES TABOIRA	RECIFE SUL	REGULAR	344
441	2612	ESCOLA DÉBORA FEIJÓ	RECIFE	JUQUÍÁ	RUA JUVELINO SELVA	RECIFE SUL	REGULAR	411
442	2612	ESCOLA DELMIRO GOUVEIA	RECIFE	PINA	AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR	RECIFE SUL	REGULAR	133
443	2612	ESCOLA EDUCADOR PAULO FREIRE	RECIFE	BONGI	AVENIDA ENGENHO ABDIAS DE CARVALHO	RECIFE SUL	REGULAR	441
444	2612	ESCOLA EDWIGES DE SÁ PEREIRA	RECIFE	TEIPIÓ	RUA RIVADÁVIA GUERRA	RECIFE SUL	REGULAR	409
445	2612	ESCOLA ENEIDA RABÉLLO	RECIFE	JORDÃO ALTO	AVENIDA DONA CARENTINA	RECIFE SUL	REGULAR	1263
446	2612	ESCOLA HERÓIS DA RESTAURAÇÃO	RECIFE	AREIAS	RUA OTTICA LINS	RECIFE SUL	REGULAR	504
447	2612	ESCOLA JORNALISTA COSTA PORTO	RECIFE	JORDÃO DE BAIXO	RUA BAHIA	RECIFE SUL	REGULAR	1241
448	2612	ESCOLA LANDELINO ROCHA	RECIFE	PINA	RUA CAPITÃO REBELINHO	RECIFE SUL	REGULAR	264
449	2612	ESCOLA LUIZ DE CAMÕES	RECIFE	BRASÍLIA TEIMOSA	RUA DOUTOR HENRIQUE LINS	RECIFE SUL	REGULAR	863
450	2612	ESCOLA MACIEL PINHEIRO	RECIFE	TORRE	RUA PROFESSOR BARRETO CAMPOLLO	RECIFE SUL	REGULAR	809
451	2612	ESCOLA MANOEL BORBA	RECIFE	BOA VIAGEM	RUA ALMIRANTE NELSON FERNANDES	RECIFE SUL	REGULAR	783
452	2612	ESCOLA MARCELINO CHAMPAGNAT	RECIFE	TEIPIÓ	RUA RIVADAVIA GUERRA	RECIFE SUL	REGULAR	789
453	2612	ESCOLA MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA	RECIFE	IBURA	RUA SERGIO BUARQUE DE HOLANDA	RECIFE SUL	REGULAR	1677
454	2612	ESCOLA MARECHAL RONDON	RECIFE	TEIPIÓ	AV DR JOSE RUFINO	RECIFE SUL	REGULAR	412
455	2612	ESCOLA MARIA GORETTI	RECIFE	MADALENA	RUA PADRE TEÓFILO TWORZ	RECIFE SUL	REGULAR	288
456	2612	ESCOLA MISSIONÁRIO SÃO BENTO	RECIFE	IBURA	RUA CAPITÃO VICENTE CURADO	RECIFE SUL	REGULAR	500
457	2612	ESCOLA MONSENHOR ÁLVARO NEGROMONTE	RECIFE	TOTÓ	RUA 11 DE AGOSTO	RECIFE SUL	REGULAR	1187
458	2615	ESCOLA MONSENHOR MANOEL LEONARDO DE BARROS BARRETO	RECIFE	SÃO JOSÉ	RUA ARARIBA	RECIFE SUL	REGULAR	608
459	2612	ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RECIFE	PINA	RUA ARTUR LÚCIO	RECIFE SUL	REGULAR	297
460	2612	ESCOLA OTHON BEZERRA DE MELO	RECIFE	IPSEP	RUA VIRGÍNIA HERÁCLIO	RECIFE SUL	REGULAR	448
461	2612	ESCOLA PADRE DEHON	RECIFE	IPUTINGA	AVENIDA CAXANGA	RECIFE SUL	REGULAR	1009
462	2612	ESCOLA PAULO DE SOUZA LEAL	RECIFE	TEIPIÓ	RUA ANANIAS CASTANHO	RECIFE SUL	REGULAR	107
463	2612	ESCOLA PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA	RECIFE	MUSTARDINHA	RUA TEJUCUPAPO	RECIFE SUL	REGULAR	497
464	2612	ESCOLA PROFESSOR JOSÉ VICENTE BARBOSA	RECIFE	IPSEP	PARÇA ALEXIO DE OLIVEIRA	RECIFE SUL	REGULAR	933
465	2612	ESCOLA PROFESSORA FONTAINHA DE ABREU	RECIFE	TORRÕES	RUA ANTONIO CARLOS	RECIFE SUL	REGULAR	382
466	2612	ESCOLA PROFESSORA OLINDINA ALVES SEMENTE	RECIFE	BARRO	RUA PAULO AFONSO	RECIFE SUL	REGULAR	487
467	2612	ESCOLA ROBERTO SILVEIRA	RECIFE	JORDÃO DE BAIXO	AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA	RECIFE SUL	REGULAR	432
468	2612	ESCOLA SARGENTO CAMARGO	RECIFE	BOA VIAGEM	RUA ANTÔNIO FALCÃO	RECIFE SUL	REGULAR	360
469	2612	ESCOLA SENADOR ANTÔNIO FARIAS	RECIFE	TRÊS CARNEIROS DE BAIXO	RUA IBIRAPUÁ	RECIFE SUL	REGULAR	367

NR	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BARRIO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
470	2612	ESCOLA SENADOR NILO DE SOUZA COELHO	RECIFE	ESTÂNCIA	AV. RECIFE	RECIFE SUL	REGULAR	491
471	2612	ESCOLA JOAQUIM XAVIER DE BRITO	RECIFE	IPUTINGA	RUA CORDISLÂNDIA	RECIFE SUL	REGULAR	710
472	2612	ESCOLA JOSÉ MARIANO	RECIFE	AREIAS	AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO	RECIFE SUL	REGULAR	1025
473	2612	ESCOLA MONTE VERDE	RECIFE	JARDIM MONTE VERDE	RUA MARIA LIMA DA SILVA	RECIFE SUL	REGULAR	854
474	2612	ESCOLA PINTOR LAURO VILLARES	RECIFE	TORRÕES	RUA CLARICE LISPECTOR	RECIFE SUL	REGULAR	685
475	2612	ESCOLA PROFESSOR LEAL DE BARROS	RECIFE	ENGENHO DO MEIO	RUA ANTONIO BORGES UCHOA	RECIFE SUL	REGULAR	801
476	2612	ESCOLA PROFESSORA INALDA SPINELLI	RECIFE	BOA VIAGEM	RUA JORGE COUCEIRO COSTA EIRAS	RECIFE SUL	REGULAR	1037
477	2612	ESCOLA SENADOR NOVAES FILHO	RECIFE	VÁRZEA	RUA MARIA LACERDA	RECIFE SUL	REGULAR	809
478	2612	ESCOLA PRESIDENTE HUMBERTO CASTELO BRANCO	RECIFE	Tejupó	AVENIDA DRº JOSÉ RUFINO	RECIFE SUL	REGULAR	851
479	2612	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RECIFE	IMBIRIBEIRA	RUA SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACK	RECIFE SUL	REGULAR	972
480	2600	ESCOLA VADICLEI WITSON DA SILVA MENEZES	CEORO	CENTRO	VILA COHAB	SALGUEIRO	REGULAR	315
481	2601	ESCOLA ANDRÉ NUNES	MIRANDIBA	VILA DA COHAB	RUA ELISEU CAMPOS	SALGUEIRO	REGULAR	632
482	2600	ESCOLA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	MIRANDIBA	CACHOEIRINHA	RUA LAUDELINO JERÔNIMO DA SILVA	SALGUEIRO	REGULAR	301
483	2601	ESCOLA EUCLIDES DA CUNHA	PARNAMIRIM	CENTRO	RUA AGAMENON MAGALHÃES	SALGUEIRO	REGULAR	539
484	2601	CEJA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Mª DA CONCEIÇÃO	SALGUEIRO	NS CONCEIÇÃO	LOTEAMENTO N 5 DA CONCEIÇÃO BR 232	SALGUEIRO	REGULAR	541
485	2601	ESCOLA AGRICOLA DE UMAS	SALGUEIRO	VILA UMAS	SÍTIO VÁRZEA REDONDA	SALGUEIRO	REGULAR	417
486	2601	ESCOLA ANTÔNIO VIEIRA DE BARROS	SALGUEIRO	SANTA MARGARIDA	RUA DA PIMENTA	SALGUEIRO	REGULAR	484
487	2601	ESCOLA JOSÉ VITORINO DE BARROS	SALGUEIRO	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	RUA ERMÍRIO RIBEIRO	SALGUEIRO	REGULAR	343
488	2613	ESCOLA PROFESSORA MARIA BERNADETE MARINS DE BRITO	SALGUEIRO	NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA GETÚLIO VARGAS	SALGUEIRO	REGULAR	623
489	2601	ESCOLA PROFESSORA MAURINA RODRIGUES DOS SANTOS	SALGUEIRO	COHAB	RUA 22	SALGUEIRO	REGULAR	593
490	2601	ESCOLA PROFESSOR MANUEL LEITE	SALGUEIRO	SANTO ANTÔNIO	AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES	SALGUEIRO	REGULAR	815
491	2600	ESCOLA JANUÁRIO DA SILVA	MIRANDIBA		ALDEIA TAMBORIL	SALGUEIRO	REGULAR	43
492	2600	ESCOLA ODILON NUNES	MIRANDIBA		ALDEIA UMAS	SALGUEIRO	REGULAR	24
493	2601	ESCOLA NAPOLEÃO ARAÚJO	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	CENTRO	RUA NAPOLEÃO ALVES DE ARAÚJO	SALGUEIRO	REGULAR	403
494	2601	ESCOLA PROFESSOR MANOEL DE QUEIROZ	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	CENTRO	ALTO DA BOA VISTA	SALGUEIRO	REGULAR	963
495	2601	ESCOLA RAIMUNDO BATISTA ANGELIM	PARNAMIRIM	CENTRO	AV. ARISTANDO FERREIRA LIMA	SALGUEIRO	REGULAR	235
496	2605	ESCOLA DOM JOSÉ LAMARTINE SOARES	BEZERROS	COHAB	RUA 16	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	465
497	2609	ESCOLA PROFESSORA AMÉLIA COELHO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	MATADOURO	RUA JORNALISTA JOSÉ MIRANDA	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	754



NR	CD DI	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODA LIDAD E	AL UN OS
498	2609	ESCOLA PROFESSORA EUDÓXIA ALCANTARA FERREIRA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	LIVRAMENTO	RUA EURICO VALOÉ	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	722
499	260517	ESCOLA PROFESSORA MARIA ANA	BEZERROS	SÃO SEBASTIÃO	RUA DRº PAULO VIANA DE QUEIROZ	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	512
500	2609	ESCOLA DOUTOR FERNANDO CAMPÊLO	ESCADA	RIACHO DO NAVIO	RUA 07 DE SETEMBRO	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	336
501	2605	ESCOLA GRAVATÁ	GRAVATÁ	BAIRRO NOVO	RUA SÃO CAETANO	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	136
502	2605	ESCOLA MONSENHOR JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA	GRAVATÁ	COHAB I	RUA 85	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	398
503	2608	EREM João Pessoa Souto Maior	Sairé		Rua Coronel José Pessoa	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	81
504	2609	ESCOLA CARDEAL RONCALLI	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	MATRIZ	PRAÇA 13 DE MAIO	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	331
505	2609	ESCOLA OLÍVIA CARNEIRO DE CARVALHO (ESCOLA CIDADE DE DEUS)	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	CIDADE DE DEUS	RUA JORNALISTA D. VERGOSA-FILHO	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	193
506	2608	ESCOLA PADRE JOSÉ AUGUSTO	BONITO	CACHOEIRINHA	AVENIDA CÂNDIDO VIANA	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	873
507	2609	ESCOLA VIGÁRIO PEDROSA	ESCADA	ATALAIA	RUA DOUTOR ALFREDO CORREIA	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	738
508	2609	ESCOLA PAROQUIAL DE MENORES	GLÓRIA DO GOITÁ	CENTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DA PENHA	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	554
509	2605	ESCOLA ARÃO LINS DE ANDRADE	GRAVATÁ	CENTRO	RUA MAL. DEODORO DA FONSECA	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	1113
510	2610	ESCOLA DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETTO	IGARASSU	LOTEAMENTO REDEÇÃO	RUA CARLOS PAES BARRETTO	METRO-NORTE	REGULAR	697
511	2611	ESCOLA HISTORIADOR PEREIRA DA COSTA	PAULISTA	JARDIM MARANGUAPÉ	AV BRASIL	METRO-NORTE	REGULAR	312
512	2610	ESCOLA PROFESSORA ISAUARA DE FRANÇA	ABREU E LIMA	CAETES I	RUA 176-QUADRA 198	METRO-NORTE	REGULAR	992
513	2609	ESCOLA MADRE LUCILA MAGALHÃES	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	VILA DA COHAB	RUA 03	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	371
514	2610708	ESCOLA PROFESSORA ISAUARA DE FRANÇA	ABREU E LIMA	CAETES I	RUA 176-QUADRA 198	METRO-NORTE	PROJ. ATLETAS	120
515	2618	ESCOLA INDÍGENA QUITÉRIA MARIA DE JESUS - ANTIGO ANEXO DA ESCOLA PANKARARUS	JATOBÁ		ALDEIA SAGO DOS BARROS	FLORESTA	INDÍGENA	357
516	2604	ESCOLA AGRESTE	TACARATU		ALDEIA AGRESTE	FLORESTA	INDÍGENA	165
517	2602	ESCOLA AIMBERÉ	INAJÁ		POSTO INDÍGENA KAMBIWA	ARCOVERDE	INDÍGENA	595
518	2615	ESCOLA ALDEIA ESTREITO	CARNAUBEIRA DA PENHA		SÍTIO ESTREITO	FLORESTA	INDÍGENA	37
519	2603	ESCOLA ANTONIO CIRILO DOS SANTOS (AGRONOMO JAIR MEIRELES)	CABROBO		TRIPO INDÍGENA TRUKA ILHA DA ASSUNÇÃO	PETROLINA	INDÍGENA	69
520	2604	ESCOLA ANTONIO DUDU	CARNAUBEIRA DA PENHA		FAZENDA SERRA DO JACARÉ	FLORESTA	INDÍGENA	64
521	2604	ESCOLA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	FLORESTA		FAZ CARAIBA	FLORESTA	INDÍGENA	13
522	2617	ESCOLA ANTONIO MANOEL DA SILVA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ANGICO	FLORESTA	INDÍGENA	26
523	2605	ESCOLA ANTÔNIO MONTEIRO LEITE	PESQUEIRA		ALDEIA REZENDE	ARCOVERDE	INDÍGENA	57
524	2605	ESCOLA ANTONIO ZUMBA	PESQUEIRA		SÍTIO PASSAGEM	ARCOVERDE	INDÍGENA	72

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRUPO	MODALIDADE	ALUNOS
525	2604	ESCOLA BOM JESUS DOS AFLITOS	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA BOQUEIRÃO	FLORESTA	INDÍGENA	200
526	2604	ESCOLA CABRAL	TACARATU		ALDEIA ESPINHEIRO	FLORESTA	INDÍGENA	221
527	2605	ESCOLA CÔNEGO OLÍMPIO TORRES	PESQUEIRA		ALDEIA CANA BRAVA	ARCOVERDE	INDÍGENA	17
528	2605	ESCOLA DIONÍSIO BARBOSA DOS SANTOS	PESQUEIRA		ALDEIA CALDEIRÃO	ARCOVERDE	INDÍGENA	24
529	2604	ESCOLA DO ESPINHEIRO	TACARATU		ALDEIA ESPINHEIRO	FLORESTA	INDÍGENA	120
530	2604	ESCOLA DR CARLOS ESTEVÃO	JATOBÁ		ALDEIA BREJO DOS PADRES	FLORESTA	INDÍGENA	223
531	2605	ESCOLA ELIZEU LIBERATO DA SILVA	PESQUEIRA		ALDEIA VIRAÇÃO	ARCOVERDE	INDÍGENA	17
532	2604	ESCOLA EMILIANO QUIRINO DE SÁ	CARNAUBEIRA DA PENHA		FAZENDA CACHOEIRA	FLORESTA	INDÍGENA	131
533	2604	ESCOLA ESPECIOSA BENIGNA DE BARROS	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ENGEITADO	FLORESTA	INDÍGENA	314
534	2602	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CASTELO BRANCO	INAJÁ		SÍTIO CARIBEIRINHA	ARCOVERDE	INDÍGENA	30
535	2602	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA EMÍDIO PEREIRA DE LIMA	INAJÁ		SÍTIO TEAR	ARCOVERDE	INDÍGENA	76
536	2604	ESCOLA ESTADUAL RAMIRO DANTAS	JATOBÁ		ALDEIA BEM QUERER DE CIMA	FLORESTA	INDÍGENA	50
537	2602	ESCOLA FIRMINO LARANJEIRA	IBIMIRIM		ALDEIA QUIRIDÁLIO	ARCOVERDE	INDÍGENA	215
538	2604	ESCOLA GOV ESTACIO COIMBRA	CARNAUBEIRA DA PENHA		SERRA UMA	FLORESTA	INDÍGENA	281
539	2605	ESCOLA IND. CALISTO (PADRE CÍCERO)	PESQUEIRA		ALDEIA BREINHO	ARCOVERDE	INDÍGENA	31
540	2605	ESCOLA IND. CANA BRAVA	PESQUEIRA		ALDEIA CANA BRAVA	ARCOVERDE	INDÍGENA	46
541	2605	ESCOLA IND. CAP. JUVENAL (VICENCIA DE SOUZA LIMA)	PESQUEIRA		FAZENDA SANTA CLARA	ARCOVERDE	INDÍGENA	18
542	2613	ESCOLA IND. CLARIMEN (ROGERIO CAVALCANTE DE BRITO)	PESQUEIRA		ALDEIA ÁGUA BRANCA	ARCOVERDE	INDÍGENA	30
543	2605	ESCOLA IND. GUERREIRO DA PAZ (ANTÔNIO FEITOZA CHALEGRE)	PESQUEIRA		ALDEIA MASCARENHAS	ARCOVERDE	INDÍGENA	35
544	2605	ESCOLA IND. INDIO TOIPE (ANTÔNIO MARINHO FALCÃO)	PESQUEIRA		ALDEIA SCZINHA	ARCOVERDE	INDÍGENA	36
545	2603	ESCOLA IND. Mª ROSA DO ESPIRITO SANTO (LUIZ DE LIMA BIONE)	CABROBO		ILHA DA ASSUNÇÃO	PETROLINA	INDÍGENA	68
546	2605	ESCOLA IND. MÃE TAMAÍM (SANTA ÁGUEDA)	PESQUEIRA		ALDEIA CAIPE	ARCOVERDE	INDÍGENA	70
547	2605	ESCOLA IND. NATUREZA SAGRADA (OLAVO BILAC)	PESQUEIRA		ALDEIA SÃO JOSÉ	ARCOVERDE	INDÍGENA	16
548	2605	ESCOLA IND. OPIPE (NOSSA SENHORA DO CARMO)	PESQUEIRA		ALDEIA AFETOS	ARCOVERDE	INDÍGENA	18
549	2614	ESCOLA IND. ORORUBÁ	PESQUEIRA		ALDEIA CANA BRAVA	ARCOVERDE	INDÍGENA	383
550	2614	ESCOLA IND. REI DO ORORUBÁ (SÃO JOSÉ)	PESQUEIRA		ALDEIA SÃO JOSÉ	ARCOVERDE	INDÍGENA	16
551	2605	ESCOLA IND. REPRES. LUIS MARTINS (JOSE TIMOTEO DE LIMA)	PESQUEIRA		ALDEIA COURO DANTAS	ARCOVERDE	INDÍGENA	33
552	2603	ESCOLA IND. ROSA Mª DA CONCEIÇÃO (JEDIER GONZAGA JUNIOR)	CABROBO		ILHA DA ASSUNÇÃO	PETROLINA	INDÍGENA	39
553	2605	ESCOLA IND. TERREIRO SAGRADO (DAMIÃO MONTEIRO)	PESQUEIRA		SÍTIO LAGOA	ARCOVERDE	INDÍGENA	20
554	2605	ESCOLA IND. TOIAN (JOSÉ NOGUEIRA NETO)	PESQUEIRA		ALDEIA CABO DO CAMPO	ARCOVERDE	INDÍGENA	44
555	2615	ESCOLA IND. URIASCAR (JOÃO PINHEIRO DE SOUZA/SÍTIO MINAS)	PESQUEIRA		ALDEIA MINAS	ARCOVERDE	INDÍGENA	11

NR	CO DI	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
556	2603209	ESCOLA INDIGENA ACILON CIRIACO DA LUZ (TRUKA)	CABROBO		TRIBO INDIGENA TRUKA ILHA DA ASSUNÇÃO	PETROLINA	INDIGENA	210
557	2604	ESCOLA INDIGENA AMBROSIO PEREIRA JUNIOR	ÁGUAS BELAS		SÍTIO CIPRIANO	GARANHUNS	INDIGENA	181
558	2615	ESCOLA INDIGENA APINAGE	JATOBÁ		ALDEIA CARRAPATEIRA	FLORESTA	INDIGENA	111
559	2604	ESCOLA INDIGENA BARRIGUDA	PETROLANDIA		ALDEIA BARRIGUDA	FLORESTA	INDIGENA	47
560	2603	ESCOLA INDIGENA BERTO CIRILO DOS SANTOS (ALVARO FERREIRA GOMES)	CABROBO		FAZENDA ILHA DO POMBOZINHO	PETROLINA	INDIGENA	20
561	2612	ESCOLA INDIGENA CAPITÃO DENA	CABROBO		ALDEIA SABONETE	PETROLINA	INDIGENA	200
562	2613	ESCOLA INDIGENA CAXIADO	JATOBÁ		SÍTIO CAXIADO	FLORESTA	INDIGENA	79
563	2604	ESCOLA INDIGENA DOM JOÃO BOSCO	PETROLANDIA		ALDEIA MUNDO NOVO	FLORESTA	INDIGENA	158
564	2604	ESCOLA INDIGENA JOSÉ LUCIANO	JATOBÁ		ALDEIA CALDEIRÃO	FLORESTA	INDIGENA	194
565	2604	ESCOLA INDIGENA LAGOINHA	PETROLANDIA		ALDEIA LAGOINHA	FLORESTA	INDIGENA	31
566	2604	ESCOLA INDIGENA LOGRADOURO	PETROLANDIA		ALDEIA LOGRADOURO	FLORESTA	INDIGENA	143
567	2604	ESCOLA INDIGENA MARECHAL RODON	ÁGUAS BELAS		ALDEAMENTO INDIGENA FULNI-Ô	GARANHUNS	INDIGENA	1351
568	2614	ESCOLA INDIGENA PROC GERALDO ROLIM MOTA FILHO	PESQUEIRA		ALDEIA PEDRA D'ÁGUA	ARCOVERDE	INDIGENA	33
569	2604	ESCOLA INDIGENA SALÃO	PETROLANDIA		ALDEIA VILA NOVA	FLORESTA	INDIGENA	30
570	2601	ESCOLA INDIGENA SANTA LUZIA	SALGUEIRO		SÍTIO POÇO DA PEDRA	SALGUEIRO	INDIGENA	56
571	2617550	ESCOLA QUILOMBOLA PROFESSORA ROSA DORALINA MENDES	SALGUEIRO		DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA CREDULAS	SALGUEIRO	INDIGENA	149
572	2601	ESCOLA INDIGENA SAO DOMINGOS SAVIO	SALGUEIRO		SÍTIO MULUNGU	SALGUEIRO	INDIGENA	41
573	2605	ESCOLA INTERMEDIÁRIA MONS CUMPIO TORRES	PESQUEIRA		RUA MAJOR TENÓRIO	ARCOVERDE	INDIGENA	814
574	2605	ESCOLA JATOBÁ	PESQUEIRA		ALDEIA JATOBÁ	ARCOVERDE	INDIGENA	12
575	2603220	ESCOLA JOÃO ALBERTO MACIEL	CABROBO		TRIBO INDIGENA TRUKA ILHA DA ASSUNÇÃO	PETROLINA	INDIGENA	244
576	2604	ESCOLA JOÃO LIMA	CARNAUBEIRA DA PENHA		FAZENDA AREIA DOS PEDROS	FLORESTA	INDIGENA	211
577	2605	ESCOLA JOAQUIM MOTA VALENÇA	PESQUEIRA		ALDEIA IMBÉ	ARCOVERDE	INDIGENA	10
578	2605	ESCOLA JOAQUIM NABUCO	PESQUEIRA		ALDEIA CAPIM DE PLANTA	ARCOVERDE	INDIGENA	29
579	2615	ESCOLA JOAQUIM ROSENO DOS SANTOS	FLORESTA		TRAVESSÃO DO OURO	FLORESTA	INDIGENA	291
580	2601	ESCOLA JOAQUIM VIEIRA	SALGUEIRO		SÍTIO CURTUME	SALGUEIRO	INDIGENA	29
581	2605	ESCOLA JOSÉ ALVES DE CARVALHO	PESQUEIRA		SÍTIO BANANEIRAS	ARCOVERDE	INDIGENA	24
582	2614	ESCOLA JOSÉ GOMES DA SILVA	SALGUEIRO		SÍTIO ALDEIA MULUNGU	SALGUEIRO	INDIGENA	31
583	2601	ESCOLA JOSÉ PEDRO PEREIRA	SALGUEIRO		SÍTIO MASSAPÉ	SALGUEIRO	INDIGENA	228
584	2604	ESCOLA JUSSARA BARBOSA	BUIQUE		SÍTIO CALDEIRÃO	ARCOVERDE	INDIGENA	110
585	2604	ESCOLA KAPINAWÁ	BUIQUE	CENTRO	ALDEIA MINA GRANDE	ARCOVERDE	INDIGENA	120
586	2601	ESCOLA LUCIO QUIRINO DE FARIAS	SALGUEIRO		SÍTIO ANGICO DOS LÚCIOS	SALGUEIRO	INDIGENA	36

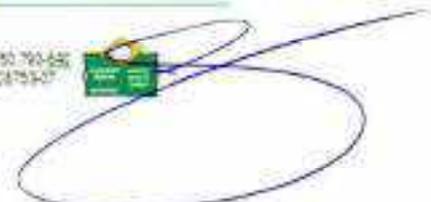
Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
587	26032066	ESCOLA MI ANTONIA DA CONCEIÇÃO PRAÇA (MUNICIPAL PEDRO ALVES DE AS)	CABROBO		FAZENDA ILHA DE ASSUNÇÃO	PETROLINA	INDÍGENA	20
588	26031850	ESCOLA MANOEL DEODATO DOS SANTOS (PAULINO DO NASCIMENTO)	CABROBO		TRIBO INDIGENA-TRUKA ILHA DA ASSUNÇÃO	PETROLINA	INDÍGENA	85
589	26043203	ESCOLA MARECHAL RODON	TACARATU		ALDEIA SERRINHA	FLORESTA	INDÍGENA	28
590	26028409	ESCOLA MARIA GILDETE ARAÚJO	INAJÁ		SITIO FUNIL	ARCOVERDE	INDÍGENA	272
591	26041529	ESCOLA MENINO JESUS	FLORESTA		FAZ CAPOEIRA DO BARRO	FLORESTA	INDÍGENA	28
592	26031892	ESCOLA MILITÃO PRIMO DOS SANTOS	CABROBO		FAZENDA IBÓIA	PETROLINA	INDÍGENA	110
593	26040751	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	CARNAUBEIRA DA PENHA		FAZENDA CITICICA	FLORESTA	INDÍGENA	36
594	26059231	ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	PESQUEIRA		ALDEIA PAU FERRO	ARCOVERDE	INDÍGENA	23
595	26135887	ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PESQUEIRA		ALDEIA GUARDA	ARCOVERDE	INDÍGENA	56
596	26152541	ESCOLA NOSSA SENHORA DE FATIMA	PESQUEIRA		SITIO DITI	ARCOVERDE	INDÍGENA	11
597	26040468	ESCOLA OLHO D'AGUA DO PADRE	CARNAUBEIRA DA PENHA		POVOADO OLHO D'ÁGUA DO PADRE	FLORESTA	INDÍGENA	258
598	26043076	ESCOLA PAKARARUS EZEQUIEL DOS SANTOS	TACARATU		BREJO DOS PADRES	FLORESTA	INDÍGENA	393
599	26042479	ESCOLA PANKARARUS	JATOBÁ		ALDEIA SACO DOS BARROS	FLORESTA	INDÍGENA	327
600	26045435	ESCOLA PEDRO BEZERRA DA SILVA	BUIQUE		SÍTIO PAU FERRO GROSSO	ARCOVERDE	INDÍGENA	88
601	26027186	ESCOLA PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ	IBIMIRIM		POVOADO NAZARIOS	ARCOVERDE	INDÍGENA	349
602	26059002	ESCOLA PEDRO QUINQUIM DE ESPINDOLA	PESQUEIRA		ALDEIA CAJUEIRO	ARCOVERDE	INDÍGENA	68
603	26043408	ESCOLA PRINCESA IZABEL	TACARATU		ALDEIA CARRAPATEIRA	FLORESTA	INDÍGENA	442
604	26011956	ESCOLA PROF EPIFANIO BEZERRA	SALGUEIRO		SÍTIO PAUS BRANCOS	SALGUEIRO	INDÍGENA	32
605	26011948	ESCOLA PROFESSOR ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	SALGUEIRO		ALDEIA RODEADOR - CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	SALGUEIRO	INDÍGENA	50
606	26059185	ESCOLA PROFESSOR JOSÉ CARLOS DE LIMA	PESQUEIRA		ALDEIA CURRAL VELHO	ARCOVERDE	INDÍGENA	13
607	26040506	ESCOLA QUINTINO DE MENEZES	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA CASA NOVA	FLORESTA	INDÍGENA	58
608	26027577	ESCOLA ROZENO VIEIRA	IBIMIRIM		SERRA DO PERIQUITO	ARCOVERDE	INDÍGENA	12
609	26040522	ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ENJEITADO	FLORESTA	INDÍGENA	92
610	26043009	ESCOLA SANTA CLARA	TACARATU		SÍTIO BARROÇÃO	FLORESTA	INDÍGENA	183
611	26043017	ESCOLA SANTA INES DA TAPERA	TACARATU		ALDEIA TAPERA	FLORESTA	INDÍGENA	156
612	26169798	ESCOLA SANTA MADALENA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA JATOBÁ - SERRA UMÃ	FLORESTA	INDÍGENA	32
613	26058758	ESCOLA SANTA RITA	PESQUEIRA		ALDEIA PÉ DE SERRA	ARCOVERDE	INDÍGENA	377
614	26027292	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	IBIMIRIM		SÍTIO PEREIROG	ARCOVERDE	INDÍGENA	60
615	26059193	ESCOLA SÃO GERALDO	PESQUEIRA		ALDEIA PELADA	ARCOVERDE	INDÍGENA	10

Nº	CODIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
61	2614 2813	ESCOLA SÃO JOÃO	PESQUEIRA		ALDEIA SÃO JOÃO	ARCOVERDE	INDÍGENA	17
61	2616 9762	ESCOLA SÃO JOSÉ	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ATKUM	FLORESTA	INDÍGENA	16
61	2615 9422	ESCOLA SÃO MARCOS	BUIQUE		ALDEIA COQUEIRO	ARCOVERDE	INDÍGENA	65
61	2605 8898	ESCOLA SÃO SEBASTIÃO	PESQUEIRA		ALDEIA PÉ DE SERRA	ARCOVERDE	INDÍGENA	52
62	2604 3540	ESCOLA SATURNINO VIEIRA DE MELO	BUIQUE		SÍTIO MALHADOR	ARCOVERDE	INDÍGENA	12
62	2604 0530	ESCOLA TIA AMÉLIA CAXIADO (SÍTIO LAGOA)	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA SERRA DO ARAPUA	FLORESTA	INDÍGENA	14
62	2604 1570	ESCOLA TIBURCIO LIMA	FLORESTA		FAZENDA FAVELEIRA	FLORESTA	INDÍGENA	12
62	2604 8949	ESCOLA TOMAS CALIXTO GOMES	TUPANATINGÁ		SÍTIO PALMEIRA	ARCOVERDE	INDÍGENA	68
62	2604 0557	ESCOLA VICENTE MUNIZ	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA OLHO D'ÁGUA DO MUNIZ	FLORESTA	INDÍGENA	45
62	2606 0116	GRUPO ESCOLAR SÃO JOÃO BATISTA	POÇÃO		ALDEIA PÃO DE AÇÚCAR	ARCOVERDE	INDÍGENA	51
62	2606 3522	Escola Teófilo Severino de Arruda	FREI MIGUELINHO	Centro	POVOADO - LAGOA DE JOÃO CARLOS	LIMOEIRO	PROEMI	57
62	2607 0782	ESCOLA CÔNEGO FERNANDO PASSOS	PASSIRA	Alto Santa Inês	RUA OTAVIANO SOARES DE ALBUQUERQUE	LIMOEIRO	PROEMI	33
62	2606 4642	ESCOLA MARIA CECÍLIA BARBOSA LEAL	SURUBIM	CENTRO	AVENIDA SÃO SEBASTIÃO	LIMOEIRO	PROEMI	25
62	2609 7249	ESCOLA DOM LUIZ DE BRITO	AMARAÍ		PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO	PALMARES	PROEMI	20
62	2603 4328	ESCOLA DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	PETROLINA	VILA COS	PROJETO SENADOR NILO COELHO	PETROLINA	PROEMI	12
63	2603 5146	ESCOLA PROFESSORA ADELINA ALMEIDA	PETROLINA	AREIA BRANCA	AV MONSENHOR ÂNGELO SAMPAIO	PETROLINA	PROEMI	70
63	2612 6443	ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RECIFE	GUABIRABA	ESTRADA DE MUMBECA	RECIFE NORTE	PROEMI	60
63	2602 4756	ESCOLA INDUSTRIAL DE ARCOVERDE	ARCOVERDE	SÃO CRISTOVÃO	RUA SÃO PEDRO	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUCAÇÃO	15
63	2602 6902	ESCOLA APOLÔNIO ALVES DA SILVA	IBIMIRIM	AGROVILA IV	RUA A	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUCAÇÃO	15
63	2602 9812	ESCOLA AMARO LAFAYETTE	SERTÂNIA	CENTRO	RUA RAUL ARAUJO GUIMARÃES	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUCAÇÃO	16
63	2602 4721	ESCOLA ANTONIO JAPIASSU	ARCOVERDE	CENTRO	RUA PADRE ROMA	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUCAÇÃO	12
63	2605 8910	ESCOLA CACILDA ALMEIDA	PESQUEIRA	CENTRO	RUA ANÍSIO GALVÃO	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUCAÇÃO	15
63	2602 6910	ESCOLA CICERO AUGUSTO GOMES	IBIMIRIM	0%	AV. ALEXANDRE EMERENCIO	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUCAÇÃO	13

NR	CODIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
63 2.7	2605 8936 .1	ESCOLA DOM ADELMO C. MACHADO	PESQUEIRA	SÃO SEBASTIAO	RUA CONSELHEIRO PAES BARRETO	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.8	2606 1112 .1	ESCOLA DR BENJAMIN CARACIOLO	SANHARÓ	CENTRO	RUA JOÃO ALVES LEITE	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.9	2602 7186 .1	ESCOLA PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ-INDÍGENA	IBIMIRIM	ON	POVOADO NAZARIOS	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUC AÇÃO	120
63 2.1	2604 9422 .1	ESCOLA CÔNEGO EMANUEL VASCONCELOS	VENTUROS A	CENTRO	AVENIDA CAPITÃO JUSTINO ALVES	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUC AÇÃO	125
63 2.1	2602 7488 .1	ESCOLA JOAQUIM GUEDES CORREIA GONDIM NETO	IBIMIRIM	AGROVILA I	RUA B	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUC AÇÃO	160
63 2.1	2602 4764 .1	ESCOLA JORNALISTA EDSON RÉGIS	ARCOVERD E	SÃO CRISTOVÃO	RUA CASTRO ALVES	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUC AÇÃO	120
63 2.1	2602 9936 .1	ESCOLA PROFESSOR JORGE DE MENEZES	SERTÂNIA	CENTRO	AVENIDA AGAMENOM MAGALHÃES	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUC AÇÃO	150
63 2.1	2602 5256 .1	ESCOLA IMACULADA CONCEIÇÃO	ARCOVERD E	CENTRO	AV. PEDRO II	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUC AÇÃO	200
63 2.1	2602 7615 .1	ESCOLA IRACEMA MOURA DE MORAES VERAS	IBIMIRIM	LAJES	RUA PROJETADA	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUC AÇÃO	180
63 2.1	2602 4780 .1	ESCOLA LIONS ANTONIO MORENO	ARCOVERD E	BOA VISTA	RUA L	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUC AÇÃO	120
63 2.1	2602 4802 .1	Escola Monsenhor José Kehrie	Arcoverde	Boa Esperança	Antônio Tenório Cavalcanti	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUC AÇÃO	150
63 2.1	2602 5175 .1	ESCOLA NOE NUNES FERRAZ	ARCOVERD E	SÃO CRISTOVÃO	VILA DA COHAS II	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUC AÇÃO	150
63 2.1	2605 8952 .1	ESCOLA EUZEU ARAUJO	PESQUEIRA	CENTENARIO	RUA GLUCÉRIO DE A. MAÇIEL	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUC AÇÃO	125
63 2.2	2604 6040 .1	ESCOLA VIGARIO JOAO INACIO	BUÍQUE	CENTRO	RUA AURORA LAERTE CAVALCANTI	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUC AÇÃO	150
63 2.2	2602 7836 .1	ESCOLA INOCENCIO CORREIA DE LIMA	IBIMIRIM	CENTRO	AV. CASTRO ALVES	GRE ARCOVERDE	MAIS EDUC AÇÃO	160
63 2.2	2605 4019 .1	ESCOLA ANTÔNIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	CARUARU	SÃO FRANCISCO	RUA MANAUS	GRE CARUARU	MAIS EDUC AÇÃO	150
63 2.2	2614 8447 .1	ESCOLA DOUTOR ADILSON BEZERRA DE SOUZA	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	NOVA SANTA CRUZ	AVENIDA BRASIL	GRE CARUARU	MAIS EDUC AÇÃO	125
63 2.2	2605 4094 .1	ESCOLA FELISBERTO CARVALHO	CARUARU	VASSOURAL	AVENIDA RUI LIMEIRA ROSAL	GRE CARUARU	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.2	2605 2792 .1	ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY	CACHOEIRINHA	CENTRO	PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY	GRE CARUARU	MAIS EDUC AÇÃO	180
63 2.2	2605 5368 .1	ESCOLA IRMÃ SONIA	CARUARU	MAURICIO DE NASSAU	AVENIDA PROFESSOR JOSÉ LEÃO	GRE CARUARU	MAIS EDUC AÇÃO	80

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
63 2.2 7	2606 2836 .1	ESCOLA JOAQUIM RIBEIRO DA ROCHA	SÃO CAETANO	CABUGÁ	RUA RODOLFO TORRES	GRE CARUARU	MAIS EDUC AÇÃO	75
63 2.2 8	2606 5606 .1	ESCOLA JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE	TAQUARITINGA DO NORTE	BRASÍLIA	RUA LUCAS EVANGELISCA	GRE CARUARU	MAIS EDUC AÇÃO	40
63 2.2 9	2604 4447 .1	ESCOLA INDÍGENA MARECHAL RODON-INDÍGENA	ÁGUAS BELAS	0%	ALDEAMENTO INDÍGENA FULNI-Ó	GRE GARANHUN S	MAIS EDUC AÇÃO	473
63 2.3 0	2607 6047 .1	ESCOLA SIMCOA GOMES	GARANHUNS	COHAB II	RUA JOSÉ DILETERI	GRE GARANHUN S	MAIS EDUC AÇÃO	150
63 2.3 1	2606 9555 .1	Escola Seráfico Ricardo	Limoeiro	Centro	RUA DOUTOR JOSÉ CORDEIRO	GRE LIMOEIRO	MAIS EDUC AÇÃO	105
63 2.3 2	2606 4642 .1	Escola Maria Cecília Barbosa Leal	Surubim	CENTRO	AVENIDA SÃO SEBASTIÃO	GRE LIMOEIRO	MAIS EDUC AÇÃO	180
63 2.3 3	2611 3333 .1	ESCOLA CONEIGO JONAS TAURINO	GLINDA	AGUAZINHA	LOTEAMENTO TAMANDARÉ	GRE METRO NORTE	MAIS EDUC AÇÃO	80
63 2.3 4	2610 7104 .1	ESCOLA DE ABREU E LIMA	ABREU E LIMA	MATINHA	RUA CEDRO	GRE METRO NORTE	MAIS EDUC AÇÃO	20
63 2.3 5	2610 7996 .1	Escola Vale das Pedreiras	Camaragibe	Vale das Pedreiras	RUA PÉROLA	GRE METRO SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.3 6	2611 1071 .1	ESCOLA JOSÉ GUCÉRIO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	RIO DAS VELHAS	RUA SETE DE SETEMBRO	GRE METRO SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.3 7	2612 9132 .1	ESCOLA DOUTOR LEÔNICIO GOMES DE ARAÚJO	SÃO LOURENÇO DA MATA	LOTEAMENTO BELA VISTA	RUA FELINTO ALVES	GRE METRO SUL	MAIS EDUC AÇÃO	50
63 2.3 8	2611 0970 .1	Escola Edmur Arlindo de Oliveira	Jaboatão dos Guararapes	Curado IV	AV. DB QUÁDRA 23	GRE METRO SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.3 9	2611 1349 .1	ESCOLA SUPERVISORA MIRIAM SEIXAS	JABOATÃO DOS GUARARAPES	JARDIM PRAZERES	1ª PARALELA JULIO MARANHÃO	GRE METRO SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.4 0	2610 8240 .1	ESCOLA TIMBI	CAMARAGIBE	TIMBI	RUA OSCAR DE ALBUQUERQUE	GRE METRO SUL	MAIS EDUC AÇÃO	80
63 2.4 1	2612 9590 .1	ESCOLA VÁRZEA FRIA	SÃO LOURENÇO DA MATA	VÁRZEA FRIA	RUA TABELIÃO JOÃO LAGO	GRE METRO SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.4 2	2611 1284 .1	ESCOLA VILA JOÃO DE DEUS	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PRAZERES	RUA 03	GRE METRO SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.4 3	2608 9238 .1	ESCOLA CORONEL JOSÉ PINTO DE ABREU	GOIANA	CENTRO	AVENIDA NUNES MACHADO	GRE NAZARÉ DA MATA	MAIS EDUC AÇÃO	40
63 2.4 4	2609 0864 .1	ESCOLA DOM CARLOS COELHO	NAZARÉ DA MATA	CENTRO	RUA BARÃO DE TAMANDARÉ	GRE NAZARÉ DA MATA	MAIS EDUC AÇÃO	90
63 2.4 5	2609 2298 .1	ESCOLA AGAMENON MAGALHÃES	TRACUNHA EM	CENTRO	RUA JOAQUIM PEREIRA BORBA	GRE NAZARÉ DA MATA	MAIS EDUC AÇÃO	60

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
63 2.4 6	2609 7394 .1	ESCOLA CRISTIANO BARBOSA E SILVA	BARREIROS	LOTES	PRAÇA ANTÔNIO FERREIRA DE MIRANDA	GRE PALMARES	MAIS EDUC AÇÃO	78
63 2.4 7	2610 3052 .1	ESCOLA JOAQUIM NABUCO	RIBEIRÃO	CENTRO	RUA DA IGREJA	GRE PALMARES	MAIS EDUC AÇÃO	115
63 2.4 8	2609 7370 .1	ESCOLA HÉLIO SANTIAGO RAMOS	BARREIROS	ITAPERIBU	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	GRE PALMARES	MAIS EDUC AÇÃO	150
63 2.4 9	2609 8504 .1	ESCOLA TOBIAS BARRETO	CATENDE	CATENDE	RUA DA BALANÇA	GRE PALMARES	MAIS EDUC AÇÃO	123
63 2.5 0	2613 2790 .1	ESCOLA PROFA. M ^{te} BERNADETE MARINS DE BRITO	SALGUEIRO	NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA GETÚLIO VARGAS	GRE SALGUEIRO	MAIS EDUC AÇÃO	163
63 2.5 1	2601 2081 .1	ESCOLA AGRÍCOLA DE UMAS	SALGUEIRO	VILA UMAS	SÍTIO VÁRZEA REDONDA	GRE SALGUEIRO	MAIS EDUC AÇÃO	80
63 2.5 2	2601 0100 .1	ESCOLA ANDRÉ NUNES	MIRANDIBA	VILA DA COHAB	RUA ELISEU CAMPOS	GRE SALGUEIRO	MAIS EDUC AÇÃO	248
63 2.5 3	2601 1050 .1	ESCOLA ANTÔNIO VIEIRA DE BARROS	SALGUEIRO	SANTA MARGARIDA	RUA DA PIMENTA	GRE SALGUEIRO	MAIS EDUC AÇÃO	304
63 2.5 4	2601 0607 .1	ESCOLA EUCLIDES DA CUNHA	PARNAMIRIM	CENTRO	RUA AGAMENON MAGALHÃES	GRE SALGUEIRO	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.5 5	2600 9617 .1	ESCOLA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	MIRANDIBA	CACHOEIRINHA	RUA LAUDELINO JERÔNIMO DA SILVA	GRE SALGUEIRO	MAIS EDUC AÇÃO	120
63 2.5 6	2601 1654 .1	ESCOLA JOSÉ VITORINO DE BARROS	SALGUEIRO	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	RUA ERMÍRIO RIBEIRO	GRE SALGUEIRO	MAIS EDUC AÇÃO	148
63 2.5 7	2601 1352 .1	ESCOLA PROFA. MAURINA RODRIGUES DOS SANTOS	SALGUEIRO	COHAB	RUA 22	GRE SALGUEIRO	MAIS EDUC AÇÃO	146
63 2.5 8	2601 3185 .1	ESCOLA PROFESSOR MANOEL DE QUEIROZ	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	CENTRO	ALTO DA BOA VISTA	GRE SALGUEIRO	MAIS EDUC AÇÃO	435
63 2.5 9	2601 3436 .1	ESCOLA NAPOLEÃO ARAÚJO	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	CENTRO	RUA NAPOLEÃO ALVES DE ARAÚJO	GRE SALGUEIRO	MAIS EDUC AÇÃO	248
63 2.6 0	2600 9023 .1	ESCOLA VADICLEWTON DA SILVA MENEZES	CEDRO	CENTRO	VILA COHAB	GRE SALGUEIRO	MAIS EDUC AÇÃO	87
63 2.6 1	2612 7865 .1	ESCOLA PROFESSOR CÂNDIDO DUARTE	RECIFE	VÁRZEA	PRAÇA PINTO DAMASO	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.6 2	2612 2987 .1	ESCOLA CARMELA DUTRA	RECIFE	AFOGADOS	RUA GEL SOUZA DOCA	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.6 3	2612 2855 .1	ESCOLA DÉBORA FEIJÓ	RECIFE	INQUIÃ	RUA JUVÉLINO SELVA	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.6 4	2612 4572 .1	ESCOLA DELMIRO GOUVEIA	RECIFE	FINA	AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.6 5	2612 5013 .1	ESCOLA GERCINO DE PONTES	RECIFE	IMBIRIBEIRA	RUA ALVÁRO AMORIM	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100



Nº	CODI GO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
63 2.6 6	2612 3770 .1	ESCOLA HERCÍIS DA RESTAURAÇÃO	RECIFE	AREIAS	RUA OTÍDICA LINS	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.6 7	2612 4645 .1	ESCOLA JORNALISTA COSTA PORTO	RECIFE	JORDÃO DE BAIXO	RUA BAHIA	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.6 8	2612 5080 .1	ESCOLA LUIZ DE CAMÕES	RECIFE	BRASILIA TEIMOSA	RUA DOUTOR HENRRIQUE LINS	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.6 9	2615 3491 .1	ESCOLA MONSENHOR MANOEL LEONARDO DE BARROS BARRETO	RECIFE	SÃO JOSÉ	RUA ARARIBA	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.7 0	2612 3231 .1	ESCOLA MACIEL PINHEIRO	RECIFE	TORRE	RUA PROFESSOR BARRETO CAMPELLO	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	50
63 2.7 1	2612 3630 .1	ESCOLA MARECHAL RONDON	RECIFE	TEJIPIÓ	AV DR JOSE RUFINO	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.7 2	2612 4858 .1	ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RECIFE	PINA	RUA ARTUR LICID	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.7 3	2612 3568 .1	ESCOLA PAULO DE SOUZA LEAL	RECIFE	TEJIPIÓ	RUA ANANIAS CASTANHO	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.7 4	2612 2880 .1	ESCOLA PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA	RECIFE	MUSTARDINHA	RUA TEJUCUPAPO	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.7 5	2612 7431 .1	ESCOLA PROFESSOR LEAL DE BARROS	RECIFE	ENGENHO DO MEIO	RUA ANTONIO BORGES UCHOA	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.7 6	2612 4424 .1	ESCOLA PROF. MARCOS DE BARROS FREIRE	RECIFE	IBURA	AV. ENGENHO BABILONIA	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.7 7	2612 7539 .1	ESCOLA PROFESSORA FONTAINHA DE ABREU	RECIFE	TORRÕES	RUA ANTONIO CARLOS	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.7 8	2612 7423 .1	ESCOLA PINTOR LAURO VILLARÉS	RECIFE	TORRÕES	RUA CLARICE LISPECTOR	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.7 9	2612 4912 .1	ESCOLA ROBERTO SILVEIRA	RECIFE	JORDÃO DE BAIXO	AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.8 0	2612 5293 .1	ESCOLA SENADOR ANTÔNIO FARIAS	RECIFE	TRÊS CARNEIROS DE BAIXO	RUA IBIRAPUÁ	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.8 1	2612 4904 .1	ESCOLA VILA DOS MILAGRES	RECIFE	IBURA	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO	GRE RECIFE SUL	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.8 2	2603 5340 .1	ESCOLA ANTÔNIO CASSIMIRO	PETROLINA	CENTRO	RUA OS	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	150
63 2.8 3	2603 1302 .1	ESCOLA ANTONIO CIRILO DOS SANTOS (AGRONOMO JAIR MEIRELES) - INDÍGENA	CABROBO	0%	TRIBO INDÍGENA TRUKA ILHA DA ASSUNÇÃO	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	30
63 2.8 4	2603 2090 .1	ESCOLA INDIGENA ACLON CIRIACO DA LUZ (TRUKA) - INDÍGENA	CABROBO	0%	TRIBO INDÍGENA TRUKA ILHA DA ASSUNÇÃO	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	87
63 2.8 5	2603 4360 .1	ESCOLA EDSON NOLASCO	PETROLINA	0%	PROJETO SENADOR NILO COELHO	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	100

Nº	CODIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
63 2.8 6	2642 6714 3	ESCOLA INDÍGENA CAPITÃO DENA - INDÍGENA	CABROBO	0%	ALDEIA SABONETE	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	109
63 2.8 7	2603 6207 1	ESCOLA ERICA THAYNARA DA SILVA LEITE	PETROLINA	CENTRO	PROJETO SENADOR NILO COELHO	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	120
63 2.8 8	2614 0179 3	ESCOLA ENEIDE COELHO PAIXÃO CAVALCANTI	PETROLINA	JOÃO DE DEUS	RUA PROJETADA	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.8 9	2603 5251 1	ESCOLA FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS	PETROLINA	CENTRO	PROJETO SENADOR NILO COELHO	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	110
63 2.9 0	2603 1469 1	ESCOLA JOÃO ALBERTO MACIEL - INDÍGENA	CABROBO	0%	TRIBO INDÍGENA TRUKA ILHA DA ASSUNÇÃO	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	63
63 2.9 1	2603 5367 1	ESCOLA JOÃO BATISTA DO SANTOS	PETROLINA	SÃO GONÇALO	RUA 26	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	300
63 2.9 2	2603 6215 1	ESCOLA NM 9	PETROLINA	PROJETO SENADOR NILO COELHO	PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	150
63 2.9 3	2604 0751 1	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	CARNAUBEIRA DA PENHA	0%	FAZENDA OTICICA	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.9 4	2603 2082 1	ESCOLA MINISTRO MARCOS FREIRE	CABROBÓ	CENTRO	RUA MARIA DO CARMO NOVAES	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	200
63 2.9 5	2603 1892 1	ESCOLA MILTÃO PRIMO DOS SANTOS	CABROBO	0%	FAZENDA JIBÓIA	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	38
63 2.9 6	2603 1850 1	ESCOLA MANOEL DECATO DOS SANTOS (PAULINO DO NASCIMENTO) - INDÍGENA	CABROBO	0%	TRIBO INDÍGENA TRUKA ILHA DA ASSUNÇÃO	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	44
63 2.9 7	2603 6169 1	ESCOLA MANOEL MARINHO	PETROLINA	NILO COELHO	PERÍMETRO IRRIGADO SENADOR NILO COELHO	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	70
63 2.9 8	2603 4298 1	ESCOLA ANTÔNIO PADILHA	PETROLINA	JOSÉ E MARIA	AVENIDA PROJETADA	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	90
63 2.9 9	2603 4310 1	ESCOLA ESTADUAL DE ALTERNÂNCIA (DOS PEQUENOS TRABALHADORES DE PETROLINA)	PETROLINA	GESSINO COELHO	ESTRADA DAS PEDRINHAS, KM 20	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	25
63 2.1 00	2603 6266 1	ESCOLA SÃO JOSÉ	PETROLINA	NM2	PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	80
63 2.1 01	2603 6223 1	ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	PETROLINA	CENTRO	PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	80
63 2.1 02	2603 6177 1	ESCOLA NÚCLEO DE MORADORES 6	PETROLINA	CENTRO	PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.1 03	2603 6193 1	ESCOLA NÚCLEO DE MORADORES 7	PETROLINA	CENTRO	PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	25
63 2.1 04	2603 7904 1	Escola Padre Maurílio Sampaio	Santa Maria da Boa Vista	CENTRO	AV. DR. OSCAR SAMPAIO	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.1 05	2603 5073 1	ESCOLA POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - NM 10	PETROLINA	NILO COELHO	PROJETO SENADOR NILO COELHO	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	120

NR	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
63 2.1 06	2603 6010 .1	ESCOLA POETA JOSÉ RAULINO SAMPAIO	PETROLINA	VALE DO GRANDE RIO	AVENIDA DEZESSETE	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	125
63 2.1 07	2603 7653 .1	ESCOLAS REUNIDAS PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	SANTA MARIA DA BOA VISTA	CENTRO	RUA PREFEITO ELESBÃO COELHO AMORIM	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	130
63 2.1 08	2603 6037 .1	ESCOLA PROFESSOR SIMÃO AMORIM DURANDO	PETROLINA	RIO CORRENTE	AVENIDA 2	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	120
63 2.1 09	2603 5502 .1	ESCOLA ANTONIO NUNES DOS SANTOS	PETROLINA	VILA NS 1	PROJETO DE IRRIGACAO DE BEBEDOURO	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	25
63 2.1 10	2605 6674 .1	ESCOLA GRAVATÁ	GRAVATÁ	BAIRRO NOVO	RUA SÃO CAETANO	GRE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	MAIS EDUC AÇÃO	131
63 2.1 11	2609 5459 .1	ESCOLA CARDEAL RONCALLI	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	MATRIZ	PRAÇA 13 DE MAIO	GRE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	MAIS EDUC AÇÃO	80
63 2.1 12	2605 1702 .1	ESCOLA DOM JOSÉ LAMARTINE SOARES	BEZERRAS	COHAB	RUA 16	GRE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	MAIS EDUC AÇÃO	323
63 2.1 13	2605 6798 .1	ESCOLA MONSENHOR JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA	GRAVATÁ	COHAB I	RUA B 5	GRE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	MAIS EDUC AÇÃO	120
63 2.1 14	2603 4425 .1	ESCOLA JOAQUIM ANDRE CAVALCANTI	PETROLINA	JOSÉ E MARIA	AV. FRANCISCO COELHO DE AMORIM	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.1 15	2603 6134 .1	ESCOLA NÚCLEO DE MORADORES 11	PETROLINA	NILO COELHO	RUA A - PROJETO DE IRRIGACÃO SENADOR NILO COELHO	GRE PETROLINA	MAIS EDUC AÇÃO	80
63 2.1 16	2802 3245 .1	ESCOLA ARNALDO ALVES CAVALCANTI	TABIRA	Centro	Rua Genésia Malssena Veras	GRE AFOGADOS DA INGAZEIRA	MAIS EDUC AÇÃO	150
63 2.1 17	2802 4578 .1	ESCOLA ERNESTO DE SOUZA LEITE	Tuparetam	Centro	Rua do Bom Jesus	GRE AFOGADOS DA INGAZEIRA	MAIS EDUC AÇÃO	150
63 2.1 18	2602 0998 .1	ESCOLA IRMÃ ELIZABETH ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	SERRA TALHADA	CENTRO	AV. AFONSO MAGALHÃES	GRE AFOGADOS DA INGAZEIRA	MAIS EDUC AÇÃO	90
63 2.1 19	2602 1820 .1	ESCOLA MANOEL PEREIRA LINS	SERRA TALHADA	ALTO DA CONCEIÇÃO	RUA SEVERINO PEREIRA	GRE AFOGADOS DA INGAZEIRA	MAIS EDUC AÇÃO	160
63 2.1 20	2602 0882 .1	ESCOLA METHODIO DE GODOY LIMA	SERRA TALHADA	SÃO CRISTOVÃO	BR. 232	GRE AFOGADOS DA INGAZEIRA	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.1 21	2602 3334 .1	ESCOLA PEDRO PIRES FERREIRA	TABIRA	CENTRO	RUA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	GRE AFOGADOS DA INGAZEIRA	MAIS EDUC AÇÃO	30

NR	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
63 2.1 22	2613 3974 .1	ESCOLA PEDRO SANTOS ESTIMA	FLORES	CENTRO	RUA PEDRO SANTOS ESTIMA	GRE AFOGADOS DA INGAZEIRA	MAIS EDUC AÇÃO	80
63 2.1 23	2601 9949 .1	ESCOLA PROFESSOR SEBASTIÃO FERREIRA RABELO SOBRINHO	SÃO JOSÉ DO EGITO	Planalto	Avenida Adalberto veras	GRE AFOGADOS DA INGAZEIRA	MAIS EDUC AÇÃO	150
63 2.1 24	2602 0963 .1	ESCOLA ANTÔNIO TIMÓTEO	SERRA TALHADA	ALTO DO BOM JESUS	AV. ANTÔNIO TIMÓTEO DE LIMA	GRE AFOGADOS DA INGAZEIRA	MAIS EDUC AÇÃO	150
63 2.1 25	2604 2126 .1	ESCOLA DR CARLOS ESTEVÃO - INDÍGENA	JATOBÁ	0%	ALDEIA BREJO DOS PADRES	GRE FLORESTA	MAIS EDUC AÇÃO	166
63 2.1 26	2604 0581 .1	ESCOLA GOV ESTACIO COIMBRA - INDÍGENA	CARNAUBEIRA DA PENHA	0%	SERRA UMA	GRE FLORESTA	MAIS EDUC AÇÃO	140
63 2.1 27	2604 0646 .1	ESCOLA EMILIANO QUIRINO DE SÁ	CARNAUBEIRA DA PENHA	0%	FAZENDA CACHOEIRA	GRE FLORESTA	MAIS EDUC AÇÃO	66
63 2.1 28	2615 5435 .1	ESCOLA JOAQUIM ROSENDO DOS SANTOS - INDÍGENA	FLORESTA	0%	TRAVESSÃO DO OURO	GRE FLORESTA	MAIS EDUC AÇÃO	120
63 2.1 29	2604 0972 .1	ESCOLA JÚLIO DE MELO	FLORESTA	CENTRO	PRAÇA MAIOR JOÃO NOVAES	GRE FLORESTA	MAIS EDUC AÇÃO	50
63 2.1 30	2614 9907 .1	ESCOLA JUAZEIRO	TACARATU	BLOCO 3	AGROVILA 9	GRE FLORESTA	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.1 31	2604 2169 .1	ESCOLA INDÍGENA LOGRADOURO	PETROLÂNDIA	0%	ALDEIA LOGRADOURO	GRE FLORESTA	MAIS EDUC AÇÃO	65
63 2.1 32	2603 8935 .1	ESCOLA MONSENHOR JOÃO PIRES	BELEM DE SÃO FRANCISCO	NOVO HORIZONTE	RUA AGMENON MAGALHÃES	GRE FLORESTA	MAIS EDUC AÇÃO	170
63 2.1 33	2604 0468 .1	ESCOLA OLHO D'ÁGUA DO PADRE	CARNAUBEIRA DA PENHA	0%	POVOADO OLHO D'ÁGUA DO PADRE	GRE FLORESTA	MAIS EDUC AÇÃO	120
63 2.1 34	2604 3076 .1	ESCOLA PAKARARUS EZEQUIEL DOS SANTOS - INDÍGENA	TACARATU	0%	BREJO DOS PADRES	GRE FLORESTA	MAIS EDUC AÇÃO	167
63 2.1 35	2615 5516 .1	ESCOLA INDÍGENA APINAGÉ - INDÍGENA	JATOBÁ	0%	ALDEIA CARRAPATEIRA	GRE FLORESTA	MAIS EDUC AÇÃO	63
63 2.1 36	2604 0826 1	ESCOLA ESPECIOSA BENIGNA DE BARROS - INDÍGENA	CARNAUBEIRA DA PENHA	0%	ALDEIA ENGEITADO	GRE FLORESTA	MAIS EDUC AÇÃO	117
63 2.1 37	2604 2479 .1	ESCOLA PANKARARUS - INDÍGENA	JATOBÁ	0%	ALDEIA SACO DOS BARROS	GRE FLORESTA	MAIS EDUC AÇÃO	118
63 2.1 38	2604 3408 .1	ESCOLA PRINCESA IZABEL - INDÍGENA	TACARATU	0%	ALDEIA CARRAPATEIRA	GRE FLORESTA	MAIS EDUC AÇÃO	337
63 2.1 39	2617 1600 .1	ESCOLA ESTADUAL RURAL MANOEL GOMES DE SÁ	JATOBÁ	ITAPARICA	AV. ELETROBRAS SUL	GRE FLORESTA	MAIS EDUC AÇÃO	110

NR	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
63 2.1 40	2604 2312 .1	ESCOLA SAO FRANCISCO	PETROLAN DIA	ZONA RURAL	PROJETO APOLÔNIO SALES	GRE FLORESTA	MAIS EDUC AÇÃO	10 0
63 2.1 42	2604 1200 .1	ESCOLA TRES MARIAS	FLORESTA	COHAB	RUA 07	GRE FLORESTA	MAIS EDUC AÇÃO	40
63 2.1 42	2606 3891 .1	ESCOLA JOSÉ FRANCELINO ARAGÃO	SANTA CRUZ DO CABIBARIBE	NOVO	AVENIDA 29 DE DEZEMBRO	GRE CARUARU	MAIS EDUC AÇÃO	10 0
63 2.1 43	2608 2020 .1	ESCOLA JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO	ALTINHO	CENTRO	RUA SIQUEIRA CAMPOS	GRE CARUARU	MAIS EDUC AÇÃO	10 0
63 2.1 44	2606 3280 .1	ESCOLA FRANCISCO DE ASSIS BARROS	TACAIBÓ	CENTRO	RUA MAJOR JOÃO GOMES	GRE CARUARU	MAIS EDUC AÇÃO	75
63 2.1 45	2606 4030 .1	ESCOLA MALAQUIAS CARDOSO ARAGÃO	SANTA CRUZ DO CABIBARIBE	MALAQUIAS	AVENIDA PREFEITO FT FILHO	GRE CARUARU	MAIS EDUC AÇÃO	50
63 2.1 46	2605 0137 .1	ESCOLA MINISTRO MARCOS DE BARROS FREIRE	BELO JARDIM	JARDIM SANTO ANTONIO	RUA SILVESTRE FACHECO LINS	GRE CARUARU	MAIS EDUC AÇÃO	10 0
63 2.1 47	2605 0196 .1	ESCOLA PROFESSOR DONINO	BELO JARDIM	BOA VISTA	RUA CEL. ANTONIO MARINHO	GRE CARUARU	MAIS EDUC AÇÃO	50
63 2.1 48	2605 5040 .1	ESCOLA SANTO AMARO	CARUARU	PRESIDENTE KENNEDY	RUA AS	GRE CARUARU	MAIS EDUC AÇÃO	13 0
63 2.1 49	2605 0331 .1	ESCOLA TOMAS ALVES	BELO JARDIM	SÃO PEDRO	RUA AGAMENON RODRIGUES CARACIOLLO	GRE CARUARU	MAIS EDUC AÇÃO	40
63 2.1 50	2609 0759 .1	ESCOLA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	MACAPARA NA	CENTRO	RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO	GRE NAZARÉ DA MATA	MAIS EDUC AÇÃO	10 0
63 2.1 51	2609 1658 .1	ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL CLÓVIS SALGADO	TIMBAÚBA	JARDIM GUARANI	RUA PROFº DIONIZIO DIAS DE OLIVEIRA	GRE NAZARÉ DA MATA	MAIS EDUC AÇÃO	60
63 2.1 52	2609 1836 .1	ESCOLA PROFESSORA ELISABETH LYRA	Timbaúba	Centro	RUA DOUTOR JOÃO VEIGA	GRE NAZARÉ DA MATA	MAIS EDUC AÇÃO	60
63 2.1 53	2608 8053 .1	ESCOLA LIONS CLUBE DE CARPINA	CARPINA	SANTO ANTÔNIO	RUA JOSÉ MACHADO FERREIRA	GRE NAZARÉ DA MATA	MAIS EDUC AÇÃO	14 0
63 2.1 54	2609 1771 .1	ESCOLA MARIANA FERREIRA LIMA	TIMBAÚBA	CENTRO	RUA ZULMIRA DE ANDRADE BORBA	GRE NAZARÉ DA MATA	MAIS EDUC AÇÃO	10 0
63 2.1 55	2607 1673 .1	ESCOLA PROFESSOR JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA	SÃO VICENTE FERRER	CENTRO	RUA JOÃO DE ARAUJO	GRE NAZARÉ DA MATA	MAIS EDUC AÇÃO	40
63 2.1 56	2609 1925 .1	ESCOLA PROFESSOR JOÃO ROBERTO MCREIRA	TIMBAÚBA	CORONEL MARANHÃO	SEGUNDA TRAVESSA CORONEL MARANHÃO	GRE NAZARÉ DA MATA	MAIS EDUC AÇÃO	80
63 2.1 57	2609 1879 .1	ESCOLA ANA EUFRÁSIA CABRAL DE MOURA	TIMBAÚBA	CENTRO	AVENIDA DOUTOR FERREIRA LIMA	GRE NAZARÉ DA MATA	MAIS EDUC AÇÃO	15 0
632 1 58	2612 2545 .1	ESCOLA DOM CARLOS COELHO	RECIFE	CAMPO GRANDE	RUA MARECHAL DEODORO	GRE RECIFE NORTE	MAIS EDUC AÇÃO	50

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
63 2.1 59	2612 8180 .1	ESCOLA DOUTOR FÁBIO CORRÊA	RECIFE	BEBERIBE	RUA ADALBERTO ELIAS DA COSTA	GRE RECIFE NORTE	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.1 80	2612 6150 .1	ESCOLA ERUNDINA NEGREIROS DE ARAÚJO	RECIFE	CORREGO DO GENI PAPO	M	GRE RECIFE NORTE	MAIS EDUC AÇÃO	80
63 2.1 61	2612 2553 .1	ESCOLA EMBAIXADOR GILBERTO AMADO	RECIFE	HIPÓDROMO	RUA GASPAR REGUEIRA	GRE RECIFE NORTE	MAIS EDUC AÇÃO	150
63 2.1 62	2612 6192 .1	ESCOLA GABRIELA MISTRAL	RECIFE	ÁGUA FRIA	RUA LADEIRA DE PEDRA	GRE RECIFE NORTE	MAIS EDUC AÇÃO	60
63 2.1 69	2612 8230 .1	ESCOLA IRMÃ MAGNA	RECIFE	CASA AMARELA	AV. VEREADOR OTACÍLIO DE AZEVEDO	GRE RECIFE NORTE	MAIS EDUC AÇÃO	150
63 2.1 64	2612 1891 .1	ESCOLA JOSÉ MARIA	RECIFE	SANTO AMARO	RUA TREZE DE MAIO	GRE RECIFE NORTE	MAIS EDUC AÇÃO	80
63 2.1 65	2612 6443 .1	ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RECIFE	GUABIRABA	ESTRADA DE MUMBECA	GRE RECIFE NORTE	MAIS EDUC AÇÃO	120
63 2.1 66	2612 8454 .1	ESCOLA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS	RECIFE	DOIS UNIDOS	AVENIDA HILDEBRANDO DE VASCONCELOS	GRE RECIFE NORTE	MAIS EDUC AÇÃO	180
63 2.1 67	2612 8462 .1	ESCOLA PROFESSOR PEDRO AUGUSTO CARNEIRO LEÃO	RECIFE	FUNDAÇÃO	AVENIDA BEBERIBE	GRE RECIFE NORTE	MAIS EDUC AÇÃO	120
63 2.1 68	2612 8527 .1	ESCOLA ROTARY DO ALTO DO PASCOAL	RECIFE	ÁGUA FRIA	RUA DA LADEIRA DE PEDRA	GRE RECIFE NORTE	MAIS EDUC AÇÃO	150
63 2.1 69	2612 8586 .1	ESCOLA SÃO JUDAS TADEU	RECIFE	CAMPINA DO BARRETO	RUA MARCÍLIO DIAS	GRE RECIFE NORTE	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.1 70	2610 5730 .1	ESCOLA PROFESSOR ADERBAL JUREMA	IGARASSU	CENTRO	RUA JOSÉ LACERDA LEITE	GRE METRO NORTE	MAIS EDUC AÇÃO	40
63 2.1 71	2610 6337 .1	ESCOLA PROFESSORA GERCINA FERNANDES RODRIGUES	ITAPISSUMA	CENTRO	RUA SÃO JOÃO	GRE METRO NORTE	MAIS EDUC AÇÃO	80
63 2.1 72	2610 6159 .1	ESCOLA SENADOR PAULO PESSOA GUERRA	ITAMARACÁ	PILAR	AV. JOÃO PESSOA GUERRA	GRE METRO NORTE	MAIS EDUC AÇÃO	90
63 2.1 73	2611 4054 .1	ESCOLA SÃO LUCAS	OLINDA	CASA CAIADA	RUA CATARINA BATISTA DE ALENCAR	GRE METRO NORTE	MAIS EDUC AÇÃO	50
63 2.1 74	2600 0636 .1	ESCOLA MANOEL RIBEIRO DAMASCENO	ARARIPINA	GERGELIM	TRAVESSA CASTELO BRANCO	GRE ARARIPINA	MAIS EDUC AÇÃO	150
63 2.1 75	2600 0792 .1	ESCOLA MANOEL BONIFÁCIO COSTA	ARARIPINA	Vila Santa Isabel	Josafa Soares	GRE ARARIPINA	MAIS EDUC AÇÃO	125
63 2.1 76	2600 1225 .1	ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA	ARARIPINA	LOGGA DO BARRO	RUA GENUÍNO DE ALBUQUERQUE	GRE ARARIPINA	MAIS EDUC AÇÃO	120
63 2.1 77	2600 1594 .1	ESCOLA MOISÉS BOM DE OLIVEIRA	ARARIPINA	DISTRITO DE MORAIS	RUA PROJETADA	GRE ARARIPINA	MAIS EDUC AÇÃO	100
63 2.1 78	2600 1896 .1	ESCOLA VITALINA MARIA DE JESUS	ARARIPINA	BOM JARDIM DO ARARIPE	RUA DUQUE DE CAXIAS	GRE ARARIPINA	MAIS EDUC AÇÃO	80

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
63 2.1 79	2600 3082 J	ESCOLA PADRE MEDEIROS	EXU	CENTRO	RUA CORONEL ROMÃO SAMPAIO	GRE ARARIPINA	MAIS EDUCAÇÃO	125
63 2.1 80	2600 3210 J	ESCOLA SÃO VICENTE DE PAULA	EXU	CENTRO	RUA ANALIA SOARES	GRE ARARIPINA	MAIS EDUCAÇÃO	32
63 2.1 81	2600 3821 J	ESCOLA NELSON ARAÚJO	EXU	TIMORANTE	RUA CORONEL ROMÃO SAMPAIO	GRE ARARIPINA	MAIS EDUCAÇÃO	60
63 2.1 82	2600 4453 J	ESCOLA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	GRANITO	CENTRO	AVENIDA JOSÉ SARAIVA XAVIER	GRE ARARIPINA	MAIS EDUCAÇÃO	100
63 2.1 83	2600 4488 J	ESCOLA NOSSA SENHORA DO SOCORRO	IPUBI	CENTRO	RUA AMÉRICO PEREIRA DE SÁ	GRE ARARIPINA	MAIS EDUCAÇÃO	69
63 2.2 84	2600 8882 J	ESCOLA PROFESSORA ANTÔNIA MARINHO APOLINÁRIO	TRINDADE	CENTRO	RUA PRUDENTE DE MORAIS	GRE ARARIPINA	MAIS EDUCAÇÃO	200
63 3	2615 3157	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CLÓVIS GOMES DE SÁ	INAJÁ		SÍTIO PEITUDO	ARCOVERDE	REGULAR	105
63 4	2605 4884	ESCOLA PROFESSORA ADÉLIA LEAL FERREIRA	CARUARU	PETRÓPOLIS	AVENIDA CICERO JOSE DUTRA	CARUARU	REGULAR	542
63 5	2604 0697	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA COSME E DAMIÃO - ANTIGO ANEXO DA ESCOLA MANOEL JOÃO DE SOUZA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA CARQUEJA	FLORESTA	REGULAR	30
63 6	2604 0344	ESCOLA INDÍGENA MANOEL VICENTE DA SILVA - ANTIGO ANEXO DA ESCOLA OLÍMPIO PEREIRA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA MASSAPÉ	FLORESTA	REGULAR	22
63 7	2618 3293	ESCOLA PANKAWKA - antigo anexo da Escola Princesa Isabel Tacaratu	JATOBÁ		ALDEIA PANKAWKA CRISTO REI	FLORESTA	REGULAR	57
63 8	2600 9544	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTÔNIO HONÓRIO SOBRINHO - ANEXO PEDRO JOSÉ DA SILVA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA QUIXABA	FLORESTA	REGULAR	30
63 9	2613 3753	CENTRO DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL LIONS CLUBE	GARANHUNS	HELIOPOLIS	AVENIDA ÁULIO BRASILEIRO	GARANHUNS	REGULAR	150
64 0	2613 2230	ESCOLA DE APLICAÇÃO PROFª IVONITA ALVES GUERRA	GARANHUNS	SÃO JOSÉ	RUA CAITÃO PEDRO RODRIGUES	GARANHUNS	REGULAR	527
64 1	2604 4404	ESCOLA BILÍNGUE INDÍGENA ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA	ÁGUAS BELAS		ALDEAMENTO INDÍGENA FULNI-Ô	GARANHUNS	REGULAR	486
64 2	2606 9202	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO O LIMOEIRO	LIMOEIRO		LOT. LADEIRA VERMELHA	LIMOEIRO	REGULAR	57
64 3	2618 6713	ESCOLA IRMÃ DULCE ANTIGO ANEXO DA BEM LUÍS RODOLFO - COLÔNIA PENAL FEMININA DE ABREU E LIMA	ABREU E LIMA	CAETÉS II	RUA RIVALDO PINHO ALVES	METRO NORTE	REGULAR	340
64 4	2611 3635	ESCOLA MARIA EMÍLIA ROMEIRO ESTELITA	OLINDA	OURO PRETO	RUA CAMOMILA	METRO NORTE	REGULAR	448
64 5	2611 3872	ESCOLA PROFESSORA DEANNA CLARCK XAVIER	OLINDA	SAPUCAIA DE DENTRO	RUA PAQUETA	METRO NORTE	REGULAR	697
64 6	2611 6383	ESCOLA PROFESSORA MARIA ALVES MACHADO	PAULISTA	MARANGUAPÉ II	RUA 91	METRO NORTE	REGULAR	1228
64 7	2611 7088	ESCOLA WALFRIDO ADVÍNCULA	PAULISTA	MIRUEIRA	SÍTIO DE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA	METRO NORTE	REGULAR	481
64 8	2613 4847	ESCOLA POETA DLEGARIO MARIANO	ITAMARACÁ	ENGENHO MACAXEIRA	RUA ENGENHO MACAXEIRA	METRO NORTE	REGULAR	757
64 9	2611 7045	ESCOLA DANTAS BARRETO	PAULISTA	CENTRO	RUA CORTE LARGO	METRO NORTE	REGULAR	823
65 0	2611 4135	ESCOLA SANTO INÁCIO DE LOYOLA	OLINDA	SÃO BENEDITO	ESTRADA DE ITAENGA	METRO NORTE	REGULAR	851
65 1	2611 6308	ESCOLA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PAULISTA	MIRUEIRA	AVENIDA JOÃO PAULO II	METRO NORTE	REGULAR	874

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
65 2	2613 0947	ESCOLA DOMINGOS ALBUQUERQUE	IPOJUCA	CENTRO	RUA JOÃO PESSOA	METRO SUL	REGULAR	14 43
65 3	2613 1668	ESCOLA ANÍBAL CARDOSO	IPOJUCA	CENTRO	PRAÇA CAPITÃO ANTONIO BRAZ PEREIRA	METRO SUL	REGULAR	97 8
65 4	2611 0849	ESCOLA ALTO DOS GUARARAPES	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PAZES	AV. BARRETO DE MENEZES	METRO SUL	REGULAR	99 2
65 5	2608 7880	ESCOLA DEPUTADO JOÃO TEOBALDO DE AZEVEDO	CARPINA	SANTO ANTONIO	RUA E	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	46 9
65 6	2609 8210	ESCOLA ATHAYDE ACCIDLY LINS	CATENDE	NOVA CATENDE	AV. PRES. J. KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	PALMARES	REGULAR	25 7
65 7	2618 1320	ESCOLA ESTADUAL DR. MIGUEL ARRAES	SIRINHAÉM	DISTRITO DE SANTO AMARO	RUA CARDOSO DA FONTE	PALMARES	REGULAR	90 6
65 8	2603 3607	ESCOLA INDÍGENA SÃO FÉLIX	OROCÓ		ALDEIA SÃO FÉLIX	PETROLINA	REGULAR	20
65 9	2617 8338	ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO	OROCÓ		ALDEIA SÃO FRANCISCO	PETROLINA	REGULAR	17
66 0	2617 8338 -A	ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO - ANEXO	OROCÓ		ALDEIA SÃO FRANCISCO	PETROLINA	REGULAR	22
66 1	2603 1400	ESCOLA HERMENEGILDO ANTONIO DOS SANTOS (DR EUCLIDES PINTO)	CABROBO		ILHA DA ASSUNÇÃO	PETROLINA	REGULAR	80
66 2	2615 7985	ESCOLA TÉCNICA E. DE CRIATIVIDADE MUSICAL	RECIFE	BOA VISTA	RUA DA AURORA	RECIFE NORTE	REGULAR	67 2
66 3	2612 6125	ESCOLA DOM BOSCO	RECIFE	CASA AMARELA	ESTRADA DO ARRAIAL	RECIFE NORTE	REGULAR	11 24
66 4	2615 3688	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DO RECIFE	RECIFE	CASA AMARELA	RUA CONSELHEIRO NABUCO	RECIFE NORTE	REGULAR	13 9
66 5	2618 2629	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PRESÍDIO FREI DAMIÃO DE BOZZANO	RECIFE	SANCHO	RUA DR.FEU CARNAVAL	RECIFE SUL	REGULAR	32 9
66 6	2603 1400 .1	ESCOLA HERMENEGILDO ANTONIO DOS SANTOS (DR EUCLIDES PINTO) - INDÍGENA	CABROBO		ILHA DA ASSUNÇÃO	GRE PETROLINA	REGULAR	33
66 7	2605 4884 .1	ESCOLA PROFESSORA ADÉLIA LEAL FERREIRA	CARUARU	PETRÓPOLIS	AVENIDA CICERO JOSE DUTRA	GRE CARUARU	REGULAR	10 0
66 8	2608 7880 .1	ESCOLA DEPUTADO JOÃO TEOBALDO DE AZEVEDO	CARPINA	SANTO ANTONIO	RUA E	GRE NAZARÉ DA MATA	REGULAR	12 1

* As escolas numeradas com (652...), apenas informam o alunado de um programa especial dentro da própria escola. Não afetando a soma de escolas.

REGULAR - ANEXOS								35 56 85
Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
66 9	2601 6010 -A	ESCOLA JOÃO GOMES DOS REIS - ANEXO ESC. MUN. DOMINGOS JACINTO FERREIRA	CARNAÍBA			AFOGADOS DA INGAZEIRA	REGULAR	14 8
67 0	2600 1942 -A	ESCOLA ESTADUAL LUIZ GOMEZ DINIZ - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL EÇA DE QUEIROZ	BODOCÓ	SIPAUBA	RUA PROJETADA	ARARIPINA	REGULAR	12

NR	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
67	2600 1942 -B	ESCOLA ESTADUAL LUIZ GOMEZ DINIZ - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CUSTÓDIO	BODOCÓ	SIPAUBA	RUA PROJETADA	ARARIPINA	REGULAR	19
67	2600 1942 -C	ESCOLA ESTADUAL LUIZ GOMEZ DINIZ - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES DE MEDEIROS	BODOCÓ	SIPAUBA	RUA PROJETADA	ARARIPINA	REGULAR	41
67	2602 4721 -A	ESCOLA ANTÔNIO JAPIASSU - ANEXO ESC. MUN MANOEL LUMBA DE OLIVEIRA	ARCOVERDE	SÍTIO ALDEIA VELHA	SÍTIO ALDEIA VELHA	ARCOVERDE	REGULAR	91
67	2602 4721 -B	ESCOLA ANTÔNIO JAPIASSU - ANEXO ESC. SEVERINA DE SOUZA BRADLEY	ARCOVERDE	POVO CARAÍBAS	RUA ANTONIO GOMES DA SILVA	ARCOVERDE	REGULAR	132
67	2604 6040 -A	ESCOLA VIGÁRIO JOÃO INÁCIO - ESC. MUN. PROF. ANÁLIA SIMÕES	BUÍQUE	VILA GUANUMBY	RUA DA CONCEIÇÃO	ARCOVERDE	REGULAR	277
67	2604 6040 -B	ESCOLA VIGÁRIO JOÃO INÁCIO - ESC. MUN. ANTONIO DE BARROS SAMPAIO	BUÍQUE	VILA CATIMBAU	RUA SÃO JOSÉ	ARCOVERDE	REGULAR	176
67	2604 8078 -A	ESCOLA AMÁLIA CAVALCANTI DA COSTA LIMA - ANEXO ESC. MUN. JOÃO GALINDO	PEDRA	SÃO PEDRO DO CORDEIRO	RUA JOÃO GALINDO	ARCOVERDE	REGULAR	57
67	2604 8078 -B	ESCOLA AMÁLIA CAVALCANTI DA COSTA LIMA - ANEXO ESCOL. MUN. CELINA TENÓRIO VAZ	PEDRA	VILA SANTO ANTONIO	RUA VILA NOVA	ARCOVERDE	REGULAR	106
67	2605 8960 -A	ESCOLA CRISTO REI - ANEXO HENRIQUE MONTEIRO	PESQUEIRA		DISTRITO DE MUTUCA	ARCOVERDE	REGULAR	106
68	2605 8960 -B	ESCOLA CRISTO REI - ANEXO MARIA ALIETE DE FREITAS	PESQUEIRA		DISTRITO DE SALOBRO	ARCOVERDE	REGULAR	44
68	2605 8960 -C	ESCOLA CRISTO REI - ANEXO SEBASTIÃO QUIRINO	PESQUEIRA		DISTRITO DE PAPAGAIO	ARCOVERDE	REGULAR	49
68	2604 6040 -D	ESCOLA VIGÁRIO JOÃO INÁCIO - ANEXO COLÔNIA PENAL FEMININA DE BUÍQUE	BUÍQUE	CENTRO	RUA D. AMÉLIA CAVALCANTI	ARCOVERDE	REGULAR	70
68	2604 5540 -A	ESCOLA SATURNINO VIEIRA DE MELO - ANEXO ESCOLA ANIUKÁ	BUÍQUE		ALDEIA COLORALI	ARCOVERDE	REGULAR	84
68	2602 8506 -A	ESCOLA AIMBERÉ - ANEXO ESCOLA JOÃO AMANCIO DA SILVA	INAJÁ		ALDEIA DA BAIXA ALEXANDRA	ARCOVERDE	REGULAR	125
68	2602 8506 -B	ESCOLA AIMBERÉ - ANEXO MARIA OTÍLIA	INAJÁ		JUAZEIRO DOS CANDIDOS	ARCOVERDE	REGULAR	34
68	2602 8506 -C	ESCOLA AIMBERÉ - ANEXO ALTO ALEGRE	INAJÁ		POSTO INDIGENA KAMBIWA	ARCOVERDE	REGULAR	7
68	2605 8898 -A	ESCOLA SÃO SEBASTIÃO - ANEXO	PESQUEIRA		ALDEIA PÉ DE SERRA DE SÃO SEBASTIÃO	ARCOVERDE	REGULAR	25
68	2605 9207 -A	ESCOLA IND. MÃE TAIMAN (SANTA ÁGUEDA) - ANEXO	PESQUEIRA		ALDEIA CAIPE	ARCOVERDE	REGULAR	49
68	2604 6130 -A	ESCOLA JUSSARA BARBOSA - ANEXO JOSÉ FERREIRA	BUÍQUE		ALDEIA BATINGA	ARCOVERDE	REGULAR	73
69	2602 7186 -A	ESCOLA PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ - ANEXO ESCOLA PEREIRA LIMA	IBIMIRIM		POVOADO NAZARIOS	ARCOVERDE	REGULAR	11

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
69 1	2602 7186 -B	ESCOLA PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ - ANEXO ESCOLA SANTA ROSA	IBIMIRIM		POVOADO NAZARIOS	ARCOVERDE	REGULAR	12
69 2	2604 6210 -A	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO - ANEXO MANOEL BENTO	BUIQUE		ALDEIA BAIXA DA PALMEIRA	ARCOVERDE	REGULAR	86
69 3	2604 0910 -A	ESCOLA BOM JESUS DOS AFLITOS - ANEXO JULIANO	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA BOQUEIRÃO	FLORESTA	REGULAR	70
69 4	2604 0522 -A	ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA - ESC ANEXO	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA ENIEITADO	FLORESTA	REGULAR	14
69 5	2604 0530 -A	ESCOLA TIA AMÉLIA CAXIADO (SÍTIO LAGOA) - ANEXO MATINHA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA SERRA DO ARAPUA	FLORESTA	REGULAR	10
69 6	2604 0582 -A	ESCOLA GOV ESTACIO COIMBRA - ANEXO ANANIAS DE SENA	CARNAUBEIRA DA PENHA		SERRA UMA	FLORESTA	REGULAR	110
69 7	2617 3719 -A	ESCOLA VÓ OLINDINA - EXTENSÃO ESCOLA VÓ OLINDINA	CARNAUBEIRA DA PENHA		ALDEIA CACARIA	FLORESTA	REGULAR	10
69 8	2641 9831 -A	ESCOLA JOSÉ FERREIRA DA SILVA - EXTENSÃO PEDRA TINIDEIRA - POVO PIPIRÁ	FLORESTA	SERRA NEGRA	BR 232 - ASSENTAMENTO SERRA NEGRA	FLORESTA	REGULAR	12
69 9	2604 2428 -A	ESCOLA INDÍGENA DOM JOÃO BOSCO - ANEXO ESC NÓBREGA	TACARATU	ENTRADA DA CIDADE DE TACARATU	FOLHA BRANCA	FLORESTA	REGULAR	164
70 0	2604 3017 -A	ESCOLA SANTA INÉS DA TAPERA - ANEXO JITO	TACARATU		ALDEIA JITO	FLORESTA	REGULAR	42
70 1	2613 0386 -A	ESCOLA JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO - ANEXO ESCOLA MUN. MANOEL MARIA CAETANO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	ROSÁRIO	RUA DS	METRO SUL	REGULAR	30
70 2	2613 0386 -B	ESCOLA JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO - ANEXO ESCOLA MUN. ANA MARIA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PIRAPAMA	RUA DI	METRO SUL	REGULAR	30
70 3	2610 7600 -A	ESCOLA FREI CANECA - ANEXO TRAVESSIA ESCOLA SANTA TEREZA	CAMARAGIBE	TIMBI	RUA DOMINGOS MARTINS	METRO SUL	REGULAR	35
70 4	2611 1268 -A	ESCOLA JOÃO PAULO I - ANEXO TRAVESSIA Escola Mun. Rural Augusto de Castro	JABOATÃO DOS GUARARAPES	COMPORTA	ENGENHO SÃO BARTOLOMEU	METRO SUL	REGULAR	80
70 5	2611 1071 -A	ESCOLA JOSÉ GLICÉRIO - ANEXO TRAVESSIA ESCOLA MUN. ANTONIO JANUÁRIO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	RIO DAS VELHAS	RUA SETE DE SETEMBRO	METRO SUL	REGULAR	95
70 6	2610 8925 -A	ESCOLA NESTOR GOMES DE MOURA - ANEXO TRAVESSIA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	VILA RICA	LOTEAMENTO 92	METRO SUL	REGULAR	35
70 7	2618 3030 -A	ESCOLA ESTADUAL MATRIZ DA LUZ - ANEXO ESC MUN SENADOR JOSÉ HERMÍRIO DE MORAIS	SÃO LOURENÇO DA MATA	TIUMA	RODOVIA PE OS, KM 105	METRO SUL	REGULAR	75
70 8	2618 3030 -B	ESCOLA ESTADUAL MATRIZ DA LUZ - ANEXO ESC MUN FRANCISCO TAVARES MOURA	SÃO LOURENÇO DA MATA	LAJES	RUA JOVENTINO FERREIRA DE LIMA	METRO SUL	REGULAR	50

Nº	CODI GO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
70	2608 9947 -A	ESCOLA SEVERINO GOUVEIA DE LIMA - ANEXO	ITAQUITINGA		CHÃ DE SAPÉ	NAZARÉ DA MATA	REGULAR	24
71	2610 1630 -B	ESCOLA MAQUINISTA AMARO MONTEIRO - EXTENSÃO ESC. MUN. DR. ROMERO	PALMARES	CENTRO	RUA CORONEL IZACIO	PALMARES	REGULAR	73
71	2610 1610 -A	ESCOLA MAQUINISTA AMARO MONTEIRO - EXTENSÃO ESCOLA ABILIO AMÉRICO GALVÃO	PALMARES	CENTRO	RUA CORONEL IZACIO	PALMARES	REGULAR	74
71	2609 7982 -A	ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ANEXO ESCOLA MUN. Mº JOSÉ DA SILVA - BATATEIRA	BELEM DE MARIA	SOMBRA DA BARRA	PE 123	PALMARES	REGULAR	24 3
71	2610 3834 -A	EREM TAMANDARÉ - ANEXO ESCOLA MUNICIPAL LUIZ BEZERRA DE MELO	DISTRITO DE SAUÉ	TAMANDARÉ	RUA DO SOL	PALMARES	REGULAR	67
71	2610 2250 -A	EREM Dr. Fernando Pessoa de Melo - Extensão Vila do Cruzeiro	QUIPAPÁ	Alto do Areias	Travessia Rio Branco	PALMARES	REGULAR	17 9
71	2603 5340 -A	ESCOLA ANTÔNIO CASSIMIRO - ANEXO ESC. MUN. ANTE ROLIM	PETROLINA	CENTRO	RUA OS	PETROLINA	REGULAR	14 0
71	2603 4298 -A	ESCOLA ANTÔNIO PADILHA - ANEXO ESC. MUN. SANTA TEREZINHA	PETROLINA	DOM AVELAR	AV. DA HARMONIA	PETROLINA	REGULAR	60
71	2603 6169 -A	ESCOLA MANOEL MARINHO - ANEXO ESC. MUN. JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA	PETROLINA	PONTA DA SERRA		PETROLINA	REGULAR	90
71	2621 3800	ESCOLA MANOEL MESSIAS BARBOSA - ANEXO ESC. MUN. EDUARDO COELHO	PETROLINA	POVOADO DE URUÁS		PETROLINA	REGULAR	12 4
71	2603 7904 -A	ESCOLA PADRE MAURILIO SAMPAIO - ANEXO ESC. MUN. Mº PURIFICAÇÃO BARROS	SANTA MARIA DA BOA VISTA	POVOADO DE CARAÍBAS	200M DA BR-428	PETROLINA	REGULAR	72
72	2603 7599 -A	ESCOLA PROF. JUDITH GOMES DE BARROS - ESC. MUN. GABRIELA PÉRSICO	SANTA MARIA DA BOA VISTA		FAZENDA MILANO	PETROLINA	REGULAR	11 1
72	2603 7599 -B	ESCOLA PROF. JUDITH GOMES DE BARROS - ANEXO CADEIA PÚBLICA	SANTA MARIA DA BOA VISTA	COHAB	VILA DA COHAB	PETROLINA	REGULAR	24
72	2603 7904 -B	ESCOLA PADRE MAURILIO SAMPAIO - ANEXO ESC. MUN. GERCIANO PONTES	SANTA MARIA DA BOA VISTA	DISTRITO DE URIMAMÁ	PE 555	PETROLINA	REGULAR	73
72	2617 7927 -A	ESTADUAL MALAQUIAS MENDES DA SILVA - ANEXO ESC. MUN. JOSÉ MARTINS DE DEUS	PETROLINA	POVOADO PAU DE FERRO		PETROLINA	REGULAR	79
72	2617 7927 -B	ESTADUAL MALAQUIAS MENDES DA SILVA - ANEXO ESC. MUN. JOSÉ CÍCERO DE AMORIM	PETROLINA	POVOADO DE RAJADA		PETROLINA	REGULAR	34 8
72	2617 7927 -C	ESTADUAL MALAQUIAS MENDES DA SILVA - ANEXO ESC. MUN. NSRA DAS GRAÇAS	PETROLINA	POVOADO DE CAITIU		PETROLINA	REGULAR	11 3
72	2603 4832 -A	ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO - ANEXO MUN. ENG ALFREDO A COELHO	PETROLINA	DISTRITO DE CRISTÁLIA	DISTRITO DE CRISTÁLIA	PETROLINA	REGULAR	58
72	2617 7790 -A	ESCOLABENTO XVI - ANEXO PENITENCIÁRIA FEMININA/COLONIA PENAL	PETROLINA	HENRIQUE LEITE	AV. JATOBÁ	PETROLINA	REGULAR	40
72	2642 6734 -A	ESCOLA INDÍGENA CAPITÃO DENA (ANEXO EJA)	CABROBO		ALDEIA SABONETE	PETROLINA	REGULAR	25

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
729	2614 6967 -A	ESCOLA BEM-TE-VI - ANEXO ESCOLA ÁGUAS DO VELHO CHICO	OROCÓ	ZONA RURAL	PROJETO BRIGIDA-AGROVILA 04	PETROLINA	REGULAR	260
730	2601 0348 -A	ANEXO ESC. MUN. JOSÉ RAMOS ANGELIM - EUCLIDES DA CUNHA	PARNAMIRIM		RUA AGAMENON MAGALHÃES	SALGUEIRO	REGULAR	120
731	2601 3436 -A	ESCOLA NAPOLEÃO ARAÚJO - ANEXO ESC. MUN. ARCÔNIO PEREIRA	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	CENTRO	RUA NAPOLEÃO ALVES DE ARAÚJO	SALGUEIRO	REGULAR	259
732	2601 3436 -B	ESCOLA NAPOLEÃO ARAÚJO - ANEXO ESC. MUN. VICENTE DE SOUZA FRANÇA	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	CENTRO	RUA NAPOLEÃO ALVES DE ARAÚJO	SALGUEIRO	REGULAR	151
733	2601 3436 -C	ESCOLA NAPOLEÃO ARAÚJO - ANEXO CARMO	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	CENTRO	RUA NAPOLEÃO ALVES DE ARAÚJO	SALGUEIRO	REGULAR	130
734	2601 3436 -D	ESCOLA NAPOLEÃO ARAÚJO - ANEXO MANDEL DE QUEIROZ	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	CENTRO	RUA NAPOLEÃO ALVES DE ARAÚJO	SALGUEIRO	REGULAR	164
735	2601 3452 -A	ESCOLA DESEMBARGADOR JOÃO PAES - ESC. MUN. MIGUEL ARRAES	SERRITA		VILA CAROÁ	SALGUEIRO	REGULAR	170
736	2601 3452 -B	ESCOLA DESEMBARGADOR JOÃO PAES - ANEXO CARUÁ	SERRITA		VILA CAROÁ	SALGUEIRO	REGULAR	131
737	2601 1018 -A	ESCOLA CEJA MARIA CONCEIÇÃO CISNEIROS SAMPAIO - ANEXO PRESIDIO DE SALGUEIRO	SALGUEIRO		BR 232 KM 519 LOTEAMENTO SÃO JOSÉ	SALGUEIRO	REGULAR	292
738	2609 9497 -A	ESCOLA VIGÁRIO PEDROSA - ANEXO MASSUASSU - ESCOLA DR. JOSÉ HENRIQUE	ESCADA	ATALAIA	RUA DOUTOR ALFREDO CORREIA	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	84
739	2609 9497 -B	ESCOLA VIGÁRIO PEDROSA - ANEXO FREXEIRAS - ESCOLA LIGIA MAGALI	ESCADA	ATALAIA	RUA DOUTOR ALFREDO CORREIA	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	255
740	2609 9497 -C	ESCOLA VIGÁRIO PEDROSA - ANEXO ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES	ESCADA	ATALAIA	RUA DOUTOR ALFREDO CORREIA	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	62
741	2609 5297 -A	ESCOLA PROFESSORA AMÉLIA COELHO - ANEXO PRESIDIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	LÍDIA QUEIROZ	RUA DA CADEIA	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	310
742	2604 4447 -A	ESCOLA INDÍGENA MARECHAL RODON - ESC ANEXO	ÁGUAS BELAS		ALDEAMENTO INDÍGENA FULNI-Ó	SARANHUN 5	INDÍGENA	885
743	2607 0618 -A	ESCOLA PROF. ANTÔNIO PEDRO DE AGUIAR - ANEXO VILA MATINADA	OROCÓ	VILA MATINADAS	RUA GOVERNADOR NILO COELHO	LIMOEIRO	REGULAR	92
744	2618 6438 -A	ESCOLA INDÍGENA ANANIAS DA SENA- ANEXO Aldeia caldeirão	CARNALUBERA DA PENHA		ALDEIA CALDEIRÃO	FLORESTA	REGULAR	52
745	2605 1737 -A	ESCOLA PROFESSORA MARIA ANA - ANEXO DISTRITO DE SAPUCARANA	BEZERROS	BOAS NOVAS	SITIO VÁRZEA DANTAS	VITÓRIA DE STO ANTÃO	REGULAR	62
746	2601 4190 -A	ESCOLA ANÍSIO VERAS - ANEXO OSMUNDO BEZERRA	Verdejante 5	Povoado de Grossos	Rua José Santiago	SALGUEIRO	REGULAR	27
747	2602 7186 -C	ESCOLA PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ - ANEXO ESCOLA RETOMADA	IBIMIRIM		POVOADO NAZARIOS	ARCOVERDE	INDÍGENA	18

INTEGRAIS E SEMI								82
NR	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE / MUNICÍPIO	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
748	26052083	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ANDRE CORDEIRO	Brejo da Madre de Deus	Centro	Rua Dr. José Nery	CARUARU	SEMI INTEGRAL	935
749	26052776	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CORSINA BRAGA	Cachoeirinha	Centro	Pralongamento da Rua Major Tomás	CARUARU	SEMI INTEGRAL	711
750	26060124	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MANOEL BACELAR	Riacho das Almas	Centro	Rua Coronel Joaquim Bezerra	CARUARU	SEMI INTEGRAL	521
751	26081849	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR JOSE CONSTANTINO	Agrestina	Centro	Rua João Guilherme	CARUARU	SEMI INTEGRAL	851
752	26055082	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR LISBOA	Caruaru	Boa Vista	Rua Lagoa do Ouro	CARUARU	SEMI INTEGRAL	627
753	26054829	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PADRE ZACARIAS TAVARES	Caruaru	Salgado	Rua Rocha Pombos	CARUARU	SEMI INTEGRAL	661
754	26050302	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAO MONTEIRO DE MELO	Belo Jardim	Santo Antônio	RUA SANTO ANTONIO	CARUARU	SEMI INTEGRAL	558
755	26084317	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MANOEL MOREIRA DA COSTA	Ibirajuba	Centro	RUA PROFESSOR ALENCAR	CARUARU	SEMI INTEGRAL	294
756	26066220	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROTAZIO SOARES DE SOLIZA	Toritama	Centro	RUA ADALGISA MOURA	CARUARU	SEMI INTEGRAL	816
757	26053845	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE CARUARU NELSON BARBALHO	Caruaru	Mauricio de Nassau	Avenida José Marques Penhoes	CARUARU	SEMI INTEGRAL	841
758	26054140	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MARIA AUXILIADORA LIBERATO	Caruaru	COHAB III	Rua Major João Coelho	CARUARU	SEMI INTEGRAL	798
759	26073102	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA ISMENIA LEMOS WANDERLEY	Brejão	Centro	Avenida da Sé	GARANHUNS	SEMI INTEGRAL	462
760	26073498	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO LUIZ PEREIRA JUNIOR	Caetés		Rua Miriam Souto Maior	GARANHUNS	SEMI INTEGRAL	884
761	26076780	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	Iati	Centro	Avenida Sete de Setembro	GARANHUNS	SEMI INTEGRAL	868
762	26077825	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SEBASTIAO TIAGO DE OLIVEIRA	Jupi	Coqueiro	Rua Tenente Pedro Lins	GARANHUNS	SEMI INTEGRAL	654
763	26075687	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOM JOAO DA MATA AMARAL	Garanhuns	Boa Vista	Av. Julia Brasileiro Vila Nova	GARANHUNS	SEMI INTEGRAL	897
764	26133920	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PADRE ANTONIO BARBOSA JUNIOR	Jurema	Centro	Rua 1ª de Janeiro	GARANHUNS	SEMI INTEGRAL	569
765	26071924	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AZARIAS SALGADO	Angelim	Centro	Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas	GARANHUNS	SEMI INTEGRAL	524
766	26074079	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AUGUSTA CORDEIRO DE MELO	Calçado	Centro	Arço da Emancipação	GARANHUNS	SEMI INTEGRAL	410

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
767	26078562	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ABILIO MONTEIRO	Lagoa do Ouro	Centro	Rua João Monteiro	GARANHUNS	SEMI INTEGRAL	540
768	26079593	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO REGINA PACIS	Palmeirina	Centro	RUA DOM LUIZ DE BRITO	GARANHUNS	SEMI INTEGRAL	199
769	26079593-A	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO REGINA PACIS	Palmeirina	Centro	RUA DOM LUIZ DE BRITO	GARANHUNS	SEMI INTEGRAL	108
770	26061643	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO RODOLFO PAIVA	São Bento do Una	Centro	RUA JOÃO PESSOA	GARANHUNS	SEMI INTEGRAL	475
771	26081180	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MONSENHOR ALFREDO DAMASO	Terezinha	Centro	RUA CORONEL FRANCISCO MARTINS	GARANHUNS	SEMI INTEGRAL	368
772	26053608	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCCORRO	Capoeiras	Cohab	Praça Padre Cleão	GARANHUNS	SEMI INTEGRAL	645
773	26081059	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAO FERNANDES DA SILVA	São João	Centro	Av. Ioaquim Pereira dos Santos	GARANHUNS	SEMI INTEGRAL	855
774	26075385	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO FRANCISCO MADEIROS	Garanhuns	Magano	Rua Julião Cavalcanti	GARANHUNS	SEMI INTEGRAL	615
775	26082861	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO LEOBALDO SOARES DA SILVA	Barra de Guabiraba	Nova Esperança	Avenida João Ferreira Júnior	VITÓRIA DE STO ANTÃO	SEMI INTEGRAL	401
776	26056658	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DEVALDO BORGES	Gravatá	Centro	Avenida Joaquim Didier	VITÓRIA DE STO ANTÃO	SEMI INTEGRAL	554
777	26093995	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CAPITAO MANOEL GOMES D ASSUNCAO	Pombos	Centro	Rua Esperidião Vieira Sandres	VITÓRIA DE STO ANTÃO	SEMI INTEGRAL	1027
778	26094800	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ANTONIO DIAS CARDOSO	Vitória de Santo Antão	Matriz	Rua Doutor José Augusto	VITÓRIA DE STO ANTÃO	SEMI INTEGRAL	674
779	26083639	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO QUINTINO BOCAIUVA	Camocim de São Félix	Centro	RUA OSCAR EUGENIO	VITÓRIA DE STO ANTÃO	SEMI INTEGRAL	529
780	26093030	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PRESIDENTE COSTA E SILVA	Chã de Alegria	Centro	RUA BARBOSA LIMA	VITÓRIA DE STO ANTÃO	SEMI INTEGRAL	615
781	26099322	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR ERAALDO CAMPOS	Escada	Santo Antônio	AVENIDA 24 DE MAIO	VITÓRIA DE STO ANTÃO	SEMI INTEGRAL	553
782	26086638	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO FREI EPIFANIO	São Joaquim do Monte	Centro	AVENIDA MANOEL QUINTINO	VITÓRIA DE STO ANTÃO	SEMI INTEGRAL	516
783	26089424	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO FREI CAMPO MAYOR	Golana	CENTRO	Rua da Gameleira (Pontas de Pedra)	NAZARÉ DA MATA	SEMI INTEGRAL	557
784	26091291	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MONSENHOR LANDELINO BARRETO LINS	Paudalho	VILA ASA BRANCA	RUA DA	NAZARÉ DA MATA	SEMI INTEGRAL	158
785	26087715	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PEDRO TAVARES	Camutanga	Centro	Rua Agamenon Magalhães	NAZARÉ DA MATA	SEMI INTEGRAL	345
786	26087910	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAO CAVALCANTI PETRIBU	Carpina	Cajá	Rua Agostinho Bezerra	NAZARÉ DA MATA	SEMI INTEGRAL	678

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
787	26087375	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JAIME COELHO	Buengs Aires	Vila São Lou	AV. JOÃO TEOBALDO DE AZEVEDO	NAZARÉ DA MATA	SEMI INTEGRAL	442
788	26088606	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO EMILIANO PEREIRA BORGES	Ferreiros	Centro	RUA AGAMENON MAGALHÃES	NAZARÉ DA MATA	SEMI INTEGRAL	351
789	26090058	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR FRANCISCO SIQUEIRA C DA CUNHA	Lagoa do Carro	Multirão	RUA JORNALISTA EDSON REGIS	NAZARÉ DA MATA	SEMI INTEGRAL	589
790	26071606	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CORONEL JOÃO FRANCISCO	São Vicente Ferrer	CENTRO	Rua Alcedo Marrocos	NAZARÉ DA MATA	SEMI INTEGRAL	306
791	26096030	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAO VICENTE DE QUEIROZ	Água Preta	Centro	Praça Marclonilo Pedrosa	PALMARES	SEMI INTEGRAL	1073
792	26101084	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MONSENHOR ABILIO AMERICO GALVAO	Palmares	Jaqueira	Avenida José Américo de Miranda	PALMARES	SEMI INTEGRAL	539
793	26102250	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR FERNANDO PESSOA DE MELLO	Quipapá		Travessia Rio Branco	PALMARES	SEMI INTEGRAL	720
794	26102552	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAO LOPES DE SIQUEIRA SANTOS	Ribeirão	Vila da Cohab	Avenida Mário Domingues	PALMARES	SEMI INTEGRAL	556
795	26098822	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA ABIGAIL GUERRA	Cortes	CENTRO	Largo da Emancipação	PALMARES	SEMI INTEGRAL	569
796	26100940	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MIGUEL PELLEGRINO	Jaqueira	Mendo Sampaio	Av. Dourinha Rodrigues	PALMARES	SEMI INTEGRAL	603
797	26102153	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ELISA MARQUES DE ASSIS	Primavera	Centro	PCA Marechal Castelo Branco	PALMARES	SEMI INTEGRAL	477
798	26100525	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	Joaquim Nabuco	Centro	Av. Manoel José da Costa Filho	PALMARES	SEMI INTEGRAL	642
799	26100614	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO FABIO DA SILVEIRA BARROS	Marajá	Centro	RUA 11 DE NOVEMBRO	PALMARES	SEMI INTEGRAL	350
800	26104083	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ELOY MALTA DE ALENCAR	São Benedito do Sul	Centro	RUA DO FUTURO	PALMARES	SEMI INTEGRAL	382
801	26105101	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAO PEREIRA SOBRINHO	Xexéu	Centro	RUA TRAVESSA DO IPIRANGA	PALMARES	SEMI INTEGRAL	499
802	26098482	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MENDO SAMPAIO	Catende	Centro	Praça Ana Malta	PALMARES	SEMI INTEGRAL	746
803	26099853	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR JAIME MONTEIRO	Gameleira	Centro	AVENIDA LUIZ RODOLFO	PALMARES	SEMI INTEGRAL	264
804	26113953	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO COSTA AZEVEDO	Clinda	Peixinhos	Av. Antônio de Costa Azevedo	METRO NORTE	SEMI INTEGRAL	438
805	26115999	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOSE MANUEL DE QUEIROZ	Paulista	JANGA	Rua Rui Barbosa	METRO NORTE	SEMI INTEGRAL	645
806	26112701	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE OLINDA	Clinda	Carmo	Rua do Bonfim	METRO NORTE	SEMI INTEGRAL	363

NR	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
807	2610 6857	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO LUIZ RODOLFO DE ARAUJO JUNIOR	Abreu e Lima	CAETES I	AV. Pastor Amaro de Sena - COHAB	METRO NORTE	SEMI INTEGRAL	414
808	2611 6694	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA MARIA DO CARMO PINTO RIBEIRO	Paulista	Jardim Paulista	Rua 308	METRO NORTE	SEMI INTEGRAL	120
809	2610 5314	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAO PESSOA GUERRA	Igarassu	Centro	AVENIDA DRº ALFREDO BANDEIRA DE MELO	METRO NORTE	SEMI INTEGRAL	368
810	2611 4496	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CAPITAO LUIZ REIS	Olinda	Águas Compridas	RUA DA LINHA	METRO NORTE	SEMI INTEGRAL	244
811	2610 5837	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MARIA GAYAO PESSOA GUERRA	Araçolaba	Centro	Praça João Pessoa Guerra	METRO NORTE	SEMI INTEGRAL	879
812	2611 6324	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR ARNALDO CARNEIRO LEAO	Paulista	Maranguape I	Rua 126	METRO NORTE	SEMI INTEGRAL	710
813	2611 3783	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PADRE FRANCISCO CARNEIRO	Olinda	São Benedito	Rua Alta Macedo	METRO NORTE	INTEGRAL	695
814	2611 3805	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PINTOR MANOEL BANDEIRA	Olinda	Bairro Novo	RUA FRANCISCO AMBROSIO DE BARROS LEITE	METRO NORTE	SEMI INTEGRAL	535
815	2610 7945	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR CARLOS FREDERICO DO REGO MACIEL	Camarágibe	Timbi	Rua Oscar André de Albuquerque	METRO SUL	SEMI INTEGRAL	478
816	2613 1528	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ALBERTINA DA COSTA SOARES	Ipojuca	Distrito de Camela	Estrada Engenheiro São Pedro	METRO SUL	SEMI INTEGRAL	640
817	2610 9107	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SIMON BOLIVAR	Jaboatão dos Guararapes	Curado II	Rua Leonardo Vinci	METRO SUL	SEMI INTEGRAL	325
818	2610 8984	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO POETA MAURO MOTA	Jaboatão dos Guararapes	Socorro	Rua Artur Xavier	METRO SUL	SEMI INTEGRAL	313
819	2611 0270	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR MOACYR DE ALBUQUERQUE	Jaboatão dos Guararapes	Cavaleiro	Rua Joaquim Tenório	METRO SUL	SEMI INTEGRAL	583
820	2610 9042	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO RODOLFO AURELIANO	Jaboatão dos Guararapes	CENTRO	Praça Nossa Senhora do Rosário	METRO SUL	SEMI INTEGRAL	553
821	2611 2108	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SOFRONIO PORTELA	Moreno	Centro	Rua Educadora Brandina Rocha	METRO SUL	SEMI INTEGRAL	320
822	2612 9094	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CONDE PEREIRA CARNEIRO	São Lourenço	Centro	Avenida B de Maio	METRO SUL	SEMI INTEGRAL	880
823	2611 1225	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR EPITACIO ANDRE DIAS	Jaboatão dos Guararapes	Cajueiro Seco	AV. Santo Elias	METRO SUL	SEMI INTEGRAL	458
824	2611 1020	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO HUMBERTO LINS BARRADAS	Jaboatão dos Guararapes	Muribeca	Rua Riacho da Prata	METRO SUL	SEMI INTEGRAL	491
825	2613 0521	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ZUMBI DOS PALMARES	Cabo de Santo Agostinho	Ponte dos Cavalhos	Rua 17 - Loteamento da Ilha	METRO SUL	SEMI INTEGRAL	229
826	2613 0203	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SENADOR FRANCISCO PESSOA DE QUEIROZ	Cabo de Santo Agostinho	VILA COHAB	RUA 27	METRO SUL	SEMI INTEGRAL	364

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
827	26109441	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DESPORTISTA RUBEM RODRIGUES MOREIRA	Jaboatão dos Guararapes	CAUIREIRO SECO	Travessa, Drº Júlio Maranhão	METRO SUL	SEMI INTEGRAL	404
828	26110245	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SENADOR ADERBAL JUREMA	Jaboatão dos Guararapes	CURADO IV	RUA SETE	METRO SUL	SEMI INTEGRAL	453
829	26113403	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ADELAIDE PESSOA CAMARA	Jaboatão dos Guararapes	Muribeca II	AV.Barreto de Menezes - Conj.Marcos Freire	METRO SUL	SEMI INTEGRAL	380
830	26130114	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PASTOR JOSE FLORENCIO RODRIGUES	Cabo	Cabo	Via Santo Inácio	METRO SUL	SEMI INTEGRAL	478
831	26133684	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO FREI OTTO	Ipojuca	N. S. do Ó	Rua Secundino Herminio da Silva	METRO SUL	SEMI INTEGRAL	474
832	26128721	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR MARDONIO DE ANDRADE LIMA COELHO	Recife	Bomba do Hemetério	Rua Chã de Alegria	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	605
833	26126109	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PADRE MACHADO	Recife	Casa Amarela	Rua Major Nereu Guerra	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	496
834	26128195	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JARBAS PERNAMBUCANO	Recife	Cajueiro	Rua Barão de Tamandaré	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	218
835	26125641	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOSE VILELA	Recife	Parnamirim	Estrada do Encanamento	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	292
836	26126133	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOM VITAL	Recife	Casa Amarela	Estrada do Arraial	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	590
837	26121859	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ANIBAL FERNANDES	Recife	SANTO AMARO	Rua Marquês do Pombal	RECIFE NORTE	SEMI INTEGRAL	285
838	26122847	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AMAURY DE MEDEIROS	Recife	Afogados	Rua São Miguel	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	787
839	26121247	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAQUIM NABUCCO	Recife	São José	Rua Imperial	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	573
840	26124602	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ENGENHEIRO LAURO DINIZ	Recife	Ipsepi	Praça Mal. Soares de Andréa	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	612
841	26124432	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO APOLONIO SALES	Recife	Ibura	Rua Prof. José Brasileiro Vila Nova	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	772
842	26124785	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOM SEBASTIAO LEME	Recife	UR - 3 Ibura	Engenho Muribeca	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	1059
843	26127334	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JORNALISTA TRAJANO CHACON	Recife	Cordeiro	Avenida do Forte	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	738
844	26123819	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MARIANO TEIXEIRA	Recife	Arelas	AV. Felipe Ferreira - Vila Cardial	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	898
845	26123282	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAQUIM TAVORA	Recife	Madalena	Rua Real da Torre	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	489
846	26124686	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MARIA RITA DA SILVA LESSA	Recife	Jordão	AV. Industrial Mendo Sampaio	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	432

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
847	26127741	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO PROFESSORA HELENA PUGO	Recife	Bongi	Rua 15 de Março	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	780
848	26127900	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO DIARIO DE PERNAMBUCO	Recife	Engenho do Meio	Rua Costa Sepulveda	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	627
849	26186241	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO PROFESSOR JORDAO EMERENCIANO	Recife	COHAB	Avenida Santarém	RECIFE SUL	SEMI INTEGRAL	977
850	26123479	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO ALBERTO TORRES	Recife	TEIPIÓ	AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO	RECIFE SUL	INTEGRAL	987
851	26011344	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO PROFESSOR URBANO GOMES DE AS	Salgueiro	N. S. Aparecida	Rua Valdemar Meneses	SALGUEIRO	SEMI INTEGRAL	367
852	26009315	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO PROFESSOR MANOEL JOAQUIM LEITE	Cedro	Centro	Rua Tiradentes	SALGUEIRO	SEMI INTEGRAL	372
853	26014190	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO ANISIO VERAS	Verdejantes	Centro	Rua Antônio Cecílio Rangel	SALGUEIRO	SEMI INTEGRAL	239
854	26036536	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO GUMERCINDO CABRAL	Terra Nova	Centro	Rua Levíno Leite de Azevedo	SALGUEIRO	SEMI INTEGRAL	416
855	26009390	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO FRANCISCO PIRES	Mirandiba	Vila de Cachoeirinha	Rua Laudelino Jerônimo	SALGUEIRO	SEMI INTEGRAL	380
856	26013452	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO DESEMBARGADOR JOAO PAES	Serrita	Centro	Praça Coronel Chico Romão	SALGUEIRO	SEMI INTEGRAL	716
857	26133985	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO REGINA PACIS	Santa Cruz da Baía Verde	Centro	Rua Manoel da Cruz	AFOGADOS DA INGAZEIRA	SEMI INTEGRAL	294
858	26020971	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO CORNELIO SOARES	Serra Talhada	Nossa Senhora da Penha	Rua Joaquim Godoy	AFOGADOS DA INGAZEIRA	SEMI INTEGRAL	387
859	26017750	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO PROFESSORA ROSETE BEZERRA DE SOUZA	Iguaraçu	Iguaraçu	Rua João Alves dos Passos	AFOGADOS DA INGAZEIRA	SEMI INTEGRAL	222
860	26015625	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO ANTONIO GOMES DE LIMA	Cajumbi	Centro	Rua Vereador Manoel Belarmino de Sousa	AFOGADOS DA INGAZEIRA	SEMI INTEGRAL	318
861	26018020	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO ARISTAQUE JOSE DE VERAS	Ingazeira	Centro	Avenida 20 de Dezembro	AFOGADOS DA INGAZEIRA	SEMI INTEGRAL	124
862	26015315	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO JOSE SEVERINO DE ARAUJO	Brejinho	Centro	RUA SEVERINO DA COSTA NOGUEIRA	AFOGADOS DA INGAZEIRA	SEMI INTEGRAL	313
863	26022850	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO NOSSA SENHORA DE LOURDES	Solidão	Centro	RUA LUIS CAROLINO DE SIQUEIRA	AFOGADOS DA INGAZEIRA	SEMI INTEGRAL	215
864	26019493	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO SANTA TEREZINHA	Santa Terezinha	Centro	Rua José Romão de Araújo	AFOGADOS DA INGAZEIRA	SEMI INTEGRAL	482
865	26019825	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO EDSON SIMOES	São José do Egito	Centro	Rua Mal. Rondon	AFOGADOS DA INGAZEIRA	SEMI INTEGRAL	430
866	26047837	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO PROFESSOR BRASILIANO DONINO DA COSTA LIMA	Pedra	Centro	Rua Jerônimo de Siqueira	ARCOVERDE	SEMI INTEGRAL	332

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRUPO	MODALIDADE	ALUNOS
867	26024730	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CARLOS RIOS	Arcoverde	Centro	Rua Maria José de Siqueira Moreno	ARCOVERDE	SEMI INTEGRAL	446
868	26025876	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO OSMAR DE SOUZA FERRAZ	Betânia	Centro	AV. Osmar Ferraz	ARCOVERDE	SEMI INTEGRAL	575
869	26027917	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ANTONIO GUILHERME DIAS LIMA	Inajá	Centro	Rua Cicero Torres	ARCOVERDE	SEMI INTEGRAL	585
870	26059789	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO COMENDADOR MANOEL CAETANO DE BRITO	Poção	Centro	AV. Francisco Bezerra	ARCOVERDE	SEMI INTEGRAL	427
871	26049562	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO GONCALO ANTUNES REZERRA	Alagoinha	Centro	Rua Coronel Antônio Inojosa	ARCOVERDE	SEMI INTEGRAL	399
872	26029249	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CORONEL MANOEL DE SOUZA NETO	Manari	Centro	Rua Dom Pedro I	ARCOVERDE	SEMI INTEGRAL	699
873	26059088	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA MARGARIDA DE LIMA FALCAO	Pesqueira	Central	Avenida Paulo Antônio Pires	ARCOVERDE	SEMI INTEGRAL	617
874	26049406	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO QUITERIA WANDERLEY SIMOES	Venturosa	Centro	Avenida Capitão Justino Alves	ARCOVERDE	SEMI INTEGRAL	585
875	26063023	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DE FATIMA	Sanharó	Centro	Praça Prefeito Antônio Cordeiro de Souza	ARCOVERDE	SEMI INTEGRAL	430
876	26045656	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SAO FELIX DE CANTALICE	Buíque	Centro	Rua Rene Barbosa de Lima	ARCOVERDE	SEMI INTEGRAL	520
877	26040280	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR AURELIANO GONCALVES DOS SANTOS	Carnaubel da Penha	Centro	Rua Major Pedro Lins	FLORESTA	SEMI INTEGRAL	234
878	26042053	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE ITAPARICA	Jatobá	Itaparica	Rua Salto da Divisa	FLORESTA	SEMI INTEGRAL	359
879	26035316	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JORNALISTA JOAO FERREIRA GOMES	Petrolina	Cohab VI	Rua D. Tomaz - 3 A	PETROLINA	SEMI INTEGRAL	512
880	26034352	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR PACIFICO RODRIGUES DA LUZ	Petrolina	Vila Eduardo	Rua Cabrobó	PETROLINA	SEMI INTEGRAL	431
881	26069288	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AUSTRO-COSTA	Limoeiro		Rua São Sebastião	LIMOEIRO	SEMI INTEGRAL	510
882	26070090	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SEVERINO DE ANDRADE GUERRA	Machados	Centro	Rua Antônio Albuquerque	LIMOEIRO	SEMI INTEGRAL	434
883	26090909	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TRISTAO FERREIRA BESSA	Lagoa de Itaenga	Centro	RUA ADEL PEDROSO	LIMOEIRO	SEMI INTEGRAL	770
884	26070456	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA RITA MARIA DA CONCEICAO	Orobó	Centro	RUA AGAMENON MAGALHÃES	LIMOEIRO	SEMI INTEGRAL	341
885	26063530	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SAO JOSE	Frel Miguelinho	Centro	Avenida Bela Vista	LIMOEIRO	SEMI INTEGRAL	308
886	26000024	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO LUIZ GONZAGA DUARTE	Araripina	Centro	Rua Vereador José Barreto de Alencar	ARARIPINA	SEMI INTEGRAL	793

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
887	26005107	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SAO SEBASTIAO	Orcicuri	Centro	Esplana da São Sebastião	ARARIPINA	SEMI INTEGRAL	557
888	26169029	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO RAIMUNDO DE CASTRO FERREIRA	Santa Filomena	Centro	Rua Germino Pereira da Cruz	ARARIPINA	SEMI INTEGRAL	369
889	26254803	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ELVIRA GRANJA DE SOUZA	Santa Cruz		Avenida Antônio Floresta	ARARIPINA	SEMI INTEGRAL	487
890	26008530	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO GOVERNADOR MUNIZ FALCAO	Trindade	Centro	Rua 25 de Abril	ARARIPINA	SEMI INTEGRAL	632
891	26008183	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PRESIDENTE MEDICI	Morelandia	Centro	Rua Coronel Romão Sampaio	ARARIPINA	SEMI INTEGRAL	326
892	26045745	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DUQUE DE CAXIAS	Buique	Centro	Rua São João	ARCOVERDE	INTEGRAL	498
893	26021900	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SOLIDONIO LEITE	Serra Talhada	Centro	Rua Francisco Godoy	AFOGADOS DA INGAZEIRA	INTEGRAL	569
894	26054876	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSOR VICENTE MONTEIRO	Caruaru	Centro	Praça Dr. Júlio de Melo	CARUARU	INTEGRAL	686
895	26053853	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO NICANOR SOUZA MAIOR	Caruaru	Indianópolis	Rua Carlos Laet	CARUARU	INTEGRAL	309
896	26050048	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO BENTO AMERICO	Belo Jardim	Centro	Rua Cel. Antônio Marinho	CARUARU	INTEGRAL	229
897	26134213	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARIA EMÍLIA CANTARELLI	Bele de São Francisco	Centro	RUA ITACURUBA	FLORESTA	INTEGRAL	411
898	26040956	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DEPUTADO AFONSO FERRAZ	Floresta	Centro	AV. Deputado Aldomar Ferraz	FLORESTA	INTEGRAL	401
899	26042037	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE JATOBA	Petrolândia	Centro	Rua da Matriz	FLORESTA	INTEGRAL	299
900	26076250	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO VIRGEM DO SOCORRO	Garanhuns	Heliópolis	Rua Professor Jaime Alves Pinheiro	GARANHUNS	INTEGRAL	284
901	26174464	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO HENRIQUE JUSTINO DE MELO	Jucati	Centro	Rua Joaquim Nabuco	GARANHUNS	INTEGRAL	548
902	26079739	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO NAROSO CORREIA	Paranatama	Centro	AVENIDA RUI BARBOSA	GARANHUNS	INTEGRAL	602
903	26065568	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAO XXIII	Casinhas		Rua João XXIII	LIMOEIRO	INTEGRAL	348
904	26068427	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA MARILENE CHAVES DE SANTANA	Feira Nova	Centro	Avenida Manoel Almeida	LIMOEIRO	INTEGRAL	434
905	26305615	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CARLOS SOARES DA SILVA	Salgadinho	Centro	PRAÇA GILBERTO GOUVEIA	LIMOEIRO	INTEGRAL	199
906	26069210	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROFESSORA JANDIRA DE ANDRADE LIMA	Limoeiro	Centro	Loteamento Santo Antônio	LIMOEIRO	INTEGRAL	458
907	26067803	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MANOEL GONCALVES DE LIMA	Cumaru	Centro	Rua João de Moura Borba	LIMOEIRO	INTEGRAL	524
908	26111012	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO FELIPE CAMARAO	Jaboatão dos Guararapes	Prazeres	RUA MARIA DO CARMO CRUZ	METRO SUL	INTEGRAL	379
909	26111926	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MARIA DO CEU BANDEIRA	Moreno	Bonança	AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES	METRO SUL	INTEGRAL	474
910	26111314	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SATURNINO DE BRITO	Jaboatão dos Guararapes	Prazeres	AVENIDA DA BATALHA	METRO SUL	INTEGRAL	429

Nº	CODI- GO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODA- LIDADE	AL- UN- OS
91 1	2611 3538	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO GUEDES ALCOFORADO	Olinda	Varadouro	AV. JOAQUIM NABUCO	METRO NORTE	INTEGRAL	52 7
91 2	2609 0406	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO CREUSA DE FREITAS CAVALCANTI	Macaparanã	Centro	AVENIDA JOSÉ LEITÃO DE MELO	NAZARÉ DA MATA	INTEGRAL	62 6
91 3	2603 4336	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO DOM MALAN	Petrolina	Centro	AV. CARDOSO DE SÁ	PETROLINA	INTEGRAL	20 7
91 4	2614 0144	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO PAU BRASIL	Santa Maria da Boa Vista	Zona Rural	PROJETO CARAÍBAS	PETROLINA	INTEGRAL	48 7
91 5	2609 8270	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO COSTA AZEVEDO	Catende	Sombra de Barra	PRAÇA DO CINQUENTENÁRIO	PALMARES	INTEGRAL	35 6
91 6	2613 2001	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO ARQUIPELAGO DE FERNANDO DE NORONHA	Fernando de Noronha	Vila Trinta	Rua Dom Juquinha	RECIFE NORTE	INTEGRAL	38 8
91 7	2612 1751	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO GINÁSIO PERNAMBUCANO - CRUZ CABUGA	Recife	Boa Vista	Rua do Hospício	RECIFE NORTE	INTEGRAL	65 7
91 8	2612 2960	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO VIDAL DE NEGREIROS	Recife	Afogados	RUA BEZERRA DA PALMA	RECIFE SUL	INTEGRAL	55 3
91 9	2609 3219	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO JOÃO BATISTA DE NASCONCELOS	Chã Grande	Centro	RUA FREI CAETANO DE MESSINA	VITÓRIA DE STO ANTÃO	INTEGRAL	64 3
920	2605 1176	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO EURICO DE QUEIROZ	BEZERRAS	IN/D	IN/D	VITÓRIA DE STO ANTÃO	INTEGRAL	106 2
92 1	2609 2492	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO DOUTOR JOAQUIM CORREIA	VICÊNCIA	CENTRO	AVENIDA ESTEFANIA CARNEIRO	NAZARÉ DA MATA	INTEGRAL	69 6
92 2	2601 6729	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO DÁRIO GOMES DE LIMA	FLORES	CENTRO	Rua Dário Gomes de Lima	AFOGADOS DA INGAZEIRA	INTEGRAL - 2 T	62 9
92 3	2603 9770	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO DOUTOR ALÍPIO LUSTOSA	DORMENTES	Belo Horizonte	AV. DOM FRANCISCO XAVIER NIEROP	FLORESTA	INTEGRAL	43 3
92 4	2615 4358	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO ICÓ MANDANTES	PETROLÂNIA	AGROVILA	PROJETO IRRIGADO ICÓ-MANDANTES	FLORESTA	INTEGRAL	43 1
92 5	2611 3856	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO PROFESSOR ESTEVÃO PINTO	OLINDA	AGUAZINHA	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	METRO NORTE	INTEGRAL	83 8
92 6	2611 5913	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO DOUTOR LUIZ CABRAL DE MELO	PAULISTA	Maranguape II	RUA 27	METRO NORTE	INTEGRAL	80 2
92 7	2610 5519	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO SANTOS COSME E DAMIÃO	IGARASSU	CENTRO	RUA JOAQUIM NABUCO	METRO NORTE	INTEGRAL	34 04
92 8	2611 7045	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO DANTAS BARRETO	PAULISTA	CENTRO	RUA CORTE LARGO	METRO NORTE	INTEGRAL	73 3
92 9	2612 4440	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO ASSIS CHATEAUBRIAND	RECIFE	BRASILIA TEIMOSA	RUA FRANCISCO VALPASSOS	RECIFE SUL	INTEGRAL	58 0
93 0	2600 1624	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO ANÍSIO RODRIGUES DE COELHO	ARARIPINA	NASCENTE	RUA RAJUMUNDO CORDEIRO DA SILVA	ARARIPINA	INTEGRAL	39 7
93 1	2612 9817	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO DES. ANTÔNIO DA SILVA GUIMARÃES	Cabo de Santo Agostinho	Pontezinha	AV ERNESTINA BATISTA	METRO SUL	INTEGRAL	70 1
93 2	2610 8801	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO FREI ROMÉU PEREA	JABOTÃO DOS GUARARAPES	CURADO I	RUA 14	METRO SUL	INTEGRAL	59 9
93 3	2606 8877	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	JOÃO ALFREDO	Manoel Vidal	Rua Doutor Severino Apúlio Cavalcanti	LIMOEIRO	INTEGRAL	55 0
93 4	2606 9652	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO GINÁSIO DE LIMOEIRO ARTHUR CORREIA DE OLIVEIRA	LIMOEIRO	CENTRO	RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO	LIMOEIRO	INTEGRAL	94 0
93 5	2612 1670	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO POETA MANUEL BANDEIRA	RECIFE	BOA VISTA	PRAÇA MIGUEL CERVANTES	RECIFE NORTE	INTEGRAL	63 5

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
936	26129922	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO LUISA GUERRA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CENTRO	AV. HISTORIADOR PEREIRA COSTA	METRO SUL	INTEGRAL	723
937	26126613	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ROSA DE MAGALHÃES MELO	RECIFE	ALTO DO DEODATO	AV ANIBAL BENEVOLO	RECIFE NORTE	INTEGRAL	732
938	26135555	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ESCRITOR PAULO CAVALCANTI	OLINDA	RIO DOCE	RUA DEZESSEIS	METRO NORTE	INTEGRAL	533
939	26116413	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO RADIALISTA LUIZ QUEIROGA	PAULISTA	JARDIM PAULISTA	RUA 98	METRO NORTE	INTEGRAL	853
940	26111241	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES FILHO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PRAZERES	RUA 10	METRO SUL	INTEGRAL	654
941	26122278	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO REGUEIRA COSTA	RECIFE	ROSARINHO	RUA REGUEIRA COSTA	RECIFE NORTE	INTEGRAL	455
942	26107570	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DEPUTADO OSCAR CARNEIRO	Camaragibe	VILA DA FÁBRICA	RUA LUIZ CARLOS DE ARAÚJO	METRO SUL	INTEGRAL - 2T	400
943	26105888	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO NOVA CRUZ	IGARASSU	NOVA CRUZ	RUA ANITA FONSECA	METRO NORTE	INTEGRAL	661
944	26123150	CAIC CREUSA BARRETO DORNELAS CÂMARA	RECIFE	TORRE	RUA CANTORA CLARA NUNES	RECIFE SUL	CAIC	297
945	26094860	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO QUIOMAR KRAUSE GONÇALVES	Vitória de Santo Antão	JARDIM IPIRANGA	RUA PROFESSOR ADÃO BARNABÉ	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	INTEGRAL	623
946	26181649	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO QUILOMBOLA VEREADORA ALZIRA	Custódia	Distrito de Quitimbu	Comunidade Quilombola Buencos	ARCOVERDE	QUILOMBOL	755
EJA CAMPO								106972
Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE / MUNICÍPIO	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
947	26000792	ESCOLA SÃO VICENTE DE PAULA	CURICURI			SERTÃO DO AARIPE	EJA CAMPO	99
948	26005689	ESCOLA DOM AVELAR	PETROLINA			PETROLINA	EJA CAMPO	49
949	26006138	ESCOLA ESTDUAL DJALMA MACEDO GOMES	SANTA FILOMENA			SERTÃO DO AARIPE	EJA CAMPO	76
950	26008882	ESCOLA DE NOVA CRUZ	IGARASSU			METRO NORTE	EJA CAMPO	30
951	26012081	ESCOLA AGRÍCOLA DE UMÃS	SALGUEIRO			SERTÃO CENTRAL	EJA CAMPO	129
952	26013436	ESCOLA PADRE JOSÉ AUGUSTO	BONITO			MATA CENTRO	EJA CAMPO	46
953	26024667	ESCOLA JOEL PEDRO	INAÍÁ			ARCOVERDE	EJA CAMPO	108
954	26025876	EREM OSMAR DE SOUZA FERRAZ	BETÂNIA			ARCOVERDE	EJA CAMPO	129

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
955	26026902	ESC. ESTADUAL QUILOMBOLA V. A. T DO AMARAL	CUSTÓDIA			ARCOVERDE	EJA CAMP O	47
956	26028573	EREM COMENDADOR C. DE BRITO	POÇÃO			ARCOVERDE	EJA CAMP O	71
957	26034328	ESCOLA WALFRIDO ADVINCUA	PAULISTA			METRO NORTE	EJA CAMP O	38
958	26042037	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO DE JATOBÁ	PETROLÂN DIA			FLORESTA	EJA CAMP O	22
959	26043130	ESCOLA SÉRGIO MAGALHÃES	TACARATU			FLORESTA	EJA CAMP O	53
960	26049562	ESCOLAS CRISTO REI	PESQUEIRA			ARCOVERDE	EJA CAMP O	44
961	26053608	ESCOLA DOM JUVENCIO DE BRITTO	GARANHUNS			AGRESTE MERIDIONAL	EJA CAMP O	208
962	26053853	ESCOLA NICANOR SOLTO MAIOR	CARUARU			CARUARU	EJA CAMP O	35
963	26058960	ESC. ESTADUAL QUILOMBOLA V. A. T DO AMARAL	CUSTÓDIA			ARCOVERDE	EJA CAMP O	32
964	26061724	ESCOLA DOM IDILIO JOSÉ SOARES	OURICURI			SERTÃO DO AARRIPE	EJA CAMP O	81
965	26064294	EREM JOÃO DAVID DE SOUZA	SANTA MARIA DO CAMBUCA			VALE DO CAPIBARIBE	EJA CAMP O	90
966	26106233	ESCOLA CEL. LUIZ IGNÁCIO PESSOA DE MELLO	ALIANÇA			MATA NORTE	EJA CAMP O	95
967	26064642	MARIA CECILIA BARBOSA LEAL	SURUBIM			VALE DO CAPIBARIBE	EJA CAMP O	83
968	26065568	EREM JOÃO XXIII	CASINHAS			VALE DO CAPIBARIBE	EJA CAMP O	54
969	26067552	ESCOLA RAIMUNDO HONÓRIO	BOM JARDIM			VALE DO CAPIBARIBE	EJA CAMP O	54
970	26072149	CORONEL JOSÉ ABÍLIO	BOM CONSÉLHO			AGRESTE MERIDIONAL	EJA CAMP O	365
971	26076780	ESCOLA PROFESSOR MANOEL BONIFÁCIO COSTA	ARARIPINA			SERTÃO DO AARRIPE	EJA CAMP O	28
972	26083493	ESC GONÇALO ANTUNES BEZERRA	ALAGOINH A			ARCOVERDE	EJA CAMP O	31
973	26084791	EREM PROFESSOR MANOEL EDMUNDO	LAGOA DOS GATOS			GRE MATA SUL	EJA CAMP O	30
974	26087022	ESCOLA CEL. LUIZ IGNÁCIO PESSOA DE MELLO	ALIANÇA			MATA NORTE	EJA CAMP O	1928

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
975	26096358	ESCOLA JOÃO VICENTE DE QUEIROZ-USINA	ÁGUA PRETA			GRE MATA SUL	EJA CAMP O	161
976	26117088	ESCOLA CEL. LUIZ IGNÁCIO PESSOA DE MELLO	ALIANÇA			MATA NORTE	EJA CAMP O	120
977	26135466	E. E. PROFª MARIZA J. BARBOSA DA SILVA	PASSIRA			VALE DO CAPIBARIBE	EJA CAMP O	131
978	26140187	ESCOLA PROFESSORA SUZEL GALIZA	LIMOEIRO			VALE DO CAPIBARIBE	EJA CAMP O	18
979	26099789	ESC. ESTADUAL QUILMBOLA V. A. T DO AMARAL	CUSTÓDIA			ARCOVERDE	EJA CAMP O	57
980	26181649	EREM. OSMAR DE SOUZA FERRAZ	CUSTÓDIA			ARCOVERDE	EJA CAMP O	255
981	26181975	ESC. SENADOR JOSÉ ERMIRO DE MORAES	ITAPISSUMA			METRO NORTE	EJA CAMP O	83
982	459-027	ESCOLA D. M. IDILIO JOSÉ SOARES	OURICURI			SERTÃO DO AARRIPE	EJA CAMP O	38
983	26105888	ESCOLA CEL. LUIZ IGNÁCIO PESSOA DE MELLO	ALIANÇA			MATA NORTE	EJA CAMP O	140
								5058

Pro Jovem Urbano

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
-	26001900	ESCOLA JOÃO CARLOS LOCO DE ALMEIDA	BODOCÓ	CENTRO	RUA ALVARO CAMPOS	ARARIPINA	REGULAR	30
-	26000261	ESCOLA DA INDEPENDÊNCIA	ARARIPINA	CENTRO	RUA JOSÉ ARNALD CAMPOS	ARARIPINA	REGULAR	83
-	26003082	ESCOLA PADRE MEDEIROS	EXU	CENTRO	RUA CORONEL ROMÃO SAMPAIO	ARARIPINA	REGULAR	55
-	26004453	ESCOLA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	GRANITO	CENTRO	AVENIDA JOSE SARAIVA XAVIER	ARARIPINA	REGULAR	31
-	26006138	ESCOLA DOM IDILIO JOSÉ SOARES	OURICURI	CENTRO	AVENIDA FERNANDO BEZERRA	ARARIPINA	REGULAR	43
-	26008548	ESCOLA HORTÊNCIO PEREIRA LIMA	TRINDADE	CENTRO	RUA 29 DE JANEIRO	ARARIPINA	REGULAR	49
-	26008467	ESCOLA CORONEL CHICO ROMÃO	MOREILÂN DIA	CENTRO	RUA SANTA TEREZA	ARARIPINA	REGULAR	21
-	26027488	ESCOLA JOAQUIM GUEDES CORREIA GONDIM NETO	IBIMIRIM	AGROVILA I	RUA B	ARCOVERDE	REGULAR	123
-	26024802	Escola Monsenhor José Kehrlé	ARCOVERDE	Boa Esperança	Antônio Tenório Cavalcanti	ARCOVERDE	REGULAR	58
-	26050137	ESCOLA MINISTRO MARCOS DE BARROS FREIRE	BELO JARDIM	JARDIM SANTO ANTONIO	RUA SILVESTRE PACHECO LINS	CARUARU	REGULAR	19
-	26055473	ESCOLA PAULINA MONTEIRO	CARUARU	CEDRO	RUA JOSE CARLOS COUTINHO	CARUARU	REGULAR	18
-	26050200	ESCOLA PROFESSORA MARIA GALVÃO	BELO JARDIM	CENTRO	AV PAULO PESSOA GURRA	CARUARU	REGULAR	20

Nº	CODI-VO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BARRIO	ENDEREÇO	SRE	MODALIDADE	ALUNOS
-	2604 2045	ESCOLA DELMIRO GOUVEIA	PETROLAN DIA	CENTRO	AV. AURÓLIO VALGUEIRO BARROS	FLORESTA	REGU- LAR	50
-	2604 3130	ESCOLA SÉRGIO MAGALHÃES	TACARATU	CENTRO	RUA DA MATRIZ	FLORESTA	REGU- LAR	30
-	2604 3200	ESCOLA TRES MARIAS	FLORESTA	COHAB	RUA D7	FLORESTA	REGU- LAR	69
-	2607 0782	ESCOLA CÔNEGO FERNANDO PASSOS	PASSIRA	Alto Santa Inês	RUA OTAVIANO SOARES DE ALBUQUERQUE	LIMOEIRO	REGU- LAR	10 1
-	2610 8701	ESCOLA PASTOR AMARO DE SENA	ABREU E LIMA	CAETES II	RUA SETE	METRO NORTE	REGU- LAR	54
-	2643 7728	ESCOLA DOM HELDER CAMARA	IGARASSU	TABATINGA	SR 301 - RM 50,5	METRO NORTE	REGU- LAR	39
-	2808 8533	ESCOLA JILIO CORREIA DE OLIVEIRA	CONDADO	CENTRO	RUA JOSÉ GAIÃO	NAZARÉ DA MATA	REGU- LAR	96
-	2808 8888	ESCOLA DOUTOR JOÃO ALFREDO	GOIANA	CENTRO	PRAÇA DUQUE DE CARIAS	NAZARÉ DA MATA	REGU- LAR	58
-	2607 1873	ESCOLA PROFESSOR JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA	SÃO VICENTE FERREI	CENTRO	RUA JOÃO DE ABALJO	NAZARÉ DA MATA	REGU- LAR	71
-	2609 1836	ESCOLA PROFESSORA ELISABETH LYRA	TINHAM	Centro	RUA DOUTOR JOÃO VEIGA	NAZARÉ DA MATA	REGU- LAR	80
-	2610 4245	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SÃO JOSÉ DA COROÁ GRANDE	CENTRO	BARRIO LUIZ TENÓRIO	PALMARES	REGU- LAR	5
-	2610 1610	ESCOLA MAQUINISTA AMARO MONTEIRO	PALMARES	NOVA PALMARES	AV. JOÃO CLAVO DA SEIVA	PALMARES	REGU- LAR	90
-	2609 7596	ESCOLA PROFESSOR JOAQUIM AUGUSTO NORONHA FILHO	BARRIOS	CENTRO	RUA MANOEL NOBUEIRA MENDES	PALMARES	REGU- LAR	77
-	2613 4180	ESCOLA PROFESSOR JOSÉ PONTES FRESCIDIO ANIBAL BRUNO	RECIFE	OURADO	AVENIDA LIBERDADE	RECIFE SUL	REGU- LAR	18
-	2607 0782	ESCOLA CÔNEGO FERNANDO PASSOS	PASSIRA	Alto Santa Inês	RUA OTAVIANO SOARES DE ALBUQUERQUE	LIMOEIRO	PROE- MI	10 1
-	2611 6383	ESCOLA PROFESSORA MARIA ALVES MACHADO	PAULISTA	MAPANGUAP E II	RUA D1	METRO NORTE	REGU- LAR	26
-	2608 7880	ESCOLA DEPUTADO JOÃO TEBALDO DE AZEVEDO	CARPINA	SANTO ANTÔNIO	RUA E	NAZARÉ DA MATA	REGU- LAR	92
-	2607 3498	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO LUIZ FERREIRA JUNIOR	Caetés		Rua Miriam Souto Maler	GARANHUN- S	SEMI INTEG- RAL	33
-	2605 3608	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	Capoeiras	Colinas	Praça Padre Clever	GARANHUN- S	SEMI INTEG- RAL	24
-	2609 3995	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CAPITAO MANOEL GOMES D ASSUNCAO	Pombos	Centro	Rua Expedito Vieira Sardes	VIÓRIA DE SANTO ANTÃO	SEMI INTEG- RAL	12 0
-	2609 0058	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR FRANCISCO SIQUEIRA C DA CUNHA	Lagoa da Canta	Mullido	RUA JORNALISTA EDSON REGIS	NAZARÉ DA MATA	SEMI INTEG- RAL	41
-	2609 6030	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAO VICENTE DE QUEIROZ	Agua Preta	Centro	Praça Marcondes Pedrosa	PALMARES	SEMI INTEG- RAL	24
-	2610 0940	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MIGUEL PELEGRINO	Jaquém	Mendo Sampaio	Av. Dourinha Rodrigues	PALMARES	SEMI INTEG- RAL	43
-	2610 0523	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	Joaquim Nabuco	Centro	Av. Manoel José da Cruz Filho	PALMARES	SEMI INTEG- RAL	37

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	GRE	MODALIDADE	ALUNOS
-	2600 9390	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO FRANCISCO PIRES	Mirandiba	Vila de Cachoeirinha	Rua Laudelino Jerônimo	SALGUEIRO	SEMI INTEGRAL	88
-	2604 0956	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DEPUTADO AFONSO FERAZ	Floresta	Centro	AV. Deputado Aldomar Ferraz	FLORESTA	INTEGRAL	28
-	2607 9739	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO NARCISO CORREIA	Paranatama	Centro	AVENIDA RUI BARBOSA	GARANHUNS	INTEGRAL	19
-	2609 0406	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CREUSA DE FREITAS CAVALCANTI	Macaparena	Centro	AVENIDA JOSÉ LEITÃO DE MELO	NAZARÉ DA MATA	INTEGRAL	57
-	2609 3219	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAO BATISTA DE VASCONCELOS	Chã Grande	Centro	RUA FREI CAETANO DE MESSINA	VITÓRIA DE STO ANTÃO	INTEGRAL	80
-	2609 2492	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR JOAQUIM CORREIA	VICÊNCIA	CENTRO	AVENIDA ESTEFANIA CARNEIRO	NAZARÉ DA MATA	INTEGRAL	44
-	2603 9770	ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOUTOR ALÍPIO LUSTOSA	DORMENTES	Bejo Horizonte	AV. DOM FRANCISCO XAVIER NIROF	FLORESTA	INTEGRAL	33
-	2600 6138	ESCOLA ESTDUAL DIALMA MACEDO GOMES	SANTA FLOMENA			SERTÃO DO AARIPE	EJA CAMP O	43
-	2604 3130	ESCOLA SÉRGIO MAGALHÃES	TACARATU			FLORESTA	EJA CAMP O	34
-	2605 3608	ESCOLA DOM JUVENIO DE BRITTO	GARANHUNS			AGRESTE MERIDIONAL	EJA CAMP O	24
								3447

